



080303

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

PARECER JURÍDICO Nº 219/2023

PROCEDIMENTO ELETRÔNICO Nº: 1691/2023

REQUERENTE: Departamento de Contratações Públicas

ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

ASSUNTO: Controle prévio de legalidade de processo de contratação. Pregão Eletrônico. SRP.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: aquisição de equipamentos para unidades de saúde bucal.

EMENTA: CONTROLE DE LEGALIDADE DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO. FORMATO ELETRÔNICO. PROCESSO COM OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. DESCRIÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DO PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO. **PARECER FAVORÁVEL.**

1. RELATÓRIO.

O Departamento de Contratações Públicas encaminha para análise da Procuradoria-Geral o presente processo de contratação, conforme condições e especificações contidas nos autos. Constatam no processo administrativo físico:

- I) Portarias nº 8.376/2023, nº 8.418/2023 e nº 8.451/2023;
- II) Solicitação da contratação;
- III) Resolução SESA 860/2022;
- IV) Termo de referência;
- V) Documentação da Pesquisa de preços;
- VI) Orçamento definitivo;
- VII) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal;
- VIII) Parecer Contábil;
- IX) Edital e anexos.

É o relatório.

2. PRESSUPOSTOS E FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO.

2.1. Informações preliminares.

Importante asseverar, inicialmente, que compete à Procuradoria-Geral, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133, de 2021, realizar o controle prévio de legalidade do processo de contratação, pela análise da presença e da legalidade do conteúdo dos documentos essenciais para a realização da contratação pública, responsabilizando-se apenas o ordenador da despesa e os responsáveis pela contratação quanto à veracidade das informações contidas no processo, ressalvando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação apontada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais.

Outrossim, calha esclarecer que, em regra, não compete à Procuradoria-Geral tecer considerações acerca do mérito da presente contratação, tendo em vista a incidência do princípio da discricionariedade motivada da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos objetos e das contratações entendidos como necessários, ressalvadas as hipóteses de flagrante incompatibilidade, desarrazoabilidade ou



0304

Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

equivoco na descrição do objeto, especialmente quando em confronto com os princípios que regem a Administração Pública.

Com efeito, teceremos os apontamentos pertinentes a cada etapa/fase do processo de contratação, conforme documentação acostada aos autos, bem como aos demais elementos entendidos como indispensáveis à contratação.

2.2. Da Legislação aplicável.

Considerando a existência temporária de leis concorrentes a respeito das contratações públicas, é permitido que a Administração Pública opte por qual legislação irá adotar a cada processo de contratação.

Nesse rumo, vislumbra-se, pela dinâmica e pela realidade administrativa local, que, no presente processo, optou-se pela adoção da legislação tradicional sobre as contratações públicas. Desse modo, serão aplicadas as normas previstas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como, de forma subsidiária, na Lei nº 8.666, de 1993, para a fase externa da licitação e durante toda a relação contratual/obrigacional com a pessoa jurídica vencedora do certame.

Contudo, no que tange à fase interna do processo de contratação, por inexistência de incompatibilidade, pela rotina administrativa estabelecida pelos órgãos competentes, pela inexistência de regulamentação local de diversos institutos referentes às licitações e contratos administrativos, vislumbra-se possível a aplicação, por analogia, das disposições da Lei nº 14.133/2021, para fundamentar os atos praticados pelos agentes públicos municipais, não se tratando de aplicação conjunta, vedada pela nova Lei de regência.

2.3. Do Termo de Referência.

Conforme o disposto na nova Lei de Licitações (art. 6º, inciso XXIII), **termo de referência** é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que **deve conter** os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
- d) requisitos da contratação;*
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
- g) critérios de medição e de pagamento;*
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;*
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*
- j) adequação orçamentária;"*

Com efeito, trazendo a exegese legal para o caso em mesa, os principais elementos do termo de referência serão abordados na sequência. Vejamos.



0305

Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

2.3.1. Definição e quantidade do objeto.

O termo de referência e os seus documentos anexos descrevem o objeto da contratação, indicando as informações necessárias para a contratação.

Considerando a ausência de dados desarrazoáveis, nos limites dos conhecimentos deste órgão consultivo, é oportuno registrar que a descrição técnica dos itens que compõem o objeto da presente contratação é de responsabilidade exclusiva do(s) subscritor(es) do documento.

2.3.2. Condições de execução do objeto da contratação.

Considerando as peculiaridades do objeto da presente contratação, vislumbra-se que o termo de referência prevê o prazo e as condições da execução contratual, havendo regras claras para os licitantes.

2.3.3. Da vigência da ata e/ou do contrato administrativo.

O prazo de vigência da ata e/ou do contrato, previsto no termo de referência, está de acordo com as disposições legais que regem o tema.

2.3.4. Dos recursos orçamentários.

O termo de referência não previu os recursos orçamentários para fazer frente à despesa proveniente da contratação. Todavia, depreende-se dos autos a existência de parecer contábil que supre a exigência legal.

2.3.5. Do recebimento do objeto da contratação e do pagamento.

O termo de referência não previu regras específicas para o recebimento do objeto da contratação.

Dessa forma, aplicam-se as regras gerais previstas no tópico 22 da minuta do edital.

2.3.6. Da fiscalização da contratação.

Em regra, faz-se necessário que o fiscal da contratação seja um servidor público de provimento efetivo, a fim de permitir a continuidade do serviço público e garantir, em tese, a maior impessoalidade na fiscalização das contratações públicas.

Com efeito, o(a) servidor(a) indicado(a) no termo de referência é de provimento efetivo, cumprindo as exigências legais e regulamentares.

2.3.7. Da justificativa para a contratação.

A justificativa constante no termo de referência é suficiente para demonstrar o interesse público da realização da presente contratação.

Destarte, como mecanismo de planejamento e organização do processo de contratação, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o Termo de Referência atende de maneira suficiente aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os interessados possam oferecer as suas propostas e indica as cláusulas mínimas para a execução contratual, com as ponderações indicadas neste parecer.



306

Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

2.4. Da pesquisa de preços.

Consta nos autos a documentação relativa à pesquisa de preços realizada, constando o relatório de pesquisa confeccionado pela Secretaria Municipal interessada, com a metodologia adotada.

Nesse rumo, considerando a dinâmica administrativa, vislumbram-se suficientes as informações contidas no processo.

Ademais, cumpre consignar que a veracidade das informações contidas na pesquisa de preços e adoção da metodologia para indicar o valor máximo a ser pago pela municipalidade é de responsabilidade do agente público que confeccionou o documento, o qual deve observar estritamente as regras vigentes sobre o tema.

2.5. Da Minuta do Edital.

Deve ser utilizada a minuta padrão denominada: **“Edital Pregão Eletrônico - Versão 2.23”**.

2.5.1. Da Modalidade da Licitação.

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: **(i)** a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002; e **(ii)** a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no processo de licitação.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520, de 2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/1993.

A própria Lei mencionada alhures, em seu art. 1º, parágrafo único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000. No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração, conforme descrito no Termo de referência, e considerando a existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se a regularidade da adoção do pregão como modalidade desta licitação.

2.5.2. Do Formato da Licitação.

Considerando-se que o presente certame adotou o formato eletrônico e tendo em vista que a regra é justamente essa, não há outras considerações a serem apontadas nesta rubrica.



030307

Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

2.5.3. Do critério de julgamento.

O critério de julgamento da licitação deve ser o menor preço por item.

2.5.4. Da adoção do Sistema de Registro de Preços.

No caso vertente, o termo de referência indica a adoção do sistema de registro de preços. O caso é mesmo de adoção do SRP. Vejamos.

A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

*Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
(...) II - ser processadas através de sistema de registro de preços;*

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

*Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:
I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente o incisos I a IV supramencionados.

2.5.5. Dos requisitos de habilitação.

A documentação exigida nos subitens 11.11, 11.12, 11.13 e 11.14 está adequada ao objeto da contratação.

2.5.6. Dos demais tópicos do edital e seus anexos.

No mais, verifica-se que foram preenchidos os requisitos essenciais espalhados pela Lei nº 8.666, de 1993, especialmente o disposto no seu art. 40.

2.6. Da minuta da ata e/ou do contrato.

Vislumbro adequadas as minutas da ata e do contrato anexas ao edital, visto que preveem as cláusulas essenciais dispostas no art. 55, da Lei 8.666, de 1993, conforme modelo confeccionado pela PGM.

2.7. Recomendações.

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editalícias**, possibilitando a configuração de



03 e 308

Município de Capanema - PR

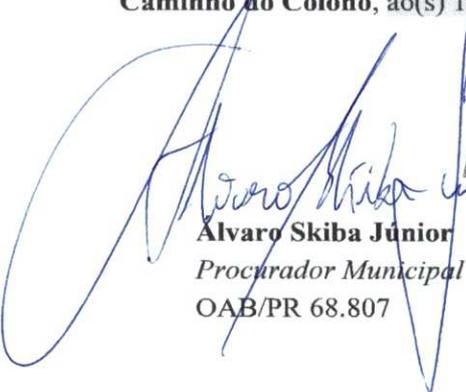
Procuradoria-Geral

ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429, de 1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, manifesta-se **favoravelmente** ao prosseguimento do processo de contratação, desde que seja utilizada a minuta padrão denominada: **“Edital Pregão Eletrônico - Versão 2.23”**.

Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 17 dia(s) do mês de outubro de 2023.


Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. Nº 5588/2014
OAB/PR 68.807



03/309

Município de Capanema – PR

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, **ao(s) 24 dia(s) do mês de novembro de 2023**

Assunto: Pregão Eletrônico nº 52/2023

DE: Prefeito Municipal
PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DAS UNIDADE DE SAÚDE BUCAL E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 860/2022, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO ESTADUAL, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Pregoeira e Equipe de Apoio nomeada pela **Portaria nº 8.376 de 31/03/2023**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 1177 de 10/04/2023.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº52/2023. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DAS UNIDADE DE SAÚDE BUCAL E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 860/2022, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO ESTADUAL, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 367.374,36 Trezentos e Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 12/12/2023. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> , demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas , Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema, 24/11/2023
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

08 u310

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2023-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Locação Aparelho Ar Condicionado

Descrição Detalhada: APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT PISO TETO, COM CAPACIDADE DE 36.000 BTU'S, QUENTE/FRIO 220 V, COM FLUIDO REFRIGERANTE R-410A (SISTEMA INVERTER)- COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E DRENOS.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 10.761,85

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

2 - Locação Aparelho Ar Condicionado

Descrição Detalhada: APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUS (SISTEMA INVERTER) - COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E DRENOS E NO MÍNIMO UM ANO DE GARANTIA.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 2.639,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

3 - Televisão - Assinatura

Descrição Detalhada: APARELHO DE TELEVISÃO SMART TV, MÍNIMO 32", LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 1.795,23

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5)

4 - Locação Aparelho Ar Condicionado

Descrição Detalhada: APARELHO DE ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO. EQUIPAMENTO PARA PROFILAXIA COM ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO, MONTADO EM CONJUNTO, COM JATO DE BICARBONATO COM REGULAGEM DE ÁGUA NO SPRAY; COM ULTRASSOM DE 30.000 HZ, 5 NÍVEIS DE POTÊNCIA DO ULTRASSOM: BAIXA, BAIXA/MÉDIA, MÉDIA, MÉDIA/ALTA E ALTA COM NO MÍNIMO 3(TRÊS) PONTEIRAS DE FORMATOS E FUNÇÕES DIFERENTES E AUTOCLAVÁVEIS, COM DUAS CAPAS REMOVÍVEIS PARA AUTOCLAVAGEM, COM REGULAGEM DE ÁGUA DO SPRAY E SELEÇÃO DE POTÊNCIA DE USO, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA, RECIPIENTES PARA BICARBONATO DE FÁCIL LIMPEZA. PINTURA LISA EM EPÓXI NA COR BRANCA, OPERAÇÃO DIGITAL, COM CANETA E TRANSDUTOR DO ULTRASSOM AUTOCLAVÁVEL. BIVOLT. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; PRESSÃO DE ENTRADA DE ÁGUA: 14 PSI A 40 PSI; PRESSÃO DE ENTRADA DE AR: 60 PSI A 80 PSI; VOLTAGEM: BIVOLT OU 110V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 4.455,06

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

5 - Locação Aparelho Ar Condicionado

Descrição Detalhada: APARELHO PARA INALAÇÃO DE USO INDIVIDUAL QUE PERMITA A INALAÇÃO EM QUALQUER POSIÇÃO - EM PÉ, DEITADO OU EM MOVIMENTO - SEM RISCO DE DERRAMAR O MEDICAMENTO. SILENCIOSO, PARA UTILIZAÇÃO INDIVIDUAL NA ADMINISTRAÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO OU MEDICAMENTOS POR INALAÇÃO. DEVE DISPOR DE CONTROLE DE INTENSIDADE DE NÉVOA TIPO DESLIZANTE E VIR ACOMPANHADO DE: 01 CORPO INALADOR - GERADOR DE ULTRASSOM C/ TRANSDUTOR INCORPORADO; 01 JG C/ 15 COPOS; 01 TUBO CORRUGADO FLEXÍVEL E CONECTORES 105 CM COMP. APROX.; 02 MÁSCARAS; TAMPA DO RESERVATÓRIO; BOQUILHA P/ INALAÇÃO ORAL; MANUAL DE INSTRUÇÕES. CONTROLE DE INTENSIDADE DE NÉVOA - POTÊNCIONAMENTO DESLIZANTE. DIMENSÕES APROXIMADAS - 10X14X21CM. PESO MÁX. 1350 G. CONSUMO MAX 17 W. DADOS TÉCNICOS - 110/220 V C/ CHAVE SELETORA. APRESENTAR REGISTRO NO MS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL COMPROVADA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 221,19

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

6 - Locação Aparelho Ar Condicionado

Descrição Detalhada: ARMÁRIO COM DUAS PORTAS: CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 1,60 X 0,95 X 0,50 - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 1.013,34

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

7 - Locação Aparelho Ar Condicionado

Descrição Detalhada: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 LITROS. CONTROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO QUE DEVE SER REALIZADO ATRAVÉS DE MICROCONTROLADOR SELEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45 MINUTOS. PRECISÃO E TEMPO DE RESISTÊNCIA: TIPO PT 100. SISTEMA HIDRÁULICO E BOMBA DE VÁCUO: COM FILTRO DE BRONZE, ELEMENTOS FILTRANTES EM AÇO INOXIDÁVEL. VÁLVULA SOLENOIDE: EM LATÃO FORJADO TIPO DIAFRAGMA. VÁLVULA DE SEGURANÇA: CONSTRUÍDA EM LATÃO. CÂMARA: DEVE SER EM LAÇO INOXIDÁVEL, COM GARANTIA DE 03 ANOS DE GARANTIA REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR QUE ALÉM DE OTIMIZAR O SEU CONSUMO DE ENERGIA DEVE CONSERVAR A TEMPERATURA DO AMBIENTE. O ADICIONAMENTO DA ÁGUA NA CÂMARA INTERNA DA AUTOCLAVE DEVERÁ SER AUTOMÁTICO, ASSIM COMO O CICLO DEVERÁ SER AUTOMÁTICO. BANDEJA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE PERFURADA, PARA PERMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO DE VAPOR. TAMPA/PORTA: EM AÇO INOXIDÁVEL, LAMINADO, COM GARANTIA DE 03 (TRÊS ANOS), COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA. DEVE SER C

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 9.208,56

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5)

08-313

8 - Locação Aparelho Ar Condicionado

Descrição Detalhada: BALCÃO COM DUAS PORTAS CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES METÁLICOS (CROMADOS). 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 95 DE LARGURA X 74 DE ALTURA X 50 DE PROFUNDIDADE – PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 864,33

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15)

9 - Locação Aparelho Ar Condicionado

Descrição Detalhada: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, TAMANHO MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12 MM, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM DENSIDADE MÉDIA (50 A 60 KG/M3), COM 45 A 50 MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ESCURO E ESPESSURA MÍNIMO DE 1 MM. BORDAS EM PVC NO CONTORNO DO ESTOFADO. MECANISMO TIPO "BACK SYSTEM". INCLINAÇÃO DO ENCOSTO MEDIANTE ACIONAMENTO DE ALAVANCA. MOLAS P/RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO A GÁS, COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL, FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO COM COLUNA E MOLA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ACIONADA POR ALAVANCA. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO PARA APOIO LOMBAR. BASE GIRATÓRIA COM CAPA DE NYLON NA COR PRETA, COM ARANHA DE 5 HASTES, APOIADO SOBRE RODÍZIOS DE DUPLO GIRO DE NYLON E COM ESFERAS DE AÇO. BRAÇOS EM POLIURETANO INJETADO, COM ALMA DE AÇO E REGULAGEM VERTICAL E HORIZONTAL. FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. MEDINDO O ENCOSTO 35 CM DE ALTURA X 40 CM (MÍNIMO) E 55 CM (MÁXIMO) DE LARGURA, BASE GIR

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 875,91

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

10 - Locação Aparelho Ar Condicionado

Descrição Detalhada: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE 1 OU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110V OU 220V POTÊNCIA: MÍNIMA 1.700W (2.28 HP), DESLOCAMENTO TEÓRICO APROXIMADO 424 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR, BAIXO RUÍDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 5.160,03

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

11 - Locação Aparelho Ar Condicionado

Descrição Detalhada: COMPUTADORES COM ESTAÇÃO DE TRABALHO INTERMEDIÁRIA 8,0 GB RAM - HD SSD 240 GB - MONITOR 21,5 COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA - SISTEMA OPERACIONAL MS WINDOWS 8.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 3.358,53

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

12 - Locação Aparelho Ar Condicionado

Descrição Detalhada: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO (CADEIRA, EQUIPO, REFLETOR, UNIDADE AUXILIAR ACOPLADA À CADEIRA), CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, SENDO, CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS E PRODUZIDOS PELO MESMO FABRICANTE, COMPOSTO PELOS COMPONENTES ABAIXO RELACIONADOS: CADEIRA ODONTOLÓGICA, ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO. TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA LISA. ESTABILIDADE ESTÁTICA E DINÂMICA EM TODAS AS POSIÇÕES DE USO NA SUA CAPACIDADE MÁXIMA. BASE C/ PROTEÇÃO EM BORRACHA OU MATERIAL SIMILAR. REVESTIMENTO DO ESTOFAMENTO EM MATERIAL PVC LAMINADO, SEM COSTURAS, NA COR VERDE CLARA. PROTEÇÃO PLÁSTICA P/ OS PÉS DO PACIENTE. BRAÇO DA CADEIRA C/ FORMATO E FIXAÇÃO QUE FACILITEM O ACESSO DO PACIENTE. ENCOSTO DA CABEÇA ARTICULÁVEL, C/ MOVIMENTO LONGITUDINAL. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE COMANDOS ELÉTRICOS C/ ATUADORES HIDRÁULICOS OU MOTORREDUTORES. CONTROLE DE PÉ (PEDAL) P/ OS MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110 OU 220 V (60 HZ), DE ACORDO C/ A REDE LOCAL DO MUNICÍPIO DE ENTREGA. RESISTÊNCIA DE CARGA MÍNIMA DE APROXIMADA 140 KG. FORNECIMENTO DE PLANTAS BAIXAS E OUTRAS NECESSÁRIAS P/ A PE

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 23.205,70

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3)

13 - Locação Aparelho Ar Condicionado

Descrição Detalhada: DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACO FETAL - MODELO PORTÁTIL, ALIMENTADO POR BATERIA 9 V, QUE PERMITA GUARDA DO CRISTAL. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM ESTOJO DE COURO, E QUE PERMITA FACILIDADE DE TROCA DA BATERIA. MEDIDAS: 4 X 8 X 18 CM. ESTAS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÃO DE $\pm 10\%$. DEVERÁ TRAZER A MARCA DO FABRICANTE E LOTE DE FABRICAÇÃO GRAVADA NO APARELHO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. APRESENTAR CATÁLOGO E MANUAL EM PORTUGUÊS, REGISTRO NO MS/ANVISA, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. COMPROVAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO PARANÁ.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 1.385,83

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5)

14 - Locação Aparelho Ar Condicionado

Descrição Detalhada: FOCO AUXILIAR - LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20 MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10 CM E MÁXIMO DE 1,60 CM. O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30 M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 793,33

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5)

15 - Locação Aparelho Ar Condicionado

Descrição Detalhada: FOTOPOLIMERIZADOR LED SEM FIO, INDICADO PARA FOTOPOLIMERIZAÇÃO DE RESINAS COMPOSTAS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA SENSÍVEL À FAIXA DE LUZ NO ESPECTRO DE 440NM À 480NM APROXIMADAMENTE. EQUIPAMENTO SEM FIO, COM TECNOLOGIA EM FOTOPOLIMERIZAÇÃO DE RESINAS COMPOSTAS PELA UTILIZAÇÃO DE LUZ. POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200 MW/CM²; LEVE, FUNCIONAL, COMPACTO, BIVOLT, EMITE LUZ COM BAIXÍSSIMA PRODUÇÃO DE CALOR, A QUAL PROTEGE A POLPA DO DENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE. BIOSSEGURANÇA: ASSEPSIA SEM DANOS NOS COMPONENTES ELETRÔNICOS. PONTEIRA DE FIBRA ÓTICA AUTOCLAVÁVEL E REMOVÍVEL

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 943,07

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

16 - Locação Aparelho Ar Condicionado

Descrição Detalhada: GELADEIRA PARA GUARDA DE VACINAS MODELO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA A GUARDA CIENTÍFICA DE VACINAS, CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 280 LITROS (ÚTEIS), REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, REGISTRO NA ANVISA, CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM QUATRO GAVETAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM SISTEMAS DE CONTRA PORTAS, ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE CINCO CM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO LIVRE DE CFC, PORTA DE ACESSO VERTICAL COM VISOR DE VIDRO TRIPLO COM SISTEMA ANTI - EMBACAMENTO, EQUIPADO COM RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO, DEGELO AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO, PAINEL DE COMANDO E CONTROLE FRONTAL E SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO, COM COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCESSADO PROGRAMÁVEL DE 2°C A 8°C, TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4° C POR SOLUÇÃO, SISTEMA DE ALARME SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA, COMANDO DIGITAL MICROPROCESSADO COM TEMPERATURA DE MOMENTO MÁXIMA E ALARME SONORO, ALARME SONORO DE FALTA DE ENERGIA COM BATERIA RECARREGÁVEL. CHAVE GERAL DE ENERGIA, LUZ INTERNA TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM PORTA FECHADA P

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 19.209,33

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

17 - Locação Aparelho Ar Condicionado

Descrição Detalhada: IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER/LED MÍNIMO DE 30 PÁGINAS POR MINUTO (PPS)

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 3.011,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5)

18 - Locação Aparelho Ar Condicionado

Descrição Detalhada: MOCHO ODONTOLÓGICO DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA NA NA BASE DO ASSENTO. ALTURA REGULÁVEL. ENCOSTO REGULÁVEL COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO. BASE COM 5 RODÍZIOS. ESTOFAMENTO RESISTENTE E COM BASE RÍGIDA. REVESTIMENTO EM PVC SEM COSTURA. ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 720,53

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

24/11/2023 16:26:19

Pedido de Cotação Eletrônica



Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 27/11/2023.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão		UASG Responsável		
97918 - PREFEITURA DE CAPANEMA - PR		987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00052/2023	Registro de Preço (SRP)	Eletrônico	Aberto
Nº da IRP				
00045/2023				
Lei				
Lei nº 10.520/2002				
Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
52	Menor Preço	Sim	Não	
Validade da Ata SRP		Quantidade de Itens		
12 mes(es) <input type="checkbox"/> Equalização de ICMS		<input type="checkbox"/> Internacional 18		
Objeto				
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DAS UNIDADE DE SAÚDE BUCAL E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 860/2022, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO ESTADUAL, processada pelo sistema registro de preços				
Data da Divulgação				
27/11/2023				
Data da Disponibilidade do Edital			Data/Hora da Abertura da Licitação	
A partir de 27/11/2023 às 08:00			Em 12/12/2023 às 08:30	

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2023
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	52
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>	
Número edital/processo*	52
Descrição do Objeto*	SAUDE BUCAL E ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE DO MUNICIPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 860/2022, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO ESTADUAL
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0900110301100120812650449052
<input type="checkbox"/> A entidade optou pelo sigilo do valor estimado do objeto da licitação? (artigo 34 da Lei Federal 13.303/2016)	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	367.374,36
Data de Lançamento do Edital	27/11/2023
Data da Abertura das Propostas	12/12/2023
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não

[Confirmar](#)CPF: 63225824968 ([Logout](#))



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jonadab Felype Sarassa

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Alexandre Noll

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretária de Planejamento e Projetos: Manuela Soares Kapp

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº52/2023. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DAS UNIDADE DE SAÚDE BUCAL E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE

ATENÇÃO PRIMÁRIA, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 860/2022, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO ESTADUAL, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 367.374,36 Trezentos e Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 12/12/2023. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema, 24/11/2023
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.549 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Licença Especial a servidora pública efetiva Katia Solange Kopper Deringer.

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 25 (vinte e cinco) dias de Licença Especial a servidora efetiva Katia Solange Kopper Deringer, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Professora, matrícula nº 1753-1, nomeada pelo Decreto nº 3.986/2007, referente ao período aquisitivo 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 27/11/2023 a 21/12/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 27 dias do mês de novembro de 2023.

Alexandro Noll
Secretario de Administração

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
5º BIMESTRE DE 2023
CAPANEMA - PARANÁ

Rede de Assistência Social

Secretaria da Família e Desenvolvimento Social e CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

EXECUTORA	SERVIÇOS	ATENDIMENTO
CRAS	Famílias em acompanhamento pelo PAIF - Programa de Atenção Integral às Famílias	580 Famílias
CRAS	Atendimentos individualizados realizados mensalmente	900
CRAS	Palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	230 Pessoas/mês
Secretaria Estadual Educação e CRAS	Leite das Crianças	150 Crianças

Sicredi inaugura segunda agência em Itu/SP

Com foco na expansão e proximidade com a população local, Sicredi Fronteiras PR/SC/SP inaugura segunda agência no município de Itu.

Cada vez mais, o Sicredi, instituição financeira cooperativa com mais de 7 milhões de associados e atuação em todos os estados e no Distrito Federal, está expandindo sua presença pelo território brasileiro, levando os benefícios do cooperativismo de crédito para as regiões, do campo às grandes cidades. Com isso em mente, a Sicredi Fronteiras PR/SC/SP, uma das 105 cooperativas integrantes do Sistema, inaugura, no dia 30/11, sua segunda agência em Itu/SP.

Localizada na Praça Padre Miguel, nº 147, a agência oferece conforto, proximidade e interação ao público. A Cooperativa Sicredi Fronteiras PR/SC/SP atua em 57 municípios, com mais de 97 mil associados, 700 colaboradores e, agora, chega a 43 agências.

A nova estrutura dispõe de 510m², vagas no estacionamento e guarda volume, para garantir maior comodidade e tranquilidade enquanto estiver em atendimento. Ao adentrar, há o balcão de informações, e logo após,



as mesas de atendimento ao associado. A agência também dispõe de sofás, além de espaço para café, a tradicional marca do Sicredi. Pensando na acessibilidade, terá elevador que conduzirá ao segundo andar, bem como, com o olhar voltado para a sustentabilidade, haverá dois caixas eletrônicos recicladores, que diminuem o uso de papel para transações.

De acordo com Wallace Barbosa Costa, gerente da nova agência de Itu, a partir do dia 01/12, toda a equipe Sicredi Fronteiras estará pronta para receber os munícipes. "Como ituano e um apaixonado pelo cooperativismo, tenho a honra de fazer parte deste projeto grandioso do Sicredi na cidade de Itu. Somos uma Cooperativa de crédito com mais de 120 anos em uma cidade histórica com mais de

413 anos. Estamos preparados para entender e atender aos anseios da população, oferecer consultorias, ofertar produtos e serviços financeiros de qualidade, fortalecer as atividades locais, o empreendedorismo característico da cidade, além de participar ativamente no dia a dia na comunidade por meio de iniciativas sociais e culturais", comenta o gerente.

Para estar cada vez mais à disposição de seus associados, além das agências físicas, o Sicredi oferece também uma múltipla rede de canais (mobile e internet banking, redes de autoatendimento, agentes credenciados e atendimento via WhatsApp).

A cerimônia de inauguração da agência de Itu ocorrerá no dia 30/11, às 19h30, na nova agência, localizada na Praça Padre Miguel, nº 147.

SUCESSÃO MORO

Diante da eventual cassação do senador Sergio Moro (União), alvo de ações na Justiça Eleitoral, políticos paranaenses já se movimentam para sucedê-lo. Estão no páreo o ex-ministro e ex-líder do Governo Bolsonaro na Câmara, Ricardo Barros (PP), a presidente nacional do PT, Gleisi Hoffmann, o ex-governador Roberto



Requião (PT-PR), o deputado Paulo Martins (PL), o ex-senador Ál-

varo Dias (Podemos) e a deputada Rosângela Moro (União)



Município de Capanema - PR

PUBLICAÇÕES LEGAIS
LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Capanema - PR

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 224/2023, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa FUND. DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAÍ- FAC. EST. DE EDUC. CIÊNCIAS E LETRAS DE

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa FUND. DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAÍ- FAC. EST. DE EDUC. CIÊNCIAS E LETRAS DE - CNPJ sob o nº 05.566.804/0001-76, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando na partes sujeitas as normas da Lei nº 14.133/2022, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 224/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Dispensa de Licitação nº 28/2023 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 240/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Aditiva-se o Valor do Contrato Administrativo nº 224/2023 em R\$ 18.624,00 (Dezoito mil, seiscentos e vinte e quatro reais), Referente ao pagamento dos Fiscais de sala e aplicadores do Concurso.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 24 b dia(s) do mês de novembro de 2023.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

HELENE DE OLIVEIRA LEITE
Representante Legal
FUND. DE APOIO AO CAMPUS DE
PARANAÍ- FAC. EST. DE EDUC.
CIÊNCIAS E LETRAS DE
Contratada

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº52/2023. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DAS UNIDADE DE SAÚDE BUCAL E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 860/2022, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO ESTADUAL, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 367.374,36 Trezentos e Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 12/12/2023. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 24/11/2023

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



030320

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.560.267/0001-08 DUNS®: 899436433
Razão Social: BETANIAMED COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: BETANIAMED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/07/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/03/2024	Automática
FGTS	Validade:	29/12/2023	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/03/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/01/2024
Receita Municipal	Validade:	01/12/2023 (*)

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2024

Emitido em: 12/12/2023 09:39

CPF: 632.XXX.XXX-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

1 de 1



Bu321

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 09560267000108

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**BETANIAMED COMERCIAL LTDA.****CNPJ: 09.560.267/0001-08****INSC. ESTADUAL: 001.071.076.0035**AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

B 322

PREGÃO ELETRONICO Nº 52/2023

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/12/2023 às 08h30min.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DAS UNIDADE DE SAÚDE BUCAL E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 860/2022, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO ESTADUAL, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**PROPOSTA COMERCIAL**

Prezados Senhores,

A presente Proposta Comercial é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos no edital de **PREGÃO ELETRONICO Nº 52/2023**, os quais comprometemo-nos a cumprir integralmente.

Item/Lote	Descritivo, Modelo, Marca, Fabric., Proced. e RMS	UND	Qte	Valor Unit.	Valor Total
4	Aparelho de ultrassom com jato de bicarbonato. Equipamento para profilaxia com ultrassom e jato de bicarbonato, montado em conjunto, com jato de bicarbonato com regulagem de água no spray; com ultrassom de 30.000 hz, 5 níveis de potência do ultrassom: baixa, baixa/média, média, média/alta e alta com no mínimo 3(três) ponteiros de formatos e funções diferentes e autoclaváveis, com duas capas removíveis para autoclavagem, com regulagem de água do spray e seleção de potência de uso, filtro de ar com drenagem automática, recipientes para bicarbonato de fácil limpeza. Pintura lisa em epóxi na cor branca, operação digital, com caneta e transdutor do ultrassom autoclavável. Bivolt. Frequência: 50/60 hz; pressão de entrada de água: 14 PSI a 40 PSI ; pressão de entrada de ar: 60 psi a 80 psi; voltagem: bivolt ou 110v. Garantia mínima de 12 meses. "MODELO: PRIME MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349600008 "	UND	2	R\$ 1.300,00 (-Um Mil e Trezentos Reais-)	R\$ 2.600,00 (-Dois Mil e Seiscentos Reais-)
10	Compressor de ar odontológico com pintura interna do reservatório antioxidante, protetor térmico, proteção para o motor elétrico e filtros na entrada e saída de ar. Atende 1 ou mais consultórios odontológicos. Informações técnicas: tensão: 110v ou 220v potência: mínima 1.700w (2.28 HP), deslocamento teórico aproximado 424 l/min, pressão máxima: 8 bar, baixo ruído. Garantia: 1 ano e assistência técnica.	UND	2	R\$ 4.500,00 (-Quatro Mil e Quinhentos Reais-)	R\$ 9.000,00 (-Nove Mil Reais-)

**RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040
TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com**


BETANIAMED COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 09.560.267/0001-08
INSC. ESTADUAL: 001.071.076.0035

	<p>"MODELO: PRIME AIR 50 - 110V OU 220V MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02)"</p>				
12	<p>CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO (CADEIRA, EQUIPO, REFLETOR, UNIDADE AUXILIAR ACOPLADA À CADEIRA). Consultório Odontológico, sendo, conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos componentes abaixo relacionados: Cadeira Odontológica. Estrutura fabricada em aço. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi por eletrostática lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima. Base c/ proteção em borracha ou material similar. Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Proteção plástica p/ os pés do paciente. Braço da cadeira c/ formato e fixação que facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeça articulável, c/ movimento longitudinal. Acionamento através de comandos elétricos c/ atuadores motorreductores. Controle de pé (pedal) p/ os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 100-240 Vac (60 Hz), de acordo c/ a rede local do município de entrega. Resistência de carga até 200 Kg. Equipo odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa tríplice. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti-refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material translúcido de 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspeira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspeira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm, c/ mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou</p>	UND	3	<p>R\$ 14.700,00 (-Quatorze Mil e Setecentos Reais-)</p>	<p>R\$ 44.100,00 (-Quarenta e Quatro Mil e Cem Reais-)</p>

RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040
TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com



BETANIAMED COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 09.560.267/0001-08

INSC. ESTADUAL: 001.071.076.0035

aço, com proteção anti - corrosão. Pintura epóxi por eletrostática, totalmente lisa.

Refletor odontológico

- Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentação elétricas, hidráulicas e pneumáticas.

- Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos.

- Garantia do conjunto de 12 meses.

“Produto Fabricado Conforme regulamentos da Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016 e portarias complementares e da Instrução normativa da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017. Equipamento testado pela OCP NORISK nas normas técnicas ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + EM1:2016 (Equipamento eletromédico Parte1), ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017 (Equipamento eletromédico Parte 1-2), ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 (Equipamento eletromédico Parte 1-6), ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + EM1:2014 somente os itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3 (Equipamento eletromédico Parte 1-9), ABNT NBR IEC 80601-2-60:2015 (Equipamento eletromédico Parte 2-60), ABNT NBR ISO 6875:2014 (Odontologia - Cadeira odontológica para paciente), ISO 7494-1:2011 (Odontologia - Unidades odontológicas - Parte 1), ISO 7494-2:2015 (Odontologia — Unidades odontológicas estacionárias — Parte 2: Sistemas de ar, água, sucção e águas residuais) e ISO 9680:2014 (Odontologia — Luzes de operação). Ainda fabricado conforme Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016 e Diretiva 93/42 / CEE, com a redação que lhe foi dada pela Diretiva 2007/47 / CEE e 98/79 / CE (Através do certificado CE emitido pela MDI EUROPA)”.

MODELO: CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME CART ou FLEX (Ambidestro) + Acessórios e opcionais inclusos para atendimento na íntegra da especificação do edital, conforme segue:

1. Encosto de cabeça Biarticulado/ Multiarticulado (Cadeira)

2. Sistema de assepsia com válvula antirrefluxo com 02 reservatórios de água e outro com líquido antisséptico (Equipo)

3. Bandeja extra em aço inox (Equipo)

4. Cuba Porcelana/ Cerâmica (Unidade Auxiliar)

5. Unidade (sugador) compatível com bomba de vácuo (Unidade Auxiliar)

COR DO ESTOFAMENTO: VERDE CLARO

MARCA: DENTEMED

FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT.

**RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040
TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com**

R-325



BETANIAMED COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 09.560.267/0001-08

INSC. ESTADUAL: 001.071.076.0035

	PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349600007 CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO DO INMETRO CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO "CE" CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO "ABO RECOMENDA"				
15	<p>Fotopolimerizador led sem fio, indicado para fotopolimerização de resinas compostas ou qualquer substância sensível à faixa de luz no espectro de 440nm à 480nm aproximadamente. Equipamento sem fio, com tecnologia em fotopolimerização de resinas compostas pela utilização de luz. Potência mínima de 1200 mw/cm²; leve, funcional, compacto, bivolt, emite luz com baixíssima produção de calor, a qual protege a polpa do dente. Garantia de 1 ano e assistência técnica permanente. Biossegurança: assepsia sem danos nos componentes eletrônicos. Ponteira de fibra ótica autoclavável e removível</p> <p>"MODELO: PRIME LED MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDÊNCIA NACIONAL</p> <p>REGISTRO DA ANVISA: 80349609004"</p>	UND	2	R\$ 390,00 (-Trezentos e Noventa Reais-)	R\$ 780,00 (-Setecentos e Oitenta Reais-)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 56.480,00 (-CINQUENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS-)

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Validade da Proposta:	60 (SESS ENTA) DIAS - CONFORME EDITAL
Condições de Pagamento	30 (TRINTA) DIAS -CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega:	20 (VINTE) DIAS - CONFORME EDITAL
Local de Entrega:	Rua Aimorés, nº 1681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000. - CONFORME EDITAL
Garantia do Equipamento	12 (DOZE) MESES - CONFORME EDITAL
Vigência :	12 (DOZE) MESES - CONFORME EDITAL
Assistência Técnica	EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO – CONFORME EDITAL https://dentemed.com.br/assistencia-tecnica/#mapa
Frete / Impostos:	INCLUSOS

DADOS BANCÁRIOS:

Banco	BANCO DO BRASIL
Agencia	3489-4
Conta Corrente	24.000-1

DADOS DA EMPRESA PARA FORMULAÇÃO DE CONTRATO:

Empresa	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP		
CNPJ:	09.560.267/0001-08	Insc. Estadual;	001.071.076-0035
Endereço	RUA ANTONIO GRAVATA Nº80 – BAIRRO BETÂNIA, BELO HORIZONTE – MG – CEP: 30.570-040		
Telefones	(31) 3374-7799 (31)99313-4585		
Email:			

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:

Nome do Signatário	LEONARDOANTÔNIO RODRIGUES CURY		
Função	SÓCIO/ADMINISTRADOR		
Estado civil do Signatário	CASADO	Nacionalidade Signatário	BRASILEIRO

RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040
TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com



Identidade do Signatário	M - 4.010.917-SSP/MG	CPF do Signatário	758.729.606-97
Residência:	RUA INSPETOR JOSÉ APARECIDO Nº 76- SÃO BENTO -BELO HORIZONTE - MG		

A empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP.**, declara, sob as penas da lei, que:

1 -Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

2- Validade da proposta: **60 (SESENTA) DIAS.**

3 -Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo I) do edital desse processo.

4- Que não possui como sócio, gerente e diretores, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

5 -Que o prazo de início da entrega dos equipamentos será de acordo com os termos estabelecidos no Anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar e que todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

- ❖ O pleno conhecimento das exigências e das obrigações constante no edital de pregão presencial e seus respectivos anexos, submetendo a todas as condições nele estipulada, principalmente sendo vencedor da licitação.
- ❖ Que os produtos são de qualidade, fabricados conforme ABNT e ANVISA - (agência nacional de vigilância sanitária), garantindo o cumprimento a legislação sanitária quanto às normas..
- ❖ Sob penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada pela empresa proponente para participar da licitação que trata o presente edital, foi elaborada de maneira independente pela empresa proponente, que devera vir no mesmo envelope das propostas.
- ❖ Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.
- ❖ Caso sejamos vencedores segue os dados completos da pessoa responsável por assinar o instrumento de contrato que eventualmente seja firmado pelas partes Sr. Leonardo Antônio Rodrigues Cury, brasileiro, casado, portador do CPF nº 758.729.606-97 e RG M-4.010.917 - SSP/MG, sócio diretor, telefone (31) 3374-7799 e-mail : betaniamed@hotmail.com
- ❖ Declara que o fornecimento de equipamentos, materiais permanentes se dará nos locais indicados pela Administração, de forma parcial, com sua entrega realizada no prazo solicitado em edital , mediante o recebimento da ordem de fornecimento, requisição ou documento equivalente expedido pela administração.
 - ❖ Declara que está de acordo com todas as condições do edital.

BELO HORIZONTE/MG, 12 de Dezembro de 2023

ATENCIOSAMENTE.

DANIEL

DESIDERIO:0

4681277800

Assinado de forma digital
 por DANIEL
 DESIDERIO:04681277800
 Dados: 2023.12.12
 09:00:35 -03'00'

DANIEL DESIDÉRIO
 CPF: 046.812.778-00
 RG: 17.452.363 SSP/SP

RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040
TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com

Equipamento para Profilaxia Odontológica

Aparelho conjugado de ultrassom piezoelétrico e Jato de bicarbonato de sódio

Modelo Prime

***Opcionais:**

1. Montado sob pedestal Cart montado em pedestal de aço tubular sobre rodízios e com puxador frontal



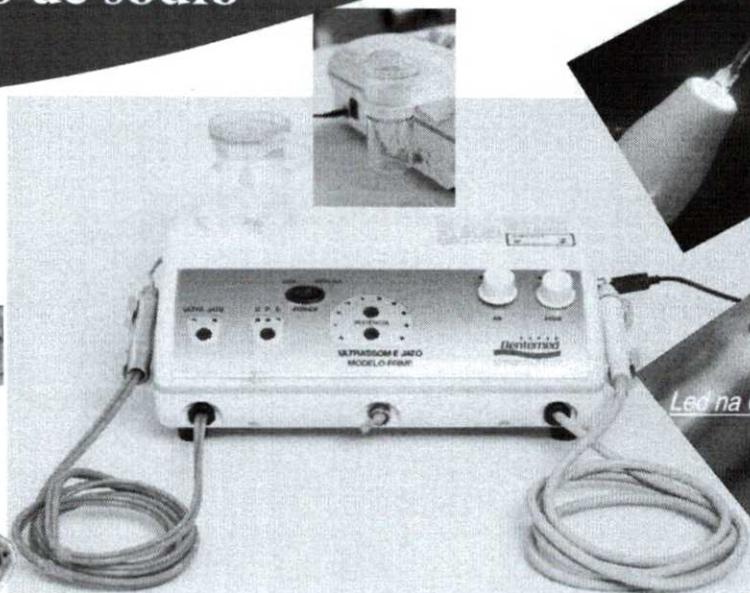
2. Tips/Pontas de ultrassom para Perio, Endo e Dentística



3. Reservatório de 01 litro (Exclusivo Prime Pump)



Chave remoção de ... com torquímetro em acrílico



Led na Caneta de ultrassom

Aparelho conjugado de ultrassom piezoelétrico e jato de bicarbonato.

Aplicação: Remoção do biofilme mineralizado e não mineralizado; Cirurgia; Periodontia; Dentística; Endodontia; Corpo e design com dimensões reduzidas, leve e de fácil posicionamento para o trabalho, confeccionado em poliestireno de alto impacto com espessura de 3 mm, com plástico injetado, oferece alta resistência estrutural e à oxidação. Peças metálicas com pintura lisa com tinta à base de epóxi permite fácil desinfecção, sem que os produtos alterem a pintura do aparelho. Unidade internamente alojam-se a unidade geradora de ultrassom, filtro de ar, válvula dupla pneumática, reservatório de bicarbonato de sódio, sistema de ar comprimido. Painel, comando e funções. Painel de comandos próximos com seletores digitais de operação (jato de bicarbonato/ ultrassom). Painel contendo leds indica que o aparelho está energizado, qual potência, qual modo acionado, qual função, chave touch seletora do ultrassom ou jato de bicarbonato, chave touch seletora de potência do ultrassom regulável em dez estágios permite mais ou menos potência, dependendo da massa do cálculo e de sua densidade e oferece maior conforto ao paciente durante a remoção e chave de regulagem em três níveis do volume do fluxo irrigante. Controles do sistema ergonomicamente desenhados facilita a visualização e manuseio dos comandos do aparelho; display indicativo de qual função está acionada - ultrassom perio, ultrassom endo, ultrassom Scalling (Geral) água ou jato de bicarbonato - e qual potência está habilitada. Teclados tipo membrana seletora das funções, para configuração da vazão do líquido irrigante e diminuição ou aumento da potência, teclas de memórias por função e teclas + e - para configuração e seleção da função. Peça de mão do ultrassom leve, de formato anatômico e com luz de led na ponteira, de fácil empunhadura, permite precisão no trabalho de raspagem e melhor sensibilidade tátil para completa remoção do cálculo, pois não é a força aplicada que fará a remoção, mas a vibração ultrassônica aplicada ao dente. Sistema de transmissão ultrassônica: Transdutor cerâmico piezoelétrico com quatro pastilhas de cerâmicas montadas intermitentes uma a outra, que trabalham sob altíssima pressão, gerando vibrações ultrassônicas de 29 khz ± 5 com a mesma amplitude e frequência. Circuito eletrônico localizado atrás do painel frontal, que isola dos demais componentes do aparelho, preservando sua vida útil. Circuito eletrônico com estabilizador de frequência não permite que as oscilações comuns da rede elétrica interfiram no padrão de vibração ultrassônica do equipamento. Frequência de Trabalho: 24 a 34kHz ±. Potência: 0W a 70W.

Capas da caneta do ultrassom: Um ou Duas Capas protetoras do transdutor, rígidas em silicone, removíveis e esterilizáveis em autoclave até 135°C, o que elimina a contaminação cruzada e não submete o transdutor à autoclavagem, preservando sua vida útil. Funcionamento e característica da ponta de ultrassom: Ponta ativa do instrumento com movimento linear antero posterior longitudinal ao cabo com amplitude variável, dependendo da potência, de 0,25 mm que oferece maior eficácia na remoção do cálculo supra e subgingival, nas superfícies vestibulares, linguais ou palatinas, fossas e fissuras oclusais, nas superfícies interproximais. Acessórios: 05 (cinco) tips para remoção do cálculo sendo 03 perio sub e 02 perio supra; 01 (um) ou 02 (duas) chaves para instalação dos tips com prolongador de proteção e sistema de travamento de rosca em alumínio ou com torquímetro em corpo de acrílico;

Reservatório de Bicarbonato externo e removível que armazena bicarbonato proporcionando uma completa profilaxia. Confeccionado em policarbonato transparente, gerando aquecimento natural do ambiente interno, aumentando o coeficiente de dissipação de calor e assegurando um baixo índice de umidade para o bicarbonato de sódio, contribuindo em uma melhor eficiência do jateamento e menor probabilidade de obstruções nas tubulações internas do equipamento. Tampa transparente confeccionada em policarbonato permite verificar a quantidade de pó no interior do reservatório e se o turbilhonamento está sendo feito com eficiência e sistema de travamento de rosca. Tampa transparente permite verificar a quantidade de pó no interior do reservatório e se o turbilhonamento está sendo feito com eficiência. Contribuindo em uma melhor eficiência do jateamento e menor probabilidade de obstruções nas tubulações, internas do equipamento.

Caneta do jato de bicarbonato composto de peça de mão metálica, removível e com ponteira autoclavável, confeccionada em alumínio anodizado, possui alta resistência aos procedimentos de desinfecção, com ponteira de longo alcance, com acesso facilitado aos dentes posteriores.

Válvula interna dupla pneumática que atua com ar e água. Abre e fecha a água das peças de mão evitando respingos durante as paradas de funcionamento. Jato de bicarbonato com 01 (um) ou 02 (dois) filtros de ar para drenagem e válvula de controle de pó e água, caneta removível e autoclavável. Mangueiras lisas, leves e flexíveis, de fácil desinfecção e ausência de tensão nas mãos do operador. Pedal de acionamento único de acionamento para ultrassom e jato de bicarbonato de sódio, formatado com acionamento de qualquer ângulo.

Características técnicas pneumáticas:

Pressão de entrada de ar comprimido: máxima: 80 PSI / mínima: 70 PSI;
Pressão de entrada de água: máxima: 40 PSI / mínima: 20 PSI; Saída máxima de água 75 ml/Min.

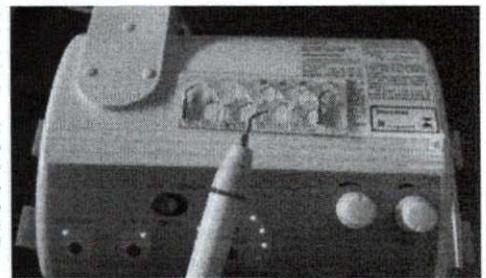
Características técnicas elétricas:

Tensão entrada: 99-242 V. Tensão saída: 24 VDC. Potência: 60 Va consumo: 0,43A; Fusível: 1a;

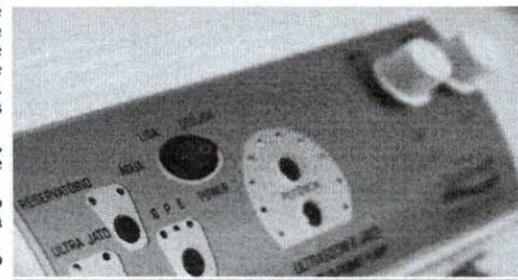
Cadastro ANVISA nº. 80349600008



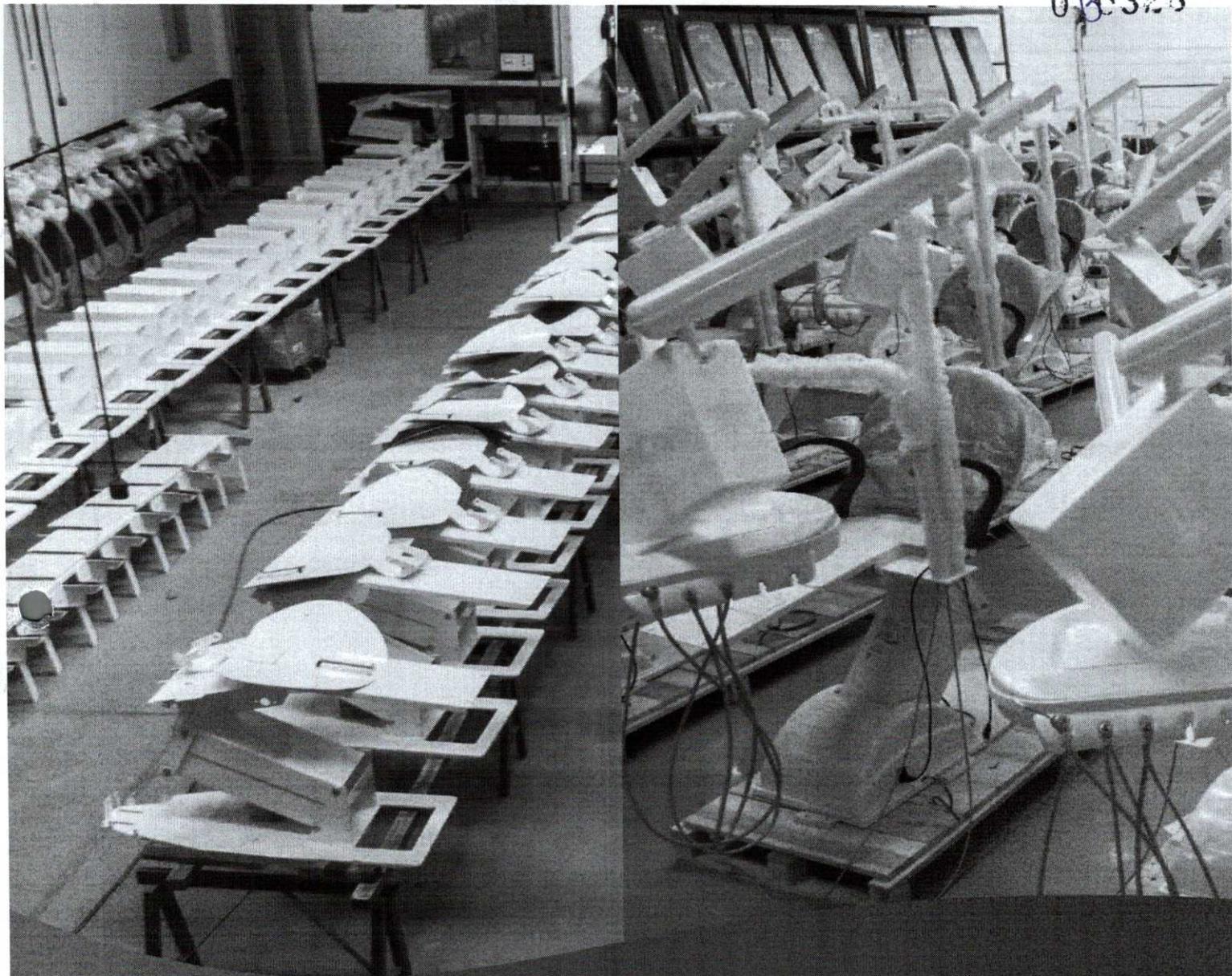
Exclusivo Painel Digital (LED) de Fácil Visualização de Todas Funções e Acionadas



Caneta de ultrassom com ponteiros / tips removíveis e autoclaváveis



0.3328



Autorizado Dentemed

Todos os produtos possuem certificados do Inmetro e número de registro na Anvisa tendo as suas especificações técnica no SGQ (sistema de gestão da qualidade), dentro do departamento de engenharia no controle da informação documentada.

  
@dentemedbrasil

 Rua Antonio Gravata, 136, A, Betânia
Belo Horizonte/MG - CEP 30570-040

 www.dentemed.com.br  (31) 2527-8294  (31) 99822-4806



Linha 2 Compressores Odontológicos Isentos de óleo.

Compressores são isento de óleo. Capacidade: 1, 2, 3 ou 4 consultório(s). Reservatório com capacidade de 40, 50, 65 ou 120 litros. Com tratamento interno e externo antioxidante (pintura eletrostática). Possui abertura na parte inferior. Motor com potência 1.5, 2.0, 3.0 ou 4.0 Hp e 2 ou 4 cabeçotes. Baixo nível de ruído a um metro de distância. Dispositivos de Segurança com pressostato com chave geral liga/desliga, com válvula de segurança, dispositivo de alívio do excesso de pressão e rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão) protege o motor contra quedas ou picos de tensão desligando-o automaticamente em casos de temperatura excessiva. Unidade com dois manômetros, um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída do ar. Filtro de ar com drenagem automática (retém a unidade do ar no interior do reservatório) e regulador de pressão de saída do ar. Registro para drenagem da umidade condensada no reservatório de fácil acesso. Ventoinha de refrigeração nos motores. Filtro de aspiração (entrada de ar no reservatório). Mangueira do motor metálica e flexível. Válvula de alívio (solenoide) cuja função é a despressurização dos cabeçotes, fazendo com que o compressor trabalhe com menos esforço. Alimentação: 110 ou 220V - monofásico. Pressão Máxima de trabalho: 120psi (0,83 Mpa) Frequência de cada motor de 60 Hz. Velocidade de rotação de 1.750 RPM em cada motor. Com 1 ou 2 motor(es). Os compressores DENTEMED são auditados com Boas Práticas de Fabricação e controle na ANVISA (RDC 16/2013), ISO 9001 / ISO 13485 e OCP INMETRO UL-BR 20.0905



PRIME AIR 40
Atende 1 consultório.
Reservatório de 40 Litros.
Fluxo de ar: 7,8 pés
220 l/min.
04 polos, 02 cabeçotes
e 01 motor.
Nível Ruído de 52 Db.
Potência: 1,5 Hp / 1275W



PRIME AIR 50
Atende 1 consultórios sem
bomba a vácuo e 2 com
bomba a vácuo
Reservatório de 50 Litros.
Fluxo de ar: 11,4 pés
320 l/min.
04 polos, 02 cabeçotes e 01
motor.
Nível Ruído de 55 Db.
Potência: 2,0 Hp / 1.500W



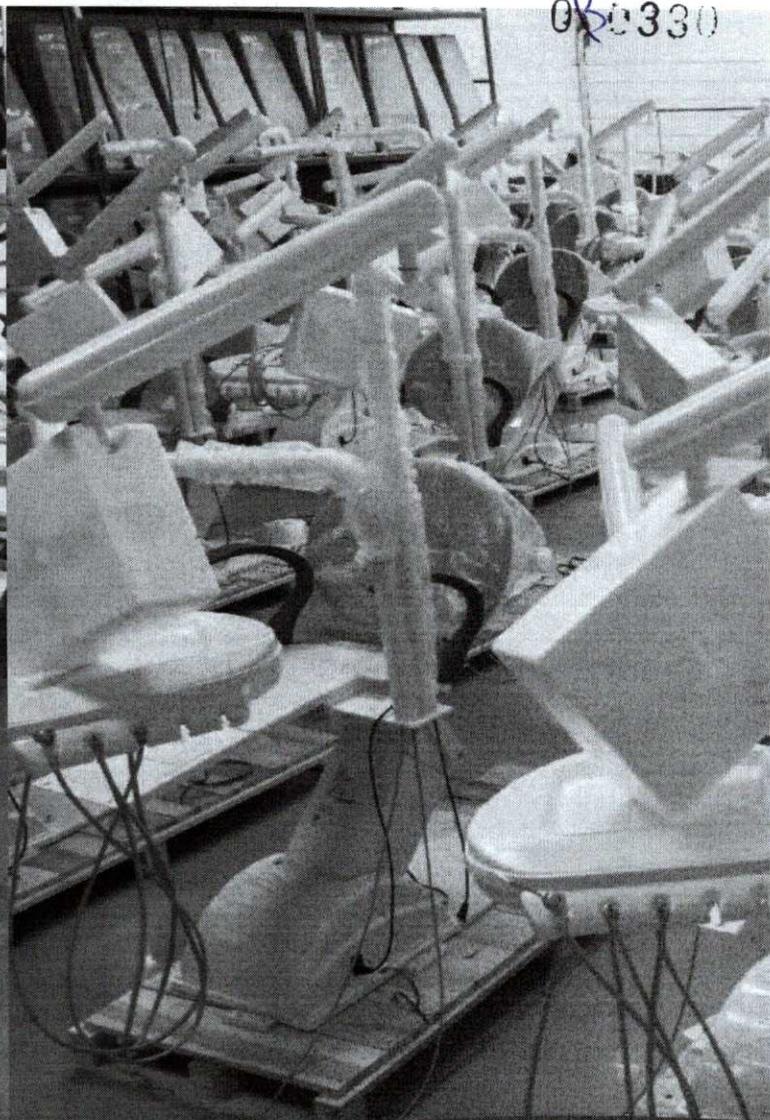
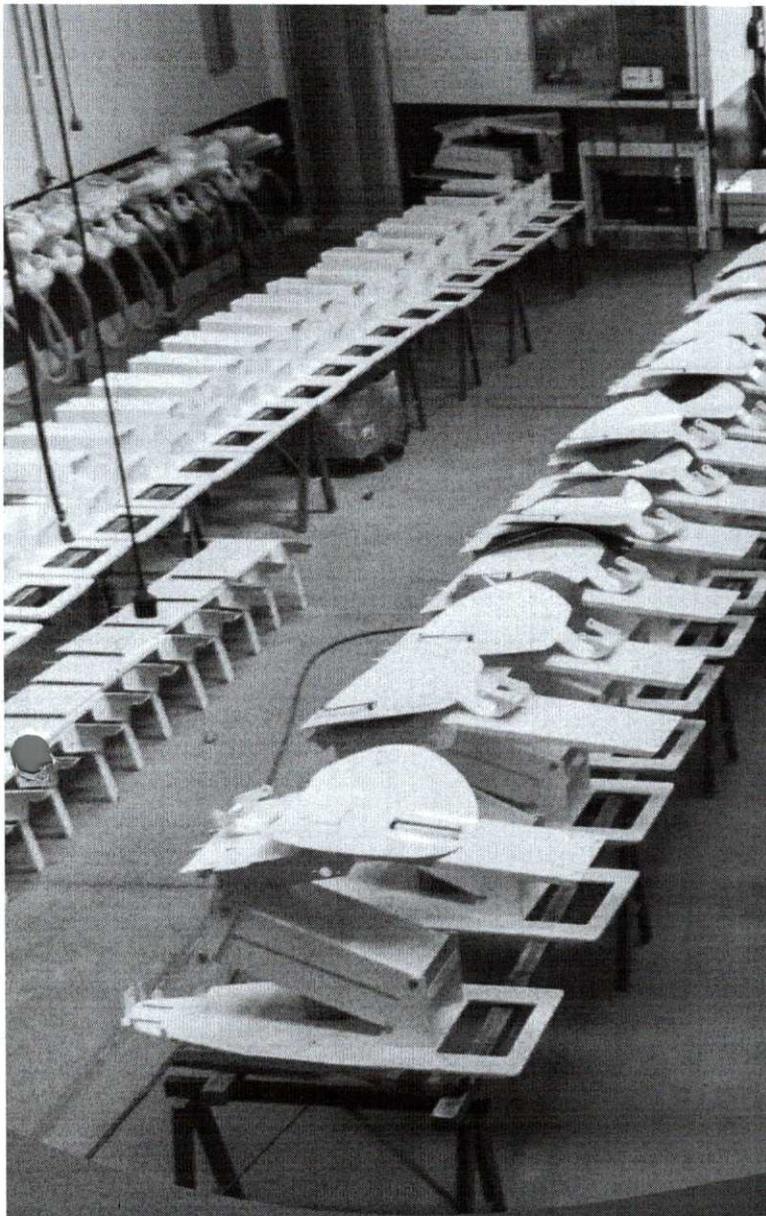
PRIME AIR 65
Atende 2 consultórios
sem bomba a vácuo e 3
com bomba a vácuo
Reservatório de 65 Litros.
Fluxo de ar: 15,7 pés
440 l/min.
08 polos, 04 cabeçotes
e 02 motores.
Nível Ruído de 58 Db.
Potência: 3,0 Hp / 2550W



PRIME AIR 120
Atende 3 consultórios sem
bomba a vácuo e 4 consult.
com bomba a vácuo
Reservatório de 120 Litros.
Fluxo de ar: 22,8 pés
640 l/min.
08 polos, 04 cabeçotes
e 02 motores.
Nível Ruído de 65 Db.
Potência: 4,0 Hp / 3.000W



080330



Autorizado Dentemed

Todos os produtos possuem certificados do Inmetro e número de registro na Anvisa tendo as suas especificações técnica no SGQ (sistema de gestão da qualidade), dentro do departamento de engenharia no controle da informação documentada.


@dentemedbrasil

 Rua Antonio Gravata, 136, A, Betânia
Belo Horizonte/MG - CEP 30570-040

 www.dentemed.com.br  (31) 2527-8294  (31) 99822-4806



Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 28/02/2023 17h58

Compartilhe:   

Atualizado em 10/05/2022

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de dispositivos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue
21. Calorímetro

transplante)

- a. Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
- 24. Centrifuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - a. Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
- 25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
- 26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
- 30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
- 31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
- 32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
- 35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- Digestor
- 37. Diluidor de amostras
- 38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
- 39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
- 40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
- 41. Equipamento para gerenciamento de amostras
- 42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios
- 43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 45. Estufa, exceto para esterilização de dispositivos médicos
- 46. Evaporador centrífugo a vácuo
- 47. Fermentador de culturas
- 48. Filtro para soluções
- 49. Forno mufla
- 50. Fotômetro de chama
- Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
- 52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
- 53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
- 54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
- 55. Indicador físico, químico ou biológico
- 56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
 - a. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
- 57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
- 58. Lenço para assepsia da pele
- 59. Liofilizador
- 60. Luxímetro
- 61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
- 62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 63. Medidor do ponto de fusão
- 64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
- 65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 66. Mobiliário

69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - a. Condicionadores de ar
 - b. Purificador de ar
 - c. Esterilizador de ar
 - d. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
8. Biombo
9. Bomba a vácuo
10. Caldeira
11. Caneta para marcação cirúrgica
12. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
13. Capa para Equipamentos
14. Central de ar comprimido
15. Central de gases medicinais
16. Central de vácuo
17. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
18. Compressor de ar
19. Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
20. Cortador de isopor para confecção de moldes
21. Dispositivo

24. Embalagem para esterilização de produtos médicos
25. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
26. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 - a. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
27. Equipamentos para Lavanderia
28. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
29. Escova para limpeza de produtos em geral
30. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
31. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
32. Fogão para preparação de alimentos
33. Gel para absorção de resíduos orgânicos
34. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
35. Gerador de vapor
36. Gesso para confecção de modelo odontológico
37. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
38. Incinerador de resíduos hospitalares
39. Indicador físico, químico ou biológico
40. Lacs, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
41. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
42. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 - a. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 - b. Cadeiras de espera
 - c. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 - d. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 - e. Mesa de cabeceira
 - f. Mesa para Necrópsia
43. Negatoscópio
44. Papel higiênico / papel toalha
45. Pia hospitalar
46. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
47. Protetor auricular de ruídos
48. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
49. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil
50. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
51. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
52. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
53. Régua endodôntica para medição de limas
54. Restritores utilizados na contenção do paciente
55. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
56. Saco para coleta de resíduos hospitalares
57. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
58. Saltos ortopédicos
59. Secador de ar medicinal
60. Seladora de embalagens de produtos médicos
61. Sistema de



CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
4. Cronômetro
5. Relógio para treinamento
6. Dardo
7. Dilatador nasal adesivo
8. Disco
9. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - a. Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - b. Halteres
 - c. Estações de Musculação
 - d. Remadores
 - e. Aparelho para abdominais
 - f. Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10. Mesa ou cadeira para massagem
11. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
12. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13. Protetor não ortopédico de partes do corpo
14. Tablado (exceto para fisioterapia)
15. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - a. Condicionadores de ar
 - b. Purificador de ar
 - c. Esterilizador de ar
- d. Umidificador



6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS



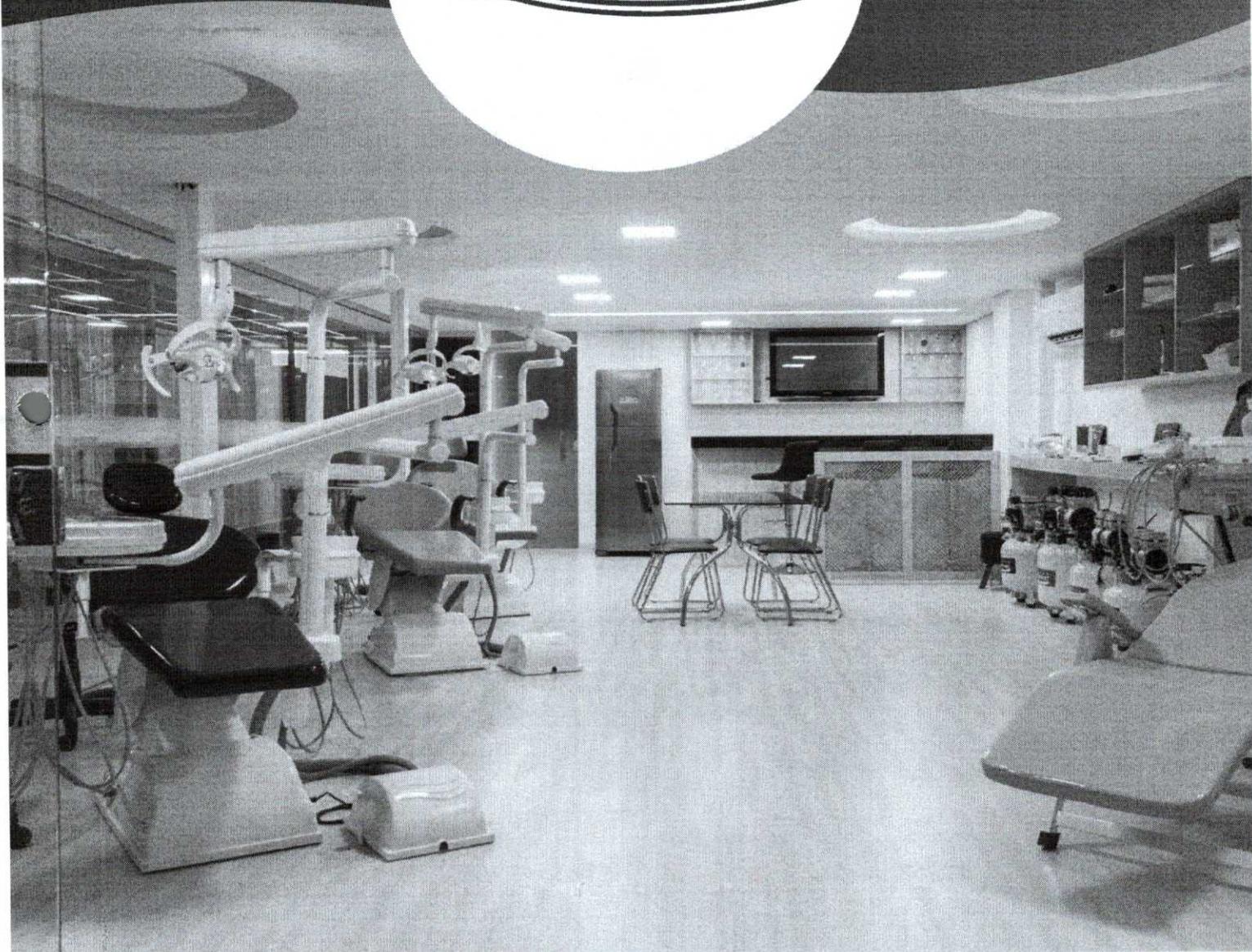
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares



CATÁLOGO DE PRODUTOS



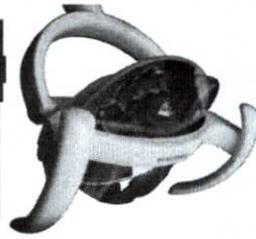
Linha Prime Tradição e Excelência em Odontologia





Consultórios Odontológicos Magnus Prime Flex ou Cart

Refletor Prime HL-100 Full Led. Amplo giro de 620°. Espelho multifacetado com tratamento multicoating. Dupla proteção do espelho resistente e transparente



Braço do equipo com travamento Pneumático ou Manual (Manopla).

Unidade auxiliar para até 3 sugadores de alta potência e seringa triplice.

Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, com proteção plástica para os pés do paciente.



Regulagem externa de ar e água para comodidade do profissional

Joystick.

Exclusivo sistema de instalação com caixa de ligação integrada (Interna) ou Externa a estrutura da cadeira.

Posições de trabalho, volta zero e Trendelenburg.

TAMBÉM NA OPÇÃO CART



Opcional: Pedal multifuncional externo ou acoplado com todas as funções da cadeira



Consulte opcionais disponíveis conforme sua necessidade

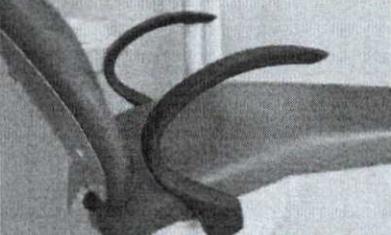
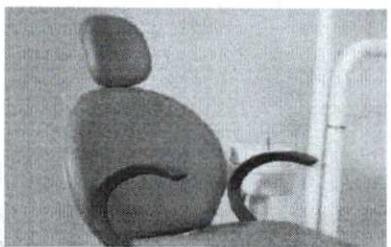


RMS Anvisa 80349600007



Características Principais: Consultório Odontológico Magnus Prime Flex ou Cart + Opcionais e/ou Acessórios Dentemed

Cadeira Odontológica Prime: Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto. Base desenho ergonômico em aço maciço com debrum antiderrapante, dispensa de fixação no piso. Pintura da estrutura de aço por eletrostática e por tinta epóxi, rigorosa por processo garantindo atendimento as normas de sustentabilidade e biossegurança. Botão ON/OFF. Pedal de comando multifuncional com design integrado a base da cadeira ou separado tipo móvel (acionamento equipo, cadeira e refletor), acionamento por joystick da movimentação subida e descida do encosto e do assento, 01 botão de acionamento e ajuste da intensidade do refletor, 01 botão de acionamento de volta zero, 01 botão para acionamento das 03 programações de trabalho (memorização do status do refletor) e Last Position (última posição de trabalho acionada trendelemburg -5°). Sistema de elevação eletromecânico acionado por motorreductores, sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem de 24 volts. Sistema tipo pantográfico de elevação com capacidade de elevação de até 200 kg (Paciente + Acessórios + Opcionais). Sistema incorporado de segurança com amortecedor, antiesmagamento. Placa com revestimento em material com isolamento elétrico, proteção UV, anti-umidade e grau máximo de proteção antichama (UL94 V-0). Placa com sistema full range garantindo segurança elétrica mesmo em lugares com alta oscilação de energia. Tensão de alimentação 90 a 240 Vac ~ 50/60Hz. Apoios dos braços, direitos e esquerdo, com acabamentos arredondado, projetado para facilitar o acesso do paciente e aumentar a produtividade do profissional, dispensa movimentação e facilita a limpeza e desinfecção. com estrutura interna de metal com opção rebatível. Encosto de cabeça (cabeceira) anatômico, removível, com regulagem de altura e com opção biarticulado (regulagem de altura com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca).

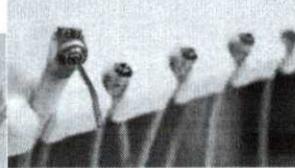
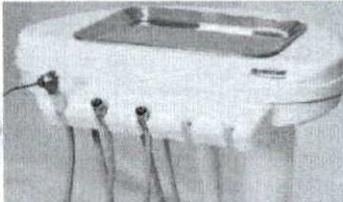
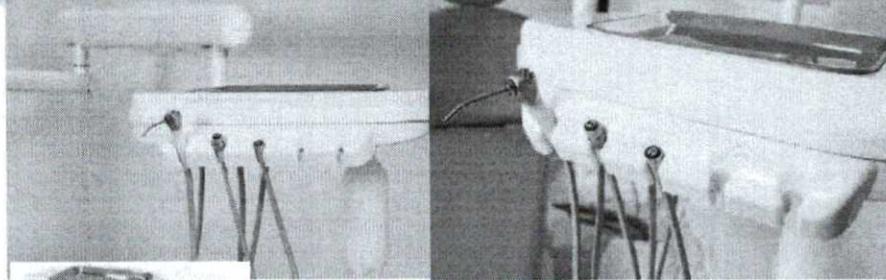


Estofamento de espuma injetada com revestimento em 100% PVC laminado sem costuras, com apoio lombar ressaltado. Caixa de ligação compacta construída em ABS com cantos arredondados com opção com caixa de ligação incorporada com tubulação embutida e sem mangueira corrugada exposta (Tubulação embutida). Ambidestra (atende a destros e canhotos).

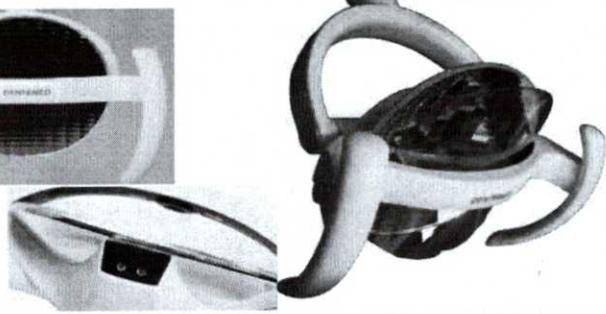
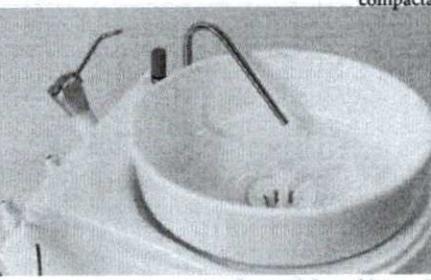
Equipo odontológico Prime:

Tipo Flex acoplado a cadeira, com braços articuláveis com movimento horizontal e movimento vertical com travamento manual (acionado por manopla localizada sob o braço) ou travamento pneumático (acionado por botão localizado sob corpo do equipo) proporcionando liberdade aos movimentos travamento e do equipo. Ou **Tipo Cart** sobre rodas, pedestal em aço maciço, com tratamento anticorrosivo, revestido em poliestireno, móvel com quatro rodízios.

Mesa Corpo do equipo construído em aço maciço com tratamento anticorrosivo, revestido em poliestireno de alto impacto, com proteção UV, que evita o amarelamento das peças. Suporte dos instrumentos integrado à mesa e escalonado, com angulação de 45°, encaixe preciso o qual evita a queda involuntária dos instrumentos e facilita a limpeza e o manuseio para ergonomia do profissional. Suporte para até 05 terminais sendo com 01 terminal com uma seringa triplice com bico giratório, removível e autoclavável, 01 a 03 terminal (ais) bordem refrigerado para alta rotação e 01 ou 02 terminal(ais) bordem para micromotor pneumático. Suporte das pontas com acionamento pneumático individual. A regulagem da água e do ar spray dos instrumentos é realizada de forma prática e rápida pelo próprio dentista, sem a necessidade de chamar um técnico. Pedal progressivo para acionamento das peças de mão. Bandeja em alumínio anodizado, removível e autoclavável. Puxador bilateral, central e frontal. Mangueiras tipo oblate lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Reservatório de água translúcido acoplado ao equipo ou a unidade auxiliar de 500 ou 1.000 ml. Caixa de ligação compacta construída em ABS com cantos arredondados.

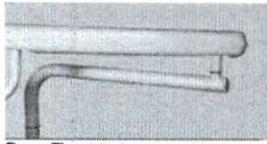


Unidade Auxiliar Odontológica Prime: Acoplada à cadeira com estrutura interna em aço com pintura epóxi. Rebatível com giro até de 180° auxilia a aproximação da assistente à cadeira. Cuba da cuspeira, em PBT ou porcelana ou cerâmica, removível para desinfecção e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Unidade com corpo revestido em plástico de alto impacto. Com um sugador com diâmetro 6,5 mm tipo venturi e/ou outro sugador alta potência ou para bomba a vácuo e/ou com uma seringa triplice. Separador de detritos na mangueira e/ou na caixa de comando. Suporte dos sugadores com acionamento automático pneumático. Pintura na cor gelo, com tratamento anticorrosivo. Acionamento da água manual ou elétrico por pedal, ou por botão ou por sensor de proximidade ou por comando PAD. Mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias.

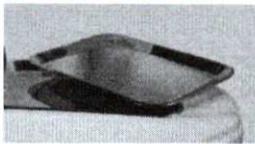


Refletor Odontológico Prime: Fonte de luz fria, não gera calor no campo operatório. Multifocal iluminação por LED, com 04 intensidades de luz regressiva com a máxima de 40.000 LUX, 25.000, 8.000 e a mínima de 3.000 Lux (isenta de ondas polimerizantes evitando a fotoativação indesejada) (+/-15%), com variação de +/-20%, numa distância da fonte de luz 700 MM. Acionamento por sensor de proximidade e no pedal da cadeira. Temperatura de cor: 5.000 - 5.300°K. Cabeçote em material resistente, estrutura em polímero injetado, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições com giro 620° horizontal, vertical e orbital. Espelho multifacetado com sistema de iluminação LED por reflexo (luz indireta) que evita sombras durante trabalho (Cada faceta é microfacetada para obter luz natural de alta qualidade, absolutamente sem sombra). Dupla proteção do espelho em material transparente. Protetor frontal removível, construído em policarbonato transparente. Braço multiarticulado balanceado com mola e articulações metálicas. Puxadores bilaterais removíveis e autoclaváveis em forma de alça.

Opcionais



Braço Flex com travamento pneumático.



Bandeijas autoclaváveis em inox.



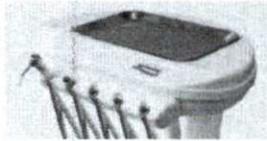
Cabeceira Multiarticulada com posição infantil, PCD e cadeirante.



Braços laminados rebatíveis e escamoteáveis com abertura completa.



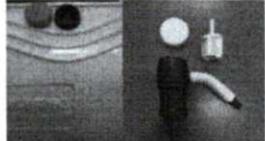
Pedal multifuncional fixo ou móvel com todas as funções da cadeira, incluindo peças de mão, refletor e cuspeira.



01 ou 02 Terminal(is) extra de alta rotação ou Terminal Baixa rotação refrigerado (Com Spray)



Exclusivo sistema de instalação com caixa de coleta acoplada ou externa conforme necessidade do local.



Filtro Detritos Incorporado na caixa de comando e de ligação



Acionamento da água da cuspeira eletrônico temporizado no pedal ou através de sensor.



Acionamento temporizado da água da cuspeira por botão sensorizado por aproximação.



Reservatório de água potável e líquido bactericida de 1000ml (1 litro)



Sistema de assepsia e desinfecção do equipo com válvula e retração



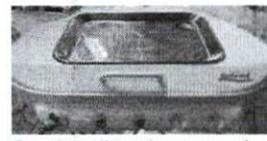
Rebatimento da unidade auxiliar com movimentos de até 80 graus.



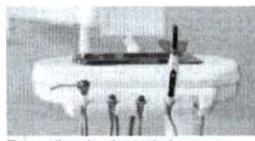
Braço assistente para até 3 sugadores, seringa tríptica e bomba de vácuo.



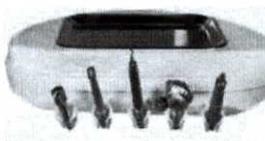
Cuba em porcelana, cerâmica, translúcida ou PBT super resistente.



Puxadores laterais ou puxador frontal incorporados.



Fotopolimerizado acoplado, com radiômetro incorporado.



Terminal com Ultrassom Borden (Scaler Magnus) e/ou Terminal com um Jato de bicarbonato Borden Jet Magnus



Negatoscópio de LED acoplado.



Kit Ultrassom Piezoelétrico com led Incorporado ao Equipo



Equipo com teclado e visor digital de função acionada.



Manômetro Incorporado.



Tubulação totalmente embutida com caixa de coleta incorporada ou externa.



Segundo sugador e seringa tríptica incorporados à unidade auxiliar.



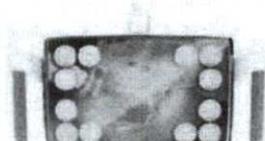
Sensor de aproximação eletrônico de alta sensibilidade.



Porta copo com registro e/ou segundo sugador para bomba à vácuo



Sistema exclusivo de aquecimento de água da seringa tríptica.



Refletor Prime CX249-24 com 12 (doze) EDs de alta potência (100.000 lux) 0 a 6000k, (Cor amarela/Laranja).



Refletor Prime CX249-23 com 06 (Seis) Leds de alta potência (45.000 lux) com 07 ajustes de intensidades (lux)



Filtro regulador de ar com drenagem automática.

Mochos a Gás

Material-resistente, encosto com regulagem longitudinal, estofado ergonômico



Silver
1 alavanca sublateral, Encosto fixo em PU.



Prata
1 alavanca sublateral, Encosto anatômico estofado regulagem longitudinal.



Gold
2 alavancas sublaterais, regulagem longitudinal e de inclinação.



Ouro
2 alavancas sublaterais, regulagem longitudinal e de inclinação.



Ouro Cromado
2 alavancas sublaterais, regulagem longitudinal e de inclinação, pés silicone e base cromada.

Assento e encosto estofados com espuma injetada em poliuretano moldado, resistente e anatômico com densidade D33 e anti-deformante, revestido em PVC laminado e expandido ou couro sintético ou em polímero tipo colmeia, anatomicamente e totalmente sem costuras, superfície lisa e lavável, garantindo maior resistência e rigidez com resistência a luz e rasgos de fácil a limpeza e desinfecção. Estofamento disponível em mais de 20 cores. Assento anti-deformante com estofamento anatômico, pouco espesso, com borda anterior arredondada, com rebaixamento das pernas anatômico com borda da frente arredondada e encurvada para baixo evita compressão de artérias, veias, nervos e tendões de músculos. Assento anatômico com movimentos acionados através de alavanca sub-lateral com o movimento de descida impulsionado pelo peso do usuário e de subida por ação de uma mola, amortecidos por sistema de gás pressurizado(pneumático) que permitem movimentos suaves e o posicionamento na altura desejada. Altura máxima do assento de 540 mm e mínima de 400 mm, diâmetro do assento: 380 mm, curso de regulagem de altura do encosto: 83 a 98 mm e capacidade de carga 135 kg. Largura aproximadamente 42 cm, comprimento= 490/510mm.

Encosto ergonômico tipo concha, de espaldar alto, com encosto de altura ajustável de 42 a 48 cm e comprimento de 34 cm e espessura de 3 cm com espaldar médio com estofamento anatômico e côncavo com amplo preenchimento da parte lombar com grande conforto ao profissional.

Encosto fixo em PU (sem estofamento) fácil limpeza e grande resistência, exclusivo modelo Silver)

Encosto anatômico com regulagem quanto à inclinação, oscilante com movimentos regulares de afastamento e aproximação, com movimentos de inclinação em torno de 10° para frente e 8° para trás, através de uma alavanca abaixo do assento e regulagem longitudinal de fácil ajuste. (Modelos Ouro ou Ouro Cromado ou Gold)

Cinco rodízios duplos de 6,5 cm de diâmetro e resistentes em poliuretano proporcionando melhor estabilidade e movimentação, fixados nas extremidades da base de sustentação revestida em poliestireno de alto impacto (Modelos Silver ou Prata ou Ouro ou Gold)

Cinco rodízios duplos em silicone e resistentes proporcionando melhor estabilidade e movimentação com maior duração, fixados nas extremidades da base de sustentação. (Exclusivo Ouro Cromado)

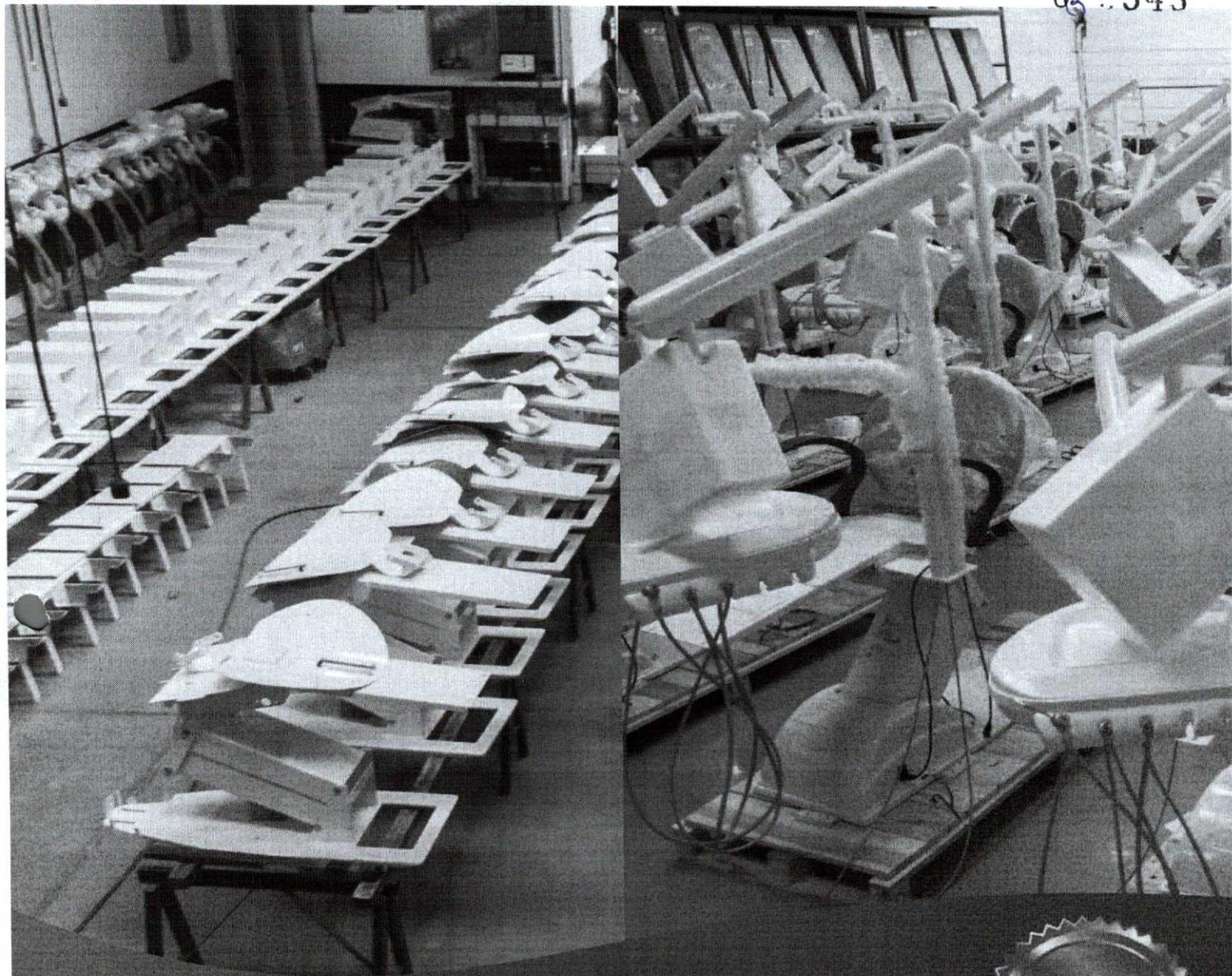
Base e estrutura em aço tubular pintado em epóxi revestido com capa telescópica do pedestal em polipropileno que permite melhor acabamento, na cor preta ou cinza. (Modelos Silver ou Prata ou Ouro ou Gold)

Base cromada e estrutura em aço tubular pintado em epóxi revestido com capa telescópica em polipropileno que permite melhor acabamento, na cor preta. (Exclusivo Ouro Cromado)



Opcionais:





Autorizado Dentemed



Todos os produtos possuem certificados do Inmetro e número de registro na Anvisa tendo as suas especificações técnica no SGQ (sistema de gestão da qualidade), dentro do departamento de engenharia no controle da informação documentada.




 @dentemedbrasil

 Rua Antonio Gravata, 136, A, Betânia
 Belo Horizonte/MG - CEP 30570-040

 www.dentemed.com.br
 (31) 2527-8294
  (31) 99822-4806



Consultas

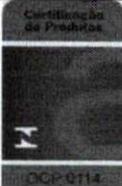
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	07.897.039/0001-00
Autorização	8.03.496-0
Produto	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME

Modelo Produto Médico
CART
FLEX
X5
X8
X6
X6G
X12
X12G

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MCMP Instruções Uso - Consultório PRIME - REV17.pdf	4661063228 - 08/09/2022 07:28:32

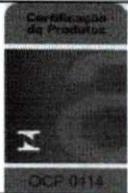
Nome Técnico	Consultorio Odontologico
Registro	80349600007
Processo	25351634524201968
Fabricante Legal	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

	Certificado de Conformidade	
	n.º 19052	

Produto:	Consultório odontológico	
Marca:	Dentemed	
Modelos:	Magnus Prime Cart	Magnus Prime X6
	Magnus Prime Flex	Magnus Prime X6 G
	Magnus Prime X5	Magnus Prime X12
	Magnus Prime X8	Magnus Prime X12 G
Solicitante:	Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda. Rua Antônio Gravatá, n. 136 – Betânia, Belo Horizonte, MG. CEP.: 30.570-040. CNPJ.: 07.897.039/0001-00.	
Fabricante:	Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda. Rua Antônio Gravatá, n. 136 – Betânia, Belo Horizonte, MG. CEP.: 30.570-040. CNPJ.: 07.897.039/0001-00.	
Fabricante legal:	Não aplicável	
Fabricante contratado:	Não aplicável	
Regulamentos:	Portaria Inmetro n. 384 de 18/12/2020. Instrução normativa da ANVISA, n. 116 de 21/12/2021.	
Modelo de certificação:	5	
Normas técnicas:	ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010 + EM1:2016; ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017; ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 + EM1:2020; ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + EM1:2014, somente os itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3; ABNT NBR IEC 80601-2-60:2015; ABNT NBR ISO 6875:2014; ISO 7494-1:2011; ISO 7494-2:2015; ISO 9680:2014.	
Processo de origem:	1796	
Data de aceite da proposta:	27/04/2017	
Data de realização da auditoria:	09 e 10/10/2019	

Data de emissão: 24/10/2019.
Data da revisão: 11/08/2023.
Válido até: indeterminado.

FQ 24 – rev.12

No Risk STE	Certificado de Conformidade	
	n.º 19052	

Características técnicas do produto:	Tensão de alimentação: 100-240 Vac. Frequência de alimentação: 50/60 Hz. Grau de proteção IP: IP00 (equipamento e pedal). Tipo de proteção contra choque elétrico: classe I. Potência de entrada: 350 VA. Tipo de parte aplicada: tipo B.	
Versão do software:	M2 Prime V 2.9.	
Manual do usuário:	- MCMP Instruções Uso - Consult. Odont. Dentemed Magnus PRIME - Rev 17; - MTSMP - Manual Técnico de Serviços - Consultório PRIME – REV00.	
RMP:	Registro Mestre do Produto Dentemed, Rev.04	
1. Acessórios e partes ensaiadas com o produto:		
Reservatório de água.	Cabo de alimentação destacável.	Pedal de acionamento.
Sugador.	Ponteira da seringa tríplice.	Ponteira do fotopolimerizador.
Cuspideira.	Caixa de comando.	Mangueiras destacáveis para peças de mão.
Refletor 01 LED, modelo HL 100	Refletor 12 LEDs, modelo CX249-24	Refletor 6 LEDs, modelo CX249-23

Data de emissão: 24/10/2019.
 Data da revisão: 11/08/2023.
 Válido até: indeterminado.

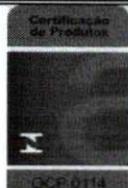
FQ 24 – rev.12

	<h2>Certificado de Conformidade</h2>	
	<h3>n.º 19052</h3>	

2. Relatórios de ensaios:

Laboratório	Norma	Relatório	Emissão
No Risk STE	ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + EM1:2016	R182090	07/12/2018
No Risk STE	ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + EM1:2016	R192320	28/08/2019
No Risk STE	ABNT NBR IEC 80601-2-60:2015	R192315	26/08/2019
No Risk STE	ABNT NBR ISO 6875:2014	R192316	26/08/2019
No Risk STE	ISO 7494-1:2011.	R192318	27/08/2019
No Risk STE	ISO 7494-2:2015.	R192319	27/08/2019
No Risk STE	ISO 9680:2014	R192317	27/08/2019
SGS-CSTC Standards Guangzhou Branch	ISO 9680:2014	GZME180800072401	13/09/2018
IBEC	ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017	IBEC R212088	18/10/2021
		IBEC R212088-1	17/11/2021
No Risk STE	ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + EM1:2016	R213021	08/12/2021
	ISO 9680:2014	R223094	09/03/2022
No Risk STE	ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + EM1:2016	R213020	08/12/2021
SGS-CSTC Standards Shenzhen Branch	ISO 9680:2014	SZES220400228801	07/05/2022

Data de emissão: 24/10/2019.
 Data da revisão: 11/08/2023.
 Válido até: indeterminado.

No Risk STE	Certificado de Conformidade	
	n.º 19052	

3. Histórico de revisões:

Rev.	Descrição	Data
0	Emissão Inicial	24/10/2019
1	Alteração na revisão do manual e inclusão da referência à descrição técnica.	26/06/2020
2	Atualização da norma ABNT NBR IEC 60601-1-2 para versão de 2017; inclusão de Relatório de Ensaio relacionado; alteração na revisão do manual de instruções; correção do ano da norma ABNT NBR IEC 60601-1-9.	26/01/2022
3	Inclusão de modelos na família, inclusão de novos acessórios, revisão do manual de instruções e revisão do RMP.	25/03/2022
4	Revisão do manual de instruções.	05/05/2022
5	Inclusão de modelos na família, inclusão de novos acessórios, revisão do manual de instruções, revisão do RMP e inclusão de relatórios de ensaios.	31/08/2022
6	Incluída a emenda 1 de 2020 da norma ABNT NBR IEC 60601-1-6 e alterada a versão da Portaria e Instrução Normativa.	11/08/2023

Este Certificado de Conformidade é válido somente acompanhado das páginas de 01 a 04. A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades, conforme previsto no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos certificados do Inmetro (<http://www.inmetro.gov.br/prodcert/produtos/busca.asp>).

NO RISK – Serviços Técnicos Especializados Ltda.
Acreditação Cgcre OCP n.º 0114
 Rua Paulo Honorato Soares, 125 – Distrito Industrial –
 Cândido Mota / SP
 (18)- 3341-2281
www.noriskste.com.br

Alessandro C. Marroni
 Diretor

Data de emissão: 24/10/2019.
 Data da revisão: 11/08/2023.
 Válido até: indeterminado.

FQ 24 – rev.12

CERTIFICADO

Sistema de Gestão para
ISO 13485:2016

O TÜV NORD Brasil certifica que a empresa

Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.
Rua Antônio Gravatá, 136 – A – Betânia
30570-040 – Belo Horizonte – MG – Brasil

Implantou e utiliza um sistema de gestão de acordo com a norma acima, para o seguinte escopo

Fabricação e montagem de cadeiras odontológicas.

Número do Registro do Certificado **TNBR-25769**

Válido a partir de 10/01/2023

Válido até 14/12/2025

Certificação Inicial 2016



Reginaldo Maia
Diretor Presidente

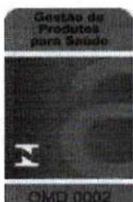


Barueri, 10/01/2023

A validade deste certificado está sujeita ao atendimento satisfatório e contínuo pela empresa das condições estabelecidas no contrato de certificação.

Este certificado permite o registro na relação de empresas certificadas do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

TÜV NORD Brasil Avaliações da Qualidade Eireli. Al. Madeira, 222 – 3º andar 06454-010 – Barueri – SP – Brasil www.brtuv.com.br



CERTIFICADO

Sistema de Gestão de acordo com
ISO 9001:2015

O Organismo de Certificação TÜV NORD Brasil confirma por este meio e em resultado da auditoria, avaliação e decisão de certificação de acordo com a norma ISO/IEC 17021-1:2016, que a organização

Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.

Rua Antônio Gravatá, 136 - A - Betânia
30570-040 - Belo Horizonte - MG - Brasil

opera um sistema de gestão em conformidade com os requisitos da ISO 9001:2015 e será avaliado quanto à conformidade dentro do prazo de validade de 3 anos do certificado.

Escopo
Fabricação e montagem de consultórios odontológicos.

Número de Registro do Certificado **TNBR-25770**

Válido de 10/01/2023
Válido até 14/12/2025
Certificação Inicial 2016



Reginaldo Maia
Diretor Presidente



Barueri, 10/01/2023

A validade deste certificado está sujeita ao atendimento satisfatório e contínuo pela empresa das condições estabelecidas no contrato de certificação. Este certificado permite o registro na relação de empresas certificadas do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

TÜV NORD Brasil Avaliações da Qualidade Eireli. Al. Madeira, 222 - 3º andar 06454-010 - Barueri - SP - Brasil

www.brtuv.com.br





ABO RECOMENDA

SELO DE QUALIDADE

CERTIFICADO DE CONCESSÃO

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

A Associação Brasileira de Odontologia concede à Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA CNPJ: 07.897.039/0001-00, Rua Antônio Gravatá, 136-A - Cinquentenário - CEP: 30570-040 - Belo Horizonte - MG, licença de uso do SELO RECOMENDA segundo os requisitos estabelecidos no regulamento do Programa da Qualidade da ABO, para o seguinte produto:

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DENTEMED

Harrison de Almeida

Departamento de Avaliação

Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA



DATA: OUT/2022

VAL: OUT/2024

DIFERENCIAIS APROVADOS

SELO DE QUALIDADE



DIFERENCIAIS APROVADOS

- 1- Design moderno e funcional;
- 2- Equipamento seguro, de fácil manuseio e operação, com versatilidade de modelos;
- 3- Motor de tecnologia alemã;
- 4- Sistema full range de 90V/260V;
- 5- Disponível em tecido náutico - resistente a qualquer intempérie;
- 6- Fonte de alimentação chaveada Plug & Play - Blindagem eletrostática e compatibilidade eletromagnética certificada;
- 7- Posições de trabalho programadas e programáveis;
- 8- Peças metálicas em aço resistente a esforços com tratamento de superfície e pintura eletrostática;

A handwritten signature in black ink, reading 'Paulo Roberto de Freitas', written over a horizontal line.

Presidente ABO Nacional



LAUDO TÉCNICO SELO ABO RECOMENDA

Empresa: Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA
CNPJ: 07.897.039/0001-00

Motivo: Concessão - SELO ABO RECOMENDA

Produto: Consultório Odontológico Dentemed

Atesto que as avaliações em epígrafe foram julgadas por três comissões: Técnica; Comercial e Administrativo, *in loco*. As análises foram realizadas com o Projeto Executivo da ABO Nacional, que faculta o mérito do SELO ABO RECOMENDA a empresas dos setores de: Médicos - Odontológicos - Fármacos - Consumíveis - Comestíveis (Zero Açúcares) & Associados, em consonância com as normas do setor, especificações técnicas, recomendações de mercado e de profissionais, questionário dos diferenciais do objeto em questão, condições técnicas, material de embalagem e *merchandising*, manual do produto, *status* de aprovação pela ANVISA, informações técnicas divulgadas no Diário Oficial, regulamentação de órgãos, cronograma interno de julgamento e outros parâmetros (se houver) para compor a RATIFICAÇÃO e CHANCELA a que a entidade se propõe.

A Associação Brasileira de Odontologia (ABO NACIONAL) constituiu uma comissão denominada **DAPO (Departamento de Avaliação de Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos)** e validou, por meio do documento Laudo Técnico e Administrativo, sendo parte do processo de recomendação dirigida pela entidade e também pelo Certificado de Recomenda, que as avaliações do citado Produto / Equipamentos encontram-se:

100 % CONCLUÍDAS e APROVADAS.

São Paulo, 27 de outubro 2022.

Comissão - DAPO

DAPO (Departamento de Avaliação de Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos)

Linha Restauração

Fotopolimerizador PRIME LED (com ou sem fio)

Alta Potência de 1.500 mw/cm².

- Aparelho com a peça sem fio por wireless.
 - Confeccionado em termoplástico injetado (ABS) moderno e resistente e de fácil higienização.
 - Intensidade luminosa por LED de alta potência até a 1.500 mw/cm² com radiômetro interno automático que controla a potência de luz eletronicamente;
 - Ponteira condutora de transmissão de luz, distribuição óptica por condutor de fibra óptica 100% coerente autoclavável a 134°C.
 - Polimerização de 3 segundos para camadas compostas de até 2mm. Colagem do bráquete em 9 segundos e três polimerizações de 3 segundos variando entre as margens.
 - Profundidade de polimerização de 6 mm;
 - Feixe de luz colimado promovendo uma ótima potência ótica, prevenindo a formação de áreas de luz heterogêneas, sem perdas na qualidade da intensidade luminosa.
 - Controle de operação com botões na própria caneta com acionamento tipo gatilho.
 - Ajuste do tempo de ativação por tempo de operação programável 5, 10, 15, 20, 25, 30, 35 e 40 segundos.
 - Sinal sonoro BIP a cada 5 segundos.
 - Seleção do modo de aplicação em 03 modos programáveis de aplicação:
- Contínuo:**
- Máxima luminosidade do início ao fim da polimerização
 - Rampa: Aumento gradual da intensidade da luz
 - Pulsado: Acionamento pulsante com ciclos de 1x1 seg.
 - Base de descanso com carregador de bateria e radiômetro externo para verificação da intensidade da potência de luz (Baixa e alta).
 - Com LED indicador de carga da bateria e sistema stand-by que desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização
 - Bateria inteligente fácil substituição com sistema de desligamento automático após 02 minutos. Tempo máximo de uso contínuo de mais de 600 aplicações de 15 segundos com carga cheia.
 - Bateria de alta performance, com tempo de uso com carga total de 120 minutos. Sistema de segurança que desliga automaticamente em caso de subtensão, garantindo uma fotoativação segura. Sem necessidade de descarregar completamente para efetuar nova recarga.
 - Alimentação: 100 - 240 Vac 50/60Hz Potência de entrada: máxima 8 VA Bateria: Litíon 3,7 V - 2.200 mAh
 - Comprimento de onda: 420 - 480 nm.
 - Acessórios que acompanham o produto: 01 Peça de mão, 01 ou 02 Condutores de luz fibra ótica, 01 ou 02 Ponteira clareamentos dentes (opcional), 01 Protetor ocular, 01 Base carregadora e 01 Fonte de alimentação.

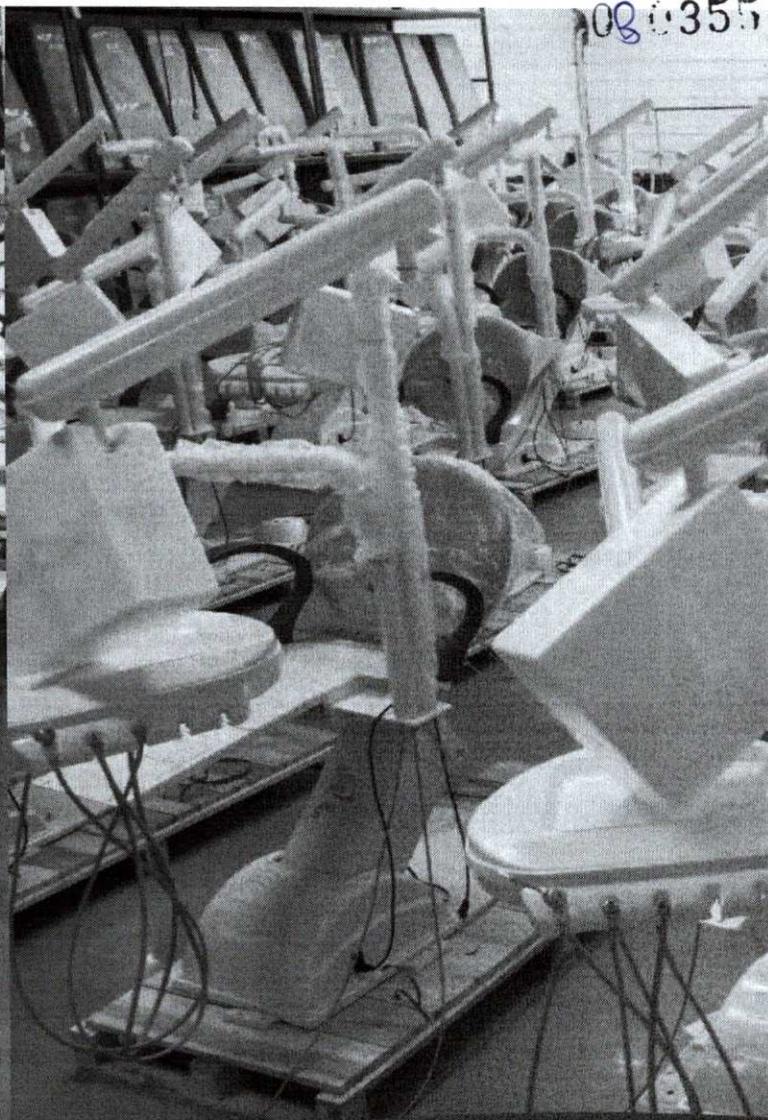
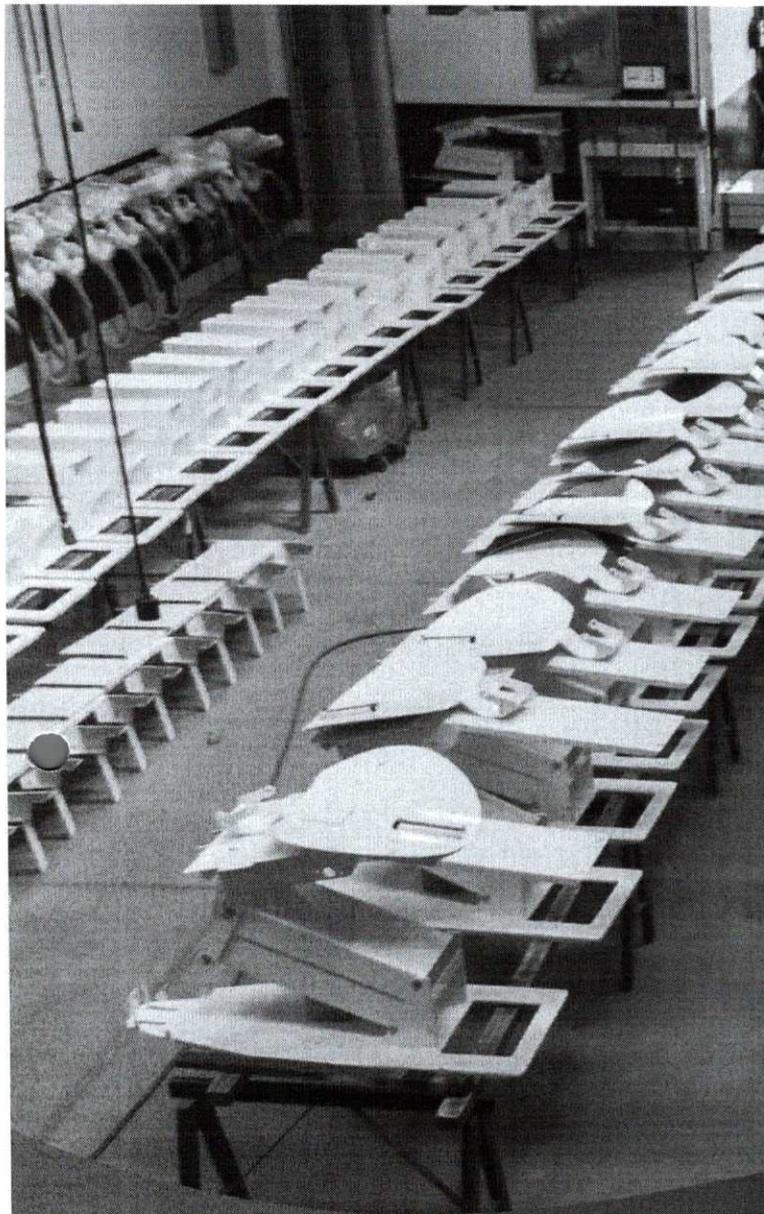


Radiômetro externo



Opcional:
Ponteira de clareamento

Registro do Produto na Anvisa 80349609004



Autorizado Dentemed

Todos os produtos possuem certificados do Inmetro e número de registro na Anvisa tendo as suas especificações técnica no SGQ (sistema de gestão da qualidade), dentro do departamento de engenharia no controle da informação documentada.

  
@dentemedbrasil

 Rua Antonio Gravatá 136, A. Betânia
Belo Horizonte/MG - CEP 30570-040

 www.dentemed.com.br  (31) 2527-8294  (31) 99822-4806



@dentemedbrasil



@dentemedbrasil



@dentemedbrasil

Consultas

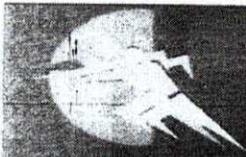
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	07.897.039/0001-00
Autorização	8.03.496-0
Produto	FOTOPOLIMERIZADOR DENTEMED

Modelo Produto Médico
PRIME LED

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Formulário Notificação - Fotopolimerizador.pdf	0365418234 - 12/04/2023 10:06:22

Nome Técnico	EQUIPAMENTO PARA FOTOPOLIMERIZAÇÃO
Registro	80349609004
Processo	25351688120201994
Fabricante Legal	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 09.560.267/0001-08
INSC. ESTADUAL: 001071076.00-35

CARTÓRIO 2º

INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO/CRENCIAMENTO

A empresa **Betaniamed Comercial Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, com sede na Rua Antônio Gravata nº 80, Bairro Betânia em Belo Horizonte/MG, por intermédio do seu representante legal representado pelo Sr. Leonardo Antonio Rodrigues Cury, portador da RG nº M - 4.010.917- SSP/MG, inscrito no CPF nº 758.729.606-97, representada neste ato por sua qualificação outorgado o **Sr. Daniel Desidério, portador da RG nº 17.452.363 SSP/SP e do CPF nº 046.812.778-00**, a quem conferimos amplos poderes para representar a **Betaniamed Comercial Eireli**, perante a qualquer entidade pública ou privada de esfera municipal, estadual e federal, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases de uma licitação, podendo ser tomadas de preços, concorrência, carta convite, pregão presencial, pregão eletrônico ou quaisquer modalidades licitatórias previstas em lei, **inclusive estando autorizado a assinar e vistar declarações e propostas comerciais, substabelecer poderes de representação credenciamento para fins de licitação em nome da outorgante**, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, assinar contratos, ata de registro de preços, autorização de adesão a ata SRP e aditivos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro e comissão de licitação, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

O presente instrumento tem validade 31 de dezembro de 2023, podendo ser rescindida ou cancelada pelo outorgante SEM mediante comunicação expressa a qualquer tempo, sem prejuízo das responsabilidades assumidas no prazo de vigência ou em andamento.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2022.



Atenciosamente.

09/10/2022

Leonardo Antonio Rodrigues Cury
Sócio- Diretor
RG Nº M – 4.010.917– SSP/MG
CPF Nº 758.729.606-97
CRA-MG 22.028



2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de Leonardo Antônio Rodrigues Cury em testemunha da verdade. Belo Horizonte, 03/01/2023.

Selo de Consulta : GIQ87598
Cód. Seg. : 7892.8950.4077.8093
Quantidade de Atos Praticados: 00001
Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$7.44 - TFJ: R\$ 2.31 - Valor Final: R\$ 9.75 - ISS: R\$ 0.36
Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ABW01848

RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040
TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Leonardo Antonio Rodrigues Cury, portador da RG nº M - 4.010.917- SSP/MG, inscrito no CPF nº 758.729.606-97, em 03 de janeiro de 2023, às 13:27:52 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001.



BETANIAMED COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 09.560.267/0001-08

INSC. ESTADUAL: 001.071.076.0035

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

À Pregoeira
Município de Capanema, Estado do Paraná
Edital de Pregão Eletrônico nº 52/2023

A empresa Betaniamed Comercial Ltda -EPP, inscrita no CNPJ n.º 09.560.267/0001- 08, sediada na Rua Antônio Gravatá nº 80 , Bairro Betânia , Belo Horizonte , Minas Gerais , cep: 30.570- 040 , por intermédio de seu representante legal o Sr. Daniel Desidério, portador da carteira de identidade n.º 17.452.363 SSP/SP e do CPF n.º 046.812.778-00 , declara que prestará a assistência técnica durante o período de garantia (12 meses) e que possui rede de assistência técnica treinada, certificada e credenciada pelo fabricante, dentro do Estado do Paraná e EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO , <https://dentemed.com.br/assistencia-tecnica/#mapa> .

BELO HORIZONTE –MG, 11 de Dezembro de 2023

**DANIEL
DESIDERIO:0
4681277800**

Assinado de forma
digital por DANIEL
DESIDERIO:04681277
800
Dados: 2023.12.11
17:38:37 -03'00'

DANIEL DESIDÉRIO
CPF: 046.812.778-00
RG: 17.452.363 SSP/SP

**RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040
TEL : (31) 3374-7799 EMAIL : betaniamed@hotmail.com**

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
31600439165		2305			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP	
				 MGP2000624293	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
BELO HORIZONTE Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
			Nome: _____		
			Assinatura: _____		
			Telefone de Contato: _____		
17 Agosto 2020 Data					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				Processo em Ordem À decisão	
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		_____ Data	
_____		_____		_____ Responsável	
_____		_____			
_____		_____			
<input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável		<input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável			
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				_____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/491.894-4	MGP2000624293	14/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 7966914 em 17/08/2020 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI , Nire 31600439165 e protocolo 204918944 - 14/08/2020. Autenticação: 9011BBA2D37731A5C5D592C3264E6B405EA224FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/491.894-4 e o código de segurança 6fXC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA GERAL

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 09.560.267/0001-08
NIRE: 31600439165**

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 758.729.606-97, documento de identidade M-4.010.917, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS, CEP 30.350-730, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**, NIRE **31600439165**, CNPJ **09.560.267/0001-08**, resolve promover a seguinte alteração contratual:

- 1) Altera o objeto social para: **"COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS."**;
- 2) A sociedade passa a girar única e exclusivamente sob as condições que se seguem, ficando consolidadas nesta alteração as demais cláusulas não modificadas:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula Primeira: Da Denominação Social

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob o nome empresarial de **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.

Cláusula Segunda: Da Sede

A **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada** tem sua sede e domicílio na **RUA ANTÔNIO GRAVATÁ, Nº80, BAIRRO CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.570-040**, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Terceira: Do Objetivo Social

A **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada** tem como objeto social: **COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS;**

Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração

A **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada** iniciou suas atividades em 01 de abril de 2008, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Quinta: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo Primeiro: O titular não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7966914 em 17/08/2020 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, Nire 31600439165 e protocolo 204918944 - 14/08/2020. Autenticação: 9011BBA2D37731A5C5D592C3264E6B405EA224FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/491.894-4 e o código de segurança 6fXC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Parágrafo Segundo: Fica o capital social desta empresa gravado com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade conjugal.

Cláusula Sexta: A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima: O titular poderá a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: A critério do titular e no atendimento de interesses da própria empresa, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: Fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente (em períodos inferiores a 12 meses) lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, obedecendo os dispositivos legais da Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Nona: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda: De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Belo Horizonte/MG, 01 de julho de 2020.

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
Titular – Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7966914 em 17/08/2020 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, Nire 31600439165 e protocolo 204918944 - 14/08/2020. Autenticação: 9011BBA2D37731A5C5D592C3264E6B405EA224FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/491.894-4 e o código de segurança 6fXC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/491.894-4	MGP2000624293	14/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7966914 em 17/08/2020 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, Nire 31600439165 e protocolo 204918944 - 14/08/2020. Autenticação: 9011BBA2D37731A5C5D592C3264E6B405EA224FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/491.894-4 e o código de segurança 6fXC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, de NIRE 3160043916-5 e protocolado sob o número 20/491.894-4 em 14/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7966914, em 17/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/ViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Belo Horizonte, segunda-feira, 17 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 17/08/2020, às 16:20 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/491.894-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7966914 em 17/08/2020 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, Nire 31600439165 e protocolo 204918944 - 14/08/2020. Autenticação: 9011BBA2D37731A5C5D592C3264E6B405EA224FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/491.894-4 e o código de segurança 6fXC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

06.366

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. segunda-feira, 17 de agosto de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7966914 em 17/08/2020 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, Nire 31600439165 e protocolo 204918944 - 14/08/2020. Autenticação: 9011BBA2D37731A5C5D592C3264E6B405EA224FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/491.894-4 e o código de segurança 6fXC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.560.267/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/04/2008
NOME EMPRESARIAL BETANIAMED COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BETANIAMED	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO GRAVATA	NÚMERO 80	COMPLEMENTO *****
CEP 30.570-040	BAIRRO/DISTRITO CINQUENTENARIO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO LEONARDOCURY1971@GMAIL.COM	
TELEFONE (31) 3374-6768/ (31) 9105-5435		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/12/2023** às **20:05:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



BETANIAMED COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 09.560.267/0001-08

INSC. ESTADUAL: 001.071.076.0035

**ANEXO II
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

À Pregoeira

Município de Capanema, Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 52/2023

A empresa Betaniamed Comercial Ltda -EPP, inscrita no CNPJ n.º 09.560.267/0001- 08, sediada na rua Antônio Gravata nº 80, Bairro Betânia, Belo Horizonte, Minas Gerais, cep: 30.570- 040, por intermédio de seu representante legal o SR Leonardo Antônio Rodrigues Cury, brasileiro, portador do CPF/MF sob n.º 758.729.606-97 e RG M 4.010-917/MG, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;

b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;

c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

i) que NENHUM sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) que o responsável legal da empresa é SR Leonardo Antônio Rodrigues Cury, brasileiro, portador do CPF 758.729.606-97 e RG M 4.010-917/MG cuja função/cargo é REPRESENTANTE LEGAL responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

Email: betaniamed@hotmail.com

Telefone: (31) 3374-7799

Whats: (31) 9105-5435

c) caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

d) Nomeamos e constituímos o SR Leonardo Antônio Rodrigues Cury, inscrito(a) do CPF/MF sob n.º 758.729.606-97, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2023/FMS e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

**RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040
TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com**

02369



BETANIAMED COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 09.560.267/0001-08

INSC. ESTADUAL: 001.071.076.0035

Belo Horizonte –MG, 11 de Dezembro de 2023.

DANIEL

DESIDERIO:0

4681277800

Assinado de forma digital
por DANIEL
DESIDERIO:04681277800
Dados: 2023.12.11
17:31:33 -03'00'

DANIEL DESIDÉRIO

CPF: 046.812.778-00

RG: 17.452.363 SSP/SP

**RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040
TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com**

03370



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **GCCDLHKMKJ**

Certidão nº **25.171.321** Exercício: **2023**

Emissão em: **28/11/2023**

Requerimento em: **16:09:20**

Validade: **28/12/2023**

Nome: **BETANIAMED COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **09.560.267.0001.08**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **GCCDLHKMKJ**

Documento/Certidão nº **25.171.321** Exercício: **2023**

Emissão em: **28/11/2023**

Requerimento em: **16:09:20**

Validade: **28/12/2023**

Nome: **BETANIAMED COMERCIAL LTDA**

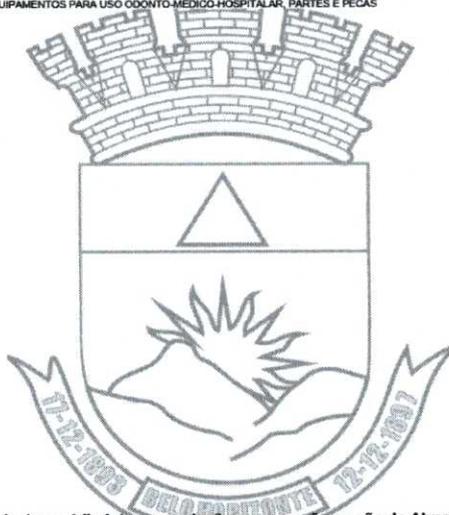
CNPJ: **09.560.267.0001.08**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.224.760/001-2		CNPJ / CPF 09.560.267/0001-08	DATA DE INÍCIO 10/04/2008	DATA EMISSÃO 21/11/2023
NOME OU RAZÃO SOCIAL BETANIAMED COMERCIAL LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) BETANIAMED				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA ÚTILIZADA 310	REGIONAL OESTE	PORTE DA EMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
LOGRADOURO RUA ANTONIO GRAVATA		NÚMERO 80	COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO CINQUENTENARIO	CEP 30570-040	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	
CPF DO RESPONSÁVEL 758.729.606-97	NOME DO RESPONSÁVEL LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 464510100 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
3321-9/00-00 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4664-9/00-00 COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO, HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.
Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.
Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE

030373

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 09.560.267/0001-08

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Novembro de 2023 às 11:33

BELO HORIZONTE, 03 de Novembro de 2023 às 11:34

Código de Autenticação: 2311-0311-3424-0845-7539

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **23/644.568-5**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **BETANIAMED COMERCIAL LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3160043916-5, CNPJ 09.560.267/0001-08, ATIVA, com sede na RUA ANTONIO GRAVATA, 80, BAIRRO CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:



Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235003852184 e o código de segurança vogx. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 13/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO	10/04/2008	31208112818	01/04/2008
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	10/04/2008	3911475	01/04/2008
ENQUADRAMENTO DE EPP	05/05/2009	4125527	19/03/2009
BALANCO	17/05/2010	4341274	31/12/2009
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	19/07/2011	4654403	10/05/2011
ALTERACAO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	30/07/2013	5120093	30/04/2013
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI TRANSFORMACAO	24/07/2014	31600139595	16/06/2014
ENQUADRAMENTO DE EPP	24/07/2014	5342238	16/06/2014
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	31/05/2016	5761409	02/05/2016
ALTERACAO TRANSFORMACAO	28/10/2016	31210741819	01/09/2016
ENQUADRAMENTO DE EPP	28/10/2016	6079702	01/09/2016
ENQUADRAMENTO DE EPP	02/02/2017	6211927	02/01/2017
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	09/03/2017	6237702	02/01/2017
ALTERACAO TRANSFORMACAO	25/05/2017	31600439165	02/01/2017
ENQUADRAMENTO DE EPP	26/05/2017	6285101	31/03/2017
ENQUADRAMENTO DE EPP	07/08/2018	6953675	10/07/2018
ALTERACAO ENQUADRAMENTO DE EPP CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	04/10/2019	7503141	31/08/2019

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235003852184 e o código de segurança vogx. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 13/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



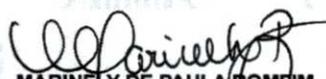
Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	17/08/2020	7966914	01/07/2020
DESENQUADRAMENTO DE EPP	05/05/2021	8509781	30/04/2021
MEDIDA ADMINISTRATIVA TRANSFORMACAO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	09/12/2022	9743409	09/12/2022
ENQUADRAMENTO DE EPP	17/03/2023	10176519	01/01/2023

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 13 de Novembro de 2023.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 DE JULHO

DE 1888

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235003852184 e o código de segurança vogx. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 13/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

00377



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BETANIAMED COMERCIAL LTDA		Data de Arquivamento do Ato Constitutivo		Data de Início de Atividade
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		10/04/2008		01/04/2008
CNPJ		Data de Arquivamento do Ato Constitutivo		Data de Início de Atividade
09.560.267/0001-08		10/04/2008		01/04/2008
Endereço Completo:				
RUA ANTONIO GRAVATA 80 - BAIRRO CINQUENTENARIO CEP 30570-040 - BELO HORIZONTE/MG				
Objeto Social:				
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPEUTICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS.				
Capital Social: R\$ 95.000,00 NOVENTA E CINCO MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)		Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 95.000,00 NOVENTA E CINCO MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE		INDETERMINADO
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	R\$ 95.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
Administrador Nomeado/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome			Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx			xxxxxxx
Situação: ATIVA		Status: XXXXXXXX		
Último Arquivamento: 17/03/2023		Número: 10176519		
Ato 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP				

Observações:

EM 9/12/2022 OCORREU NA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS A ATUALIZAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA NATUREZA JURÍDICA EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA E CONSEQUENTE SUBSTITUIÇÃO NO NOME EMPRESARIAL DA EXPRESSÃO EIRELI PARA LTDA OU LIMITADA, DECORRENTE DE EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (LEI 14.195/2021).

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 13 de Novembro de 2023 10:13

MARINELY DE PAULA BOMPIM
 SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230003851776 e visualize a certidão)

23/644.598-7

02-378



BETANIAMED COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 09.560.267/0001-08

INSC. ESTADUAL: 001.071.076.0035

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A empresa **Betaniamed Comercial Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, com sede na Rua Antônio Gravata, nº 80, Bairro Betânia em Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3374-7799, por seu representante legal o **Sr. Leonardo Antônio Rodrigues Cury**, portador da RG nº **M.4.010.91** e **CPF nº 758.729.606-97** e seu contador **Sr. Alexander Amaral Andrade**, sob o registro no **CRC-MG nº 092218/09**, declara, sob as penas da Lei, que é **empresa de pequeno porte**, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Para tanto anexo a Certidão Simplificada com o enquadramento, registrado e autenticado na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG.

Belo horizonte, 08 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650
Assinado de forma digital por
ALEXANDER AMARAL
ANDRADE:01271507650
Dados: 2023.11.08 15:20:59 -03'00'

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
CONTABILISTA
CRC N° 092218/0-9
CPF N° 012.715.076-50

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY:75872960697
Assinado de forma digital por
LEONARDO ANTONIO
RODRIGUES CURY:75872960697
Dados: 2023.11.08 14:17:12
-03'00'

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
SÓCIO- DIRETOR
RG N° M – 4.010.917– SSP/MG
CPF N° 758.729.606-97
CRA-MG N° 22.028

**RUA ANTONIO GRAVATA, N° 80, BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040
TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com**



080379

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 85.477.586/0001-32 DUNS®: 901293191
Razão Social: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: PROLIFE CIRURGICA
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 04/06/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/12/2023	Automática
FGTS	Validade:	19/12/2023	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/05/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/02/2024
Receita Municipal	Validade:	25/12/2023

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 12/12/2023 09:40

CPF: 632.XXX.XXX-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

0 01380



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 85477586000132

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

EMPRESA PROPONENTE: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
 C.N.P.J./MF: 85.477.586/0001-32 INSC. ESTADUAL:422.104.16-02
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA,850 -CENTRO FONE:(45)3224-8308
 CIDADE: CASCAVEL - ESTADO:PARANÁ E-mail: vendasprolife@hotmail.com
 REPRESENTANTE LEGAL: KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI
 Banco: Brasil AGENCIA Nº : 4693-0 C/C N:39418-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 52/2023

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

Dia 12/12/2023 às 08h30min.

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unidade	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
5	APARELHO PARA INALAÇÃO DE USO INDIVIDUAL QUE PERMITA A INALAÇÃO EM QUALQUER POSIÇÃO - EM PÉ, DEITADO OU EM MOVIMENTO - SEM RISCO DE DERRAMAR O MEDICAMENTO. SILENCIOSO, PARA UTILIZAÇÃO INDIVIDUAL NA ADMINISTRAÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO OU MEDICAMENTOS POR INALAÇÃO. DEVE DISPOR DE CONTROLE DE INTENSIDADE DE NÉVOA TIPO DESLIZANTE E VIR ACOMPANHADO DE: 01 CORPO INALADOR - GERADOR DE ULTRASSOM C/ TRANSDUTOR INCORPORADO; 01 JG C/ 15 COPOS; 01 TUBO CORRUGADO FLEXÍVEL E CONECTORES 105 CM COMP. APROX.; 02 MÁSCARAS; TAMPAS DO RESERVATÓRIO; BOQUILHA P/ INALAÇÃO ORAL; MANUAL DE INSTRUÇÕES. CONTROLE DE INTENSIDADE DE NÉVOA - POTÊNCIONAMENTO DESLIZANTE. DIMENSÕES APROXIMADAS - 10X14X21CM. PESO MÁX. 1350 G. CONSUMO MAX 17 W. DADOS TÉCNICOS - 110/220 V C/ CHAVE SELETORA. APRESENTAR REGISTRO NO MS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL COMPROVADA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	20	UNID	R\$ 221.19	R\$ 4,423.80	G-TECH

09382

13	DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACO FETAL - MODELO PORTÁTIL, ALIMENTADO POR BATERIA 9 V, QUE PERMITA GUARDA DO CRISTAL. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM ESTOJO DE COURO, E QUE PERMITA FACILIDADE DE TROCA DA BATERIA. MEDIDAS: 4 X 8 X 18 CM. ESTAS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÃO DE ± 10 %. DEVERÁ TRAZER A MARCA DO FABRICANTE E LOTE DE FABRICAÇÃO GRAVADA NO APARELHO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. APRESENTAR CATÁLOGO E MANUAL EM PORTUGUÊS, REGISTRO NO MS/ANVISA, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. COMPROVAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO PARANÁ.	5	UNID	R\$ 723.55	R\$ 3,617.75	MEDPEJ DF7001N
VALOR TOTAL					R\$ 8,041.55	

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

ENTREGA: 20 (vinte) dias úteis após o encaminhamento de requerimento formal.

PAGAMENTO: no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento definitivo do objeto desta contratação.

Cascavel, 12 de Dezembro de 2023.

KAMYLLA GENTILA

TOMAZELLI:0436802791

4

Assinado de forma digital por
KAMYLLA GENTILA
TOMAZELLI:04368027914
Dados: 2023.12.12 09:25:19 -03'00'

Eco Farmas Comércio de Med. Eireli

Kamylla Gentila Tomazelli

RG: 8.009.609-7 SESP/PR

CPF: 043.680.279-14



JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Superior do Trabalho



O que é CNDT

Regulamentação

Problemas Técnicos

Perguntas Frequentes

Estatísticas da CNDT

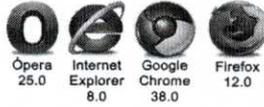
[Histórico de Indisponibilidade](#)

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Esse conteúdo não está disponível sem cookies. [Aceitar cookies](#)

0384

Compatibilidade



Para atendimento aos sistemas nacionais CNDT, DEJT, Malote Digital e e-DOC, ligue:

0800-644-3444 (para ligações originadas de telefones fixos)

(61) 3043-4000 (para ligações

originadas de telefones móveis ou fixos)

Conteúdo de Responsabilidade da **SEGP - Secretaria Geral da Presidência**

Email: secretariagp@tst.jus.br

Telefone: (61) 3043-4300



Tribunal Superior do Trabalho
SAFS Qd. 8 Conjunto A Blocos A, B ou C
CEP: 70.070-943

Horário de funcionamento:

Este site utiliza cookies para melhorar sua experiência. Saiba mais sobre cookies e nossa política de privacidade, [clcando aqui](#).

Aceitar

Mapa do Site

- > Sessões ao Vivo
- > Sobre o TST
- > SIC – Serviço de Informação ao Cidadão
- > Ouvidoria
- > Carta de Serviços à Cidadania
- > Quero Conciliar
- > Presidência
- > Vice-Presidência - Repercussão Geral
- > Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho
- > Enamat
- > Intranet
- > BacenJud Digital

0385

1880

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada** para **EIRELI**:

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8.009.609-7 SSP/PR e CPF sob n.º 043.680.279-14, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua Afonso Pena, n.º 1660 – Apartamento 701 – Centro – CEP 85.812-100; e **AGENIR MARTINS**, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 1.359.320-5 SSP/PR e CPF sob n.º 242.157.599-00, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua José Bonifácio, n.º 512 – 3º andar – Apartamento 33 – Bairro São Cristovão – CEP 85.813-150. Sócios da sociedade empresária limitada **ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** com sede na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, n.º 850 – Centro – CEP: 85.801-040, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE 41202779231** inscrita no **CNPJ sob n.º 85.477.586/0001-32**, data da constituição 10/08/1992, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da Lei nº 10406/2, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sócia **AGENIR MARTINS** que possui 11.000 (Onze mil) quotas no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sócia **AGENIR MARTINS** dá a adquirente **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

O acervo desta empresa no valor de R\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais) divididos em 1.100.000 (Hum milhão e cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais) divididos em 1.400.000 (Hum milhão e quatrocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizados no presente ato em moeda corrente do país e passa a constituir o capital da EIRELI.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB N° 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

8889 9

080387

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

SOCIO	QUOTAS	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.400.000	1.400.000,00
TOTAL	1.400.000	1.400.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá a **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA QUINTA

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA

A atividade comercial da empresa que era Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório;

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos) **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos, alimentos para nutrição enteral e alimentos infantil (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinhos (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4641-9/02).

CLÁUSULA SÉTIMA

Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI**

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8.009.609-7 SSP/PR e CPF sob n.º 043.680.279-14, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua Afonso Pena, n.º



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB N.º 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

0880 0
08389

4

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

1660 – Apartamento 701 – Centro – CEP 85.812-100, resolve constituir uma empresa **INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A empresa constituída sob a forma EMPRESA Individual de responsabilidade limitada - Eireli, e com denominação **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI**, CNPJ sob n.º **85.477.586/0001-32**, com data da constituição **10/08/1992** será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

2ª O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa alterada para atender uma nova situação.

3ª A **EIRELI** terá sua sede na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, n.º 850 – Centro – CEP: 85.801-040, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

4ª O objeto será: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos, alimentos para nutrição enteral e alimentos infantil (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinhos (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4641-9/02).

5ª O capital da **EIRELI** na importância de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais), divididos em 1.400.000 (Um milhão e quatrocentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

SOCIO	QUOTAS	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.400.000	1.400.000,00
TOTAL	1.400.000	1.400.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB N° 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

5

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

6ª A responsabilidade da titular é limitado ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

7ª A administração da EIRELI caberá a titular KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentadas pertinentes. ↵

Parágrafo Segundo: Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado. ↵

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Falecendo ou interdito a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

10ª A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

11ª O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB N° 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

60391

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA 6
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

12ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e feitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

13ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

14ª Fica eleito o foro da Comarca da cidade de **Cascavel – Estado do Paraná**, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos seus termos.

Cascavel- Paraná, 04 de Julho de 2019.

3 TABELIONATO DE NOTAS

Kamilla Tomazelli
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Agemar Martins
AGENIR MARTINS



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB N° 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELONATO

3º Tabelionato de Notas

Rua Souza Naveg, 3443
 Cascavel - PR - CEP 85.901-120
 (45) 3038-3733
 CNPJ: 76.077.448/0001-56

Documento Digital Nº 7DTm2.x9XKU.AB8NF, Controle: 1qkxD.LdNel
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **KAMYLLA GENTILE TOMAZELLI** *0067*73596D* DOUTOR.

Cascavel-Paraná, 16 de julho de 2019 - 14:45:07h

Em Test. da Verdade
 Thailana Kuleski Medeiros, Escrevente

DE NOTAS



SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO

RUA VEREADOR LUIZ DA FONSECA GUIMARAES, 140 - ATERRO - VOLTA REDONDA - RJ
 CEP: 27.219-320 - TEL.: (24) 3347-3100 / 3347-1990 - CNPJ 20.442.628/0001-08

Reconheço as firmas por Autenticidade de:
AGENIR MARTINS

Emoils: R\$ 5,77 Fetj: R\$ 1,15. Fundperj: R\$ 0,28 Fundarj: R\$ 0,29
 Funarpen: R\$ 0,23. Pmcmv: R\$ 0,11 Iss: R\$ 0,30 Total: R\$ 8,12

VOLTA REDONDA/RJ, 10/07/2019

ALEXANDRE OLIVEIRA VIEIRA JUNI. Em test. da Verdade. Conf.
 EDAT 60005 JQR Consulte <https://www3.tj.rj.jus.br/steptolica>

Serviços Notariais - 1º Ofício
Volta Redonda - RJ
Alexandre Oliveira Vieira Junior
Substituto - Mat. 94/18647



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
 PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903564100. NIRE: 41600916221.

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
 LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.477.586/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/1992
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROLIFE CIRURGICA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RUA SANTA CATARINA	NÚMERO 850	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 85.801-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCABEL	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3225-1477
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/10/2023** às **11:48:40** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal de Capanema/Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 85.477.586/0001-32, com sede na Rua Santa Catarina, 850, Centro, Cascavel/PR, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

a) a ciência e a concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;

b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;

c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;

e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

**Rua Santa Catarina nº 850, Centro, CEP 85.801-040, Cascavel/Paraná
Telefone: (45) 3224-8308**

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, Portador(a) do RG sob nº 8.009.609-7 e CPF nº 043.680.279-14, cuja função/cargo é diretor, responsável pela assinatura do Contrato/Ata.

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: prolifecirurgica@hotmail.com

2 - Telefone: (45)3224-8308

3 - Whats App: (45)99820-2766

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a) KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, portador(a) do CPF/MF sob n.º 043.680.279-14, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

CASCADEL, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

KAMYLLA GENTILA
TOMAZELLI:04368027914

Assinado de forma digital por KAMYLLA
GENTILA TOMAZELLI:04368027914
Dados: 2023.12.12 08:04:26 -03'00'

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Eireli

Representante Legal: Kamylla Gentila Tomazelli

CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7-SESP/PR

Rua Santa Catarina nº 850, Centro, CEP 85.801-040, Cascavel/Paraná
Telefone: (45) 3224-8308

Prefeitura Municipal de Capanema/Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 85.477.586/0001-32, com sede na Rua Santa Catarina, 850, Centro, Cascavel/PR, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

a) a ciência e a concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;

b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;

c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;

e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

**Rua Santa Catarina nº 850, Centro, CEP 85.801-040, Cascavel/Paraná
Telefone: (45) 3224-8308**

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, Portador(a) do RG sob nº 8.009.609-7 e CPF nº 043.680.279-14, cuja função/cargo é diretor, **responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: prolifecirurgica@hotmail.com

2 - Telefone: (45)3224-8308

3 - Whats App: (45)99820-2766

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a) KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, portador(a) do CPF/MF sob n.º 043.680.279-14, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

CASCADEL, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

KAMYLLA GENTILA
TOMAZELLI:04368027914

Assinado de forma digital por KAMYLLA
GENTILA TOMAZELLI:04368027914
Dados: 2023.12.12 08:04:26 -03'00'

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Eireli

Representante Legal: Kamylla Gentila Tomazelli

CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7-SESP/PR

**Rua Santa Catarina nº 850, Centro, CEP 85.801-040, Cascavel/Paraná
Telefone: (45) 3224-8308**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 73.334.476/0001-32 DUNS®: 906862925
Razão Social: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/11/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	14/12/2023	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/06/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/02/2024
Receita Municipal	Validade:	18/02/2024

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2024



0399

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 73334476000132

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

PROPOSTA

A Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 855, Centro, em Dois Vizinhos/PR., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Avelino A. Santolin, RG. 958.063, CPF. 156.316.309-82, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 52/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	R\$	R\$
6	armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de pvc. superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de pvc, revestimento melamínico. fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. cor: branca medindo 1,60 x 0,95 x 0,50 - podendo ter variação de +/- 10%. garantia de fabricação de no mínimo 12 meses, LUNASA TR25500	10,00	UN	594,00	5.940,00

Declaramos que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação. A validade da proposta definitiva de preços é pelo prazo de 1 (um) ano, ou outro prazo indicado nos documentos que compõem a licitação, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços. Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência. Declaramos que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

Dois Vizinhos, 12 de dezembro de 2023

CENTRO OESTE - Assinado de forma
COMERCIO DE digital por CENTRO
MOVEIS E OESTE - COMERCIO
EQUIPAMENTOS DE MOVEIS E
34476000132
Dados: 2023.12.12
09:11:51 -03'00'

Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

2

6	Armário alto fechado Treviso, contendo 02 portas de abrir, puxadores tipo alça, com fechadura, contendo 04 prateleiras internas, sendo 01 fixa mais 03 reguláveis, tampo constituído em MDP 25MM com acabamento em fita de borda 1mm, fundo em eucatex 2,5mm 01 face, demais peças em MDP 15mm. Possui 04 pés com com regulagem de altura. Medida externa: Altura: 1600mm, Largura: 900mm, Profundidade: 400mm. Disponível nas cores: Cinza Cristal, Bege, Azul Mineral, Branco, Preto, Nogal, Marsala, Carvalho Hanover e Berlin.				
---	--	--	--	--	--



8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS
LTDA.

CNPJ: 73.334.476/0001-32 NIRE: 41202972449.

Por este instrumento, (1) **RAFAEL SANTOLIN**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em 27/05/1981, portador do CPF nº 033.488.009-27, e Cédula de Identidade nº 7.592.668-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, em 27/09/1995, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP: 85.660-000; (2) **ANA MICHELE SANTOLIN**, brasileira, solteira, empresária, nascida em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em 07/05/1979, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de Identidade nº 6.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP - 85.660.000, residente e domiciliado na Rua Prudene de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85.660-000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome de "**CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**", com sede e foro na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/09/1993, sob o NIRE 41202972449, e Sétima Alteração Contratual sob nº 20124534554 em 28/06/2012, inscrita no CNPJ nº 73.334.476/0001-32, resolvem na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A administração da sociedade caberá, a partir da presente data, à sócia, **ANA MICHELE SANTOLIN**, com os poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – A vista das modificações ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, a sócia **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que,

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS
LTDA.

CNPJ: 73.334.476/0001-32 NIRE: 41202972449.

adequado às disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 73.334.476/0001-32 NIRE: 41202972449.

Por este instrumento, **RAFAEL SANTOLIN**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em 27/05/1981, portador do CPF nº 033.488.009-27, e Cédula de Identidade nº 7.592.668-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, em 27/09/1995, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP: 85.660-000; (2) **ANA MICHELE SANTOLIN**, brasileira, solteira, empresária, nascida em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em 07/05/1979, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de Identidade nº 6.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP - 85.660.000, residente e domiciliado na Rua Prudene de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85.660-000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome de "**CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**", com sede e foro na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/09/1993, sob o NIRE 41202972449, e Sétima Alteração Contratual sob nº 20124534554 em 28/06/2012, inscrita no CNPJ nº 73.334.476/0001-32, resolvem na melhor forma de direito, consolidar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de "**CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**", com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP: 85.660-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da sociedade é o ramo de: Comércio de móveis residenciais, escolares, hospitalares e para escritórios; Eletrodomésticos; Equipamentos e suprimentos para informática; Material esportivo; Material de higiene e limpeza; Louças; Alumínios; Perseanas; Decorações; Papelaria e Merceria.

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS
LTDA.

CNPJ: 73.334.476/0001-32 NIRE: 41202972449.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 09/09/1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social da Empresa é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizados, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio	Quotas	Capital Social R\$
RAFAEL SANTOLN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade caberá, a partir da presente data, à sócia, **ANA MICHELE SANTOLIN**, com os poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro: A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma.

Parágrafo Segundo: Faculta-se a sócia administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – Os sócios fixarão uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – A sócia administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processada nem condenada em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS
LTDA.

CNPJ: 73.334.476/0001-32 NIRE: 41202972449.

concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a sociedade autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sócia declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de Dois Vizinhos, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 1 via.

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS
LTDA.**

CNPJ: 73.334.476/0001-32 NIRE: 41202972449.

Dois Vizinhos, 22 de Junho de 2023.

RAFAEL SANTOLIN

ANA MICHELE SANTOLIN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02707108928	ANA MICHELE SANTOLIN
03348800927	RAFAEL SANTOLIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2023 21:41 SOB Nº 20234346086.
PROTOCOLO: 234346086 DE 26/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309443460. CNPJ DA SEDE: 73334476000132.
NIRE: 41202972449. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/06/2023.
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

À Pregoeira

Município de Capanema, Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 52/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., devidamente inscrita no CNPJ nº 73.334.476/0001-32, com sede na Rua Prudente de Moraes, 855, Centro, em Dois Vizinhos/PR, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA:

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes serão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) que NENHUM sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

- a) o responsável legal da empresa é procurador, o Sr. Avelino A. Santolin, portador do RG sob nº 958.063, e CPF nº 156.316.309-82, responsável pela assinatura do Contrato/Ata.
- b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números: santolin.moveis@hotmail.com, 46 3536 6378
- c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

d) nomeamos e constituímos o senhor Sr. Avelino A. Santolin, portador do RG sob nº 958.063, e CPF nº 156.316.309-82, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – EPP

Pelo presente instrumento, a Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, com sede na Rua Prudente de Moraes, 855, Centro, em Dois Vizinhos/PR., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Dois Vizinhos, 08 de dezembro de 2023

Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

Assinado de
forma digital por
CENTRO OESTE -
COMERCIO DE
MOVEIS E EQUIPAMENTOS
73334476000132
Dados: 2023.12.08
15:42:23 -03'00'

CENTRO OESTE -
COMERCIO DE
MOVEIS E EQUIPAMENTOS
73334476000132
RUA PRUDENTE DE MORAES, 855
CENTRO - CEP 85660-000
PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.334.476/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/1993
NOME EMPRESARIAL CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRUDENTE DE MORAIS	NÚMERO 855	COMPLEMENTO *****
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO NORTE	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO SANTOLIN.MOVEIS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3536-6378
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/12/2023** às **13:34:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

08:410



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA NIRE : 41202972449 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2318039937			
NIRE (Sede) 41202972449	CNPJ 73.334.476/0001-32	Data de Ato Constitutivo 09/09/1993	Início de Atividade 09/09/1993		
Endereço Completo Rua PRUDENTE DE MORAIS, Nº 855, CENTRO NORTE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000					
Objeto Social COMERCIO DE MOVEIS RESIDENCIAIS, ESCOLARES, HOSPITALARES E PARA ESCRITORIOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUÇAS, ALUMINIOS, PERSEANAS, DECORAÇÕES, PAPELARIA E MERCEARIA.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAFAEL SANTOLIN	033.488.009-27	R\$ 50.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANA MICHELE SANTOLIN	027.071.089-28	R\$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ANA MICHELE SANTOLIN	027.071.089-28	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
26/06/2023	20234346086	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/10/2023, às 13:59:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QPM3QBB**.



PRC2318039937

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



08-411

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.953.803/0001-08 DUNS®: 928828732
Razão Social: VIOLA MIX MOVEIS LTDA
Nome Fantasia: VIOLA MOVEIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/08/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	04/01/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/06/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/01/2024
Receita Municipal	Validade:	09/01/2024

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 12/12/2023 09:41

CPF: 632.XXX.XXX-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



03e412

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 36953803000108

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



03v413

VIOLA MÓVEIS
VIOLA MIX MÓVEIS

CNPJ: 36.953.803/0001-08 - I.E.: 90.845.970-98

Rua Francisco Escorsin, n.º 1256 cep.87.570-000 – Francisco Alves (PR) – Fone:(44)9.9844-8477

E-mail: violamoveis@hotmail.com

ANEXO – II
PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA:		
Proponente (Razão Social): VIOLA MIX MOVEIS	Endereço Comercial: RUA FRANCISCO ESCORSIN, 1256	
CIDADE: FRANCISCO ALVES	ESTADO: PR	
CNPJ: 36.953.803/0001-08	I.E.: 90.845.970-98	
Banco: BRADESCO	Agência: 1314-5	Conta Corrente: 3615-3
Fone/Fax: (44) 99844-8477	E-mail: violamoveis@hotmail.com	

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATO:		
Nome: EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ	RG nº: 13.914.429-5	CPF nº: 109.539.759-16
Cargo/Função: EMPRESÁRIA TITULAR	Fone: (44) 99844-8477	

Propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 52/2023, conforme abaixo discriminado:

ITEM	Especificação	MARCA/ MODELO	Unid	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total. (R\$)
8	BALCÃO COM DUAS PORTAS CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES METÁLICOS (CROMADOS). 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15	PRÓPRIA/ PRÓPRIO	UND	15,00	420,00	6.300,00

E-mail: violamoveis@hotmail.com

08:414



VIOLA MÓVEIS VIOLA MIX MÓVEIS

CNPJ: 36.953.803/0001-08 - I.E.: 90.845.970-98

Rua FranciscoEscorsin, n.º 1256 cep.87.570-000 – Francisco Alves (PR) – Fone:(44)9.9844-8477

E-mail: violamoveis@hotmail.com

E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 95 DE LARGURA X 74 DE ALTURA X 50 DE PROFUNDIDADE – PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.					
TOTAL					6.300,00

VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 6.300,00(SEIS MIL E TREZENTOS REAIS)

a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O prazo de fornecimento é CONFORME O EDITAL com os dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de 1 (um) ano, dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2) pelo Pregoeiro.

FRANCISCO ALVES-PR, 12 DE DEZEMBRO DE 2023



EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ
EMPRESÁRIA/TITULAR

RG n.º. 13.914.429-5 SSP/PR

CPF n.º. 109.539.759-16

VIOLA MIX MÓVEIS EIRELI
CNPJ 36.953.803/0001-08
RUA FRANCISCO ESCORSIN, 1256
FRANCISCO ALVES - PR

E-mail: violamoveis@hotmail.com

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**VIOLA MIX MÓVEIS - EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, natural da cidade de Palotina – PR, data de nascimento 28/08/2000, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 13.914.429-5, expedida por SSP/PR em 28/08/2013 e CPF: nº 109.539.759-16, residente e domiciliada na cidade de Francisco Alves - PR, na RUA FRANCISCO ESCORSIN, nº 1264, CENTRO, CEP: 87570-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **VIOLA MIX MÓVEIS - EIRELI**, e usará a expressão VIOLA MOVEIS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA FRANCISCO ESCORSIN, nº 1256, CENTRO, Francisco Alves - PR, CEP: 87570000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTO MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTOS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTO MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTOS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CNAE Nº 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

VIOLA MIX MÓVEIS - EIRELI

CNAE Nº 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
CNAE Nº 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
CNAE Nº 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
CNAE Nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CNAE Nº 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades em 20/04/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI****VIOLA MIX MÓVEIS - EIRELI**

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Francisco Alves - PR, 15 de abril de 2020

EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10953975916	EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2020 SOB N° 41601010292.
PROTOCOLO: 201752646 DE 17/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001567225. NIRE: 41601010292.
VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI

Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/04/2020
<https://www.empresafacil.pr.gov.br>

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.953.803/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 17/04/2020	
NOME EMPRESARIAL VIOLA MIX MOVEIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIOLA MOVEIS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FRANCISCO ESCORSIN	NÚMERO 1256	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO ALVES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO IDEALMOVEIS2010@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 9844-8477	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/04/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/10/2023 às 11:26:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IPORÃ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VIOLA MIX MOVEIS LTDA
CNPJ: 36.953.803/0001-08
Local da Sede: Francisco Alves - PR

Informações complementares

Certifico ainda que, a presente busca teve como base o Sistema de Distribuição do Paraná.

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IPORÃ. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

IPORÃ, 11 de dezembro de 2023



RAFAEL DALL'AGNOL DA SILVA PEGORINI
Escrevente Juramentado

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VIOLA MIX MÓVEIS - LTDA		Protocolo: PRC2318020813			
NIRE : 41601010292					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41601010292	CNPJ 36.953.803/0001-08	Data de Ato Constitutivo 17/04/2020	Início de Atividade 20/04/2020		
Endereço Completo Rua FRANCISCO ESCORSIN, Nº 1256, CENTRO - Francisco Alves/PR - CEP 87570-000					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL:: PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTO MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTOS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.					
Capital Social R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)					
Dados do Sócio					
Nome EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ	CPF/CNPJ 109.539.759-16	Participação no capital R\$ 104.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ		CPF 109.539.759-16	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 09/12/2022	Número T4160101029	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/10/2023, às 12:00:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ASACG7U0.



PRC2318020813

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



VIOLA MÓVEIS VIOLA MIX MÓVEIS

CNPJ: 36.953.803/0001-08 - I.E.: 90.845.970-98

Rua Francisco Escorsin, n.º 1256 cep.87.570-000 – Francisco Alves (PR) – Fone:(44)9.9844-8477

E-mail: violamoveis@hotmail.com

ANEXO - III DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Pregoeira
Município de Capanema, Estado do Paraná
Edital de Pregão Eletrônico nº 52/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DAS UNIDADE DE SAÚDE BUCAL E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 860/2022, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO ESTADUAL, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, A empresa VIOLA MIX MOVEIS , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º.36.953.803/0001-08 ,inscrição estadual 90.845.970-98, com sede na RUA FRANCISCO ESCORSIN, 1256 CENTRO CEP.87.570-000, na cidade de FRANCISCO ALVES-PR, neste ato representado por sua Empresária Titular a Sra.EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ , brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº.13.914.429-5 SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº.109.539.759-16,residente e domiciliado sito a Rua Francisco Escorsin,1264, CENTRO ,CEP 87.570-000, na cidade de Francisco Alves-PR,, através de seu representante legal infraassinado,

DECLARA:

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho

E-mail: violamoveis@hotmail.com



VIOLA MÓVEIS VIOLA MIX MÓVEIS

CNPJ: 36.953.803/0001-08 - I.E.: 90.845.970-98

Rua Francisco Escorsin, n.º 1256 cep.87.570-000 – Francisco Alves (PR) – Fone:(44)9.9844-8477

E-mail: violamoveis@hotmail.com

degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da empresa é o(a) Empresária Titular a Sra. EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº.13.914.429-5 SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº.109.539.759-16, residente e domiciliado sito a Rua Francisco Escorsin, 1264, CENTRO, CEP 87.570-000, na cidade de Francisco Alves-PR, **responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: violamoveis@hotmail.com

2 - Telefone: (44)9.9844-8477

3 - WhatsApp: (44)9.9844-8477

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos a Empresária Titular a Sra. EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº.13.914.429-5 SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº.109.539.759-16, residente e domiciliado sito a Rua Francisco Escorsin, 1264, CENTRO, CEP 87.570-000, na cidade de Francisco Alves-PR, para ser a responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

FRANCISCO ALVES-PR, 11 de DEZEMBRO DE 2023

Emanuele P. A. Alves
EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ
EMPRESÁRIA/TITULAR
RG n.º.13.914.429-5 SSP/PR
CPF n.º. 109.539.759-16

VIOLA MIX MÓVEIS EIRELI
CNPJ 36.953.803/0001-08
RUA FRANCISCO ESCORSIN, 1256
FRANCISCO ALVES - PR

E-mail: violamoveis@hotmail.com



VIOLA MÓVEIS VIOLA MIX MÓVEIS

CNPJ: 36.953.803/0001-08 - I.E.: 90.845.970-98

Rua Francisco Escorsin, n.º 1256 cep.87.570-000 – Francisco Alves (PR) – Fone:(44)9.9844-8477

E-mail: violamoveis@hotmail.com

ANEXO - IV DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, A empresa VIOLA MIX MOVEIS , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º.36.953.803/0001-08 , inscrição estadual 90.845.970-98, com sede na RUA FRANCISCO ESCORSIN, 1256 CENTRO CEP.87.570-000, na cidade de FRANCISCO ALVES-PR, neste ato representado por sua Empresária Titular a Sra.EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ , brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG n.º.13.914.429-5 SSP-PR e inscrito no CPF sob o n.º.109.539.759-16, residente e domiciliado sito a Rua Francisco Escorsin,1264, CENTRO ,CEP 87.570-000, na cidade de Francisco Alves-PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

FRANCISCO ALVES-PR, 11 de DEZEMBRO DE 2023


EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ
EMPRESÁRIA/TITULAR
RG n.º. **13.914.429-5** SSP/PR
CPF n.º. **109.539.759-16**

VIOLA MIX MÓVEIS EIRELI
CNPJ 36.953.803/0001-08
RUA FRANCISCO ESCORSIN, 1256
FRANCISCO ALVES - PR

E-mail: violamoveis@hotmail.com



08425

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.349.114/0001-19 DUNS®: 901285104
Razão Social: SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 17/05/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/02/2024	Automática
FGTS	Validade:	22/12/2023	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/03/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/12/2023
Receita Municipal	Validade:	27/01/2024

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2024

Emitido em: 12/12/2023 09:39

CPF: 632.XXX.XXX-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

1 de 1



030426

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 15349114000119

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



B-427

Comercio de Equipamentos EIRELI-ME

CNPJ: 15.349.114/0001-19 I.E: 90592645-48
Rua Domingos Pasqualli nº 29 - Sala 01 - Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85905-570- Fone (45) 3054-5504

ANEXO I PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023 PROPOSTA DE PREÇOS

A EMPRESA SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME, ESTABELECIDADA A RUA DOMINGOS PASQUALLI, Nº029, JARDIM GISELA NA CIDADE DE TOLEDO - PARANÁ, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ Nº 15.349.114/0001-19, E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90592645-48, VEM ATRAVÉS DE O PRESENTE APRESENTAR A PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DAS UNIDADE DE SAÚDE BUCAL E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 860/2022, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO ESTADUAL, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME	
CNPJ: 15.349.114/0001-19	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90592645-48
REPRESENTANTE: EMERSON MARCOS LATREILLE	CARGO: SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 5.827.199-3 SSP/PR	CPF: 787.161.959-49
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS PASQUALLI Nº 029	TELEFONE: (45)3054-5504
CIDADE: TOLEDO	ESTADO: PARANÁ
DADOS BANCÁRIOS: 001 – BANCO DO BRASIL	
AG: 0587-8	C/C: 68.831-2

SEVEN

Comercio de Equipamentos EIRELI-ME

CNPJ: 15.349.114/0001-19 I.E: 90592645-48

Rua Domingos Pasqualli nº 29 - Sala 01 - Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85905-570- Fone (45) 3054-5504

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	APARELHO DE TELEVISÃO SMART TV, MÍNIMO 32", LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: AUDISAT – MODELO: AD-32.	UND	05	1.120,00	5.600,00
09	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, TAMANHO MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12 MM, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM DENSIDADE MÉDIA (50 A 60 KG/M3), COM 45 A 50 MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ESCURO E ESPESSURA MÍNIMO DE 1 MM. BORDAS EM PVC NO CONTO DO ESTOFADO. MECANISMO TIPO "BACK SYSTEM". INCLINAÇÃO DO ENCOSTO MEDIANTE ACIONAMENTO DE ALAVANCA. MOLAS P/RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO A GÁS, COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL, FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO COM COLUNA E MOLAS A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ACIONADA POR ALAVANCA. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO PARA APOIO LOMBAR. BASE GIRATÓRIA COM CAPA DE NYLON NA COR PRETA, COM ARANHA DE 5 HASTES, APOIADO SOBRE RODÍZIOS DE DUPLO GIRO DE NYLON E COM ESFERAS DE AÇO. BRAÇOS EM POLIURETANO INJETADO, COM ALMA DE AÇO E REGULAGEM VERTICAL E HORIZONTAL. FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. MEDINDO O ENCOSTO 35 CM DE ALTURA X 40 CM (MÍNIMO) E 55 CM (MÁXIMO) DE LARGURA, BASE GIRATÓRIA DE 67 CM DE ASSENTO X 46 CM DE LARGURA X 45 CM DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: QUALITÁ – MODELO: Q20.	UND	20	449,00	8.980,00

SEVEN

Comercio de Equipamentos EIRELI-ME

08429

8505

CNPJ: 15.349.114/0001-19 I.E: 90592645-48
Rua Domingos Pasqualli nº 29 - Sala 01 - Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85905-570- Fone (45) 3054-5504

17	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER/LED MÍNIMO DE 30 PÁGINAS POR MINUTO (PPS). VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: HP – MODELO: LASERJET PRO 3003DW.	UND	05	1.590,00	7.950,00
18	MOCHO ODONTOLÓGICO DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA NA NA BASE DO ASSENTO. ALTURA REGULÁVEL. ENCOSTO REGULÁVEL COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO. BASE COM 5 RODÍZIOS. ESTOFAMENTO RESISTENTE E COM BASE RÍGIDA. REVESTIMENTO EM PVC SEM COSTURA. ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: QUALITA – MODELO: QMCHE.	UND	06	394,00	2.364,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 24.894,00
(Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Noventa e Quatro Reais).

Declaramos que em nossos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto licitado.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

60 (Sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão, Conforme edital.

PRAZO DE GARANTIA:

12 (Doze) Meses, Conforme edital.

DO PRAZO DE FORNECIMENTO:

Conforme edital.

FORMA DE PAGAMENTO:

Conforme edital.

Toledo /PR, em 12 de Dezembro de 2023.

EMERSON MARCOS

LATREILLE:78716195949

Assinado de forma digital por EMERSON

MARCOS LATREILLE:78716195949

Dados: 2023.12.12 09:20:33 -03'00'

SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME

EMERSON MARCOS LATREILLE.

RG 5.827.199-3 SSP/PR.

CPF 787.161.959-49.

PROPRIETÁRIO.

**SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS -
EIRELI**
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 15.349.114/0001-19
NIRE: 41600660188

EMERSON MARCOS LATREILLE, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em 29/05/1973, natural de São Domingos/SC, residente e domiciliado na Rua Américo Schio, nº 1198, Jardim Coopagro, CEP: 85903-540, Toledo/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº: 5.827.199-3 SSP PR, expedida em 27/07/1989, e do CPF nº: 787.161.959-49, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que gira sob nome empresarial **SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**, com sede na Rua Santos Dumont, nº 1578, Centro, CEP: 85900-010, Toledo/PR, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº: 41600660188 em sessão de 21/08/2018 e inscrita no CNPJ sob o nº: 15.349.114/0001-19, resolve por este instrumento particular de alteração **ALTERAR e CONSOLIDAR** o Ato Constitutivo nos termos ao que rege o artigo 980-A e parágrafos, C/C do artigo 1.054 CC/2002, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: O endereço da empresa passa a ser: **Rua Domingos Pasqualli, nº 29 – Sala 01, Jardim Gisela, CEP: 85905-570, Toledo/PR.**

Cláusula Segunda: O objeto social passa a ser: **Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões, zíperes e outros aviamentos de costura; Comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, madeira, bambu e outros similares, utensílios e utilidades domésticas, artigos de cutelaria, toldos, papel de parede; Comércio varejista de brinquedos, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório; Comércio varejista de artigos de bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de móveis novos para escritório, residência, Comércios, jardins e praças; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagens; Comércio varejista de artigos de vestuário novos de qualquer material, vestidos, calças, blusas, roupas íntimas; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de madeiras e artefatos; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista especializado de materiais elétricos; Comércio varejista de equipamentos e materiais de informática, suprimentos, computadores e periféricos, partes e peças para equipamentos de informática; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros, inclusive didáticos; Comércio varejista de artigos e equipamentos esportivos, artigos de vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes; Comércio varejista de máquinas de calcular, escrever e para escritório;**

**SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS –
EIRELI**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CNPJ: 15.349.114/0001-19

NIRE: 41600660188

Comércio varejista de artigos religiosos e de culto, para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, artigos para bebê, molduras e quadros; Comércio de peças prontas de mármore e granitos para construção, pedras decorativas para uso em móveis e construção; Comércio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas; Comércio a varejo de peças para veículos automotores; Fabricação de equipamentos de informática; Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças; Fabricação de móveis com predominância de madeira; Fabricação de móveis com predominância de metal; Comércio varejista de vidros; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

Cláusula Terceira: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

**SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS –
EIRELI**

CNPJ: 15.349.114/0001-19

NIRE: 41600660188

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

EMERSON MARCOS LATREILLE, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em 29/05/1973, natural de São Domingos/SC, residente e domiciliado na Rua Américo Schio, nº 1198, Jardim Coopagro, CEP: 85903-540, Toledo/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº: 5.827.199-3 SSP PR, expedida em 27/07/1989, e do CPF nº: 787.161.959-49, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que gira sob nome empresarial **SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**, com sede na Rua Domingos Pasqualli, nº 29 – Sala 01, Jardim Gisela, CEP: 85905-570, Toledo/PR, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº: 41600660188 em sessão

SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CNPJ: 15.349.114/0001-19

NIRE: 41600660188

de 21/08/2018 e inscrita no CNPJ sob o nº: 15.349.114/0001-19, resolve por este instrumento particular de alteração **CONSOLIDAR** o Ato Constitutivo e nos termos ao que rege o artigo 980-A e parágrafos, C/C do artigo 1.054 CC/2002, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial **SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI**.

Cláusula Segunda: A empresa tem a sua sede na **Rua Domingos Pasqualli, nº 29 – Sala 01, Jardim Gisela, CEP: 85905-570, Toledo/PR**.

Cláusula Terceira: O objeto social é: **Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões, zíperes e outros aviamentos de costura; Comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, madeira, bambu e outros similares, utensílios e utilidades domésticas, artigos de cutelaria, toldos, papel de parede; Comércio varejista de brinquedos, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório; Comércio varejista de artigos de bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de móveis novos para escritório, residência, Comércios, jardins e praças; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagens; Comércio varejista de artigos de vestuário novos de qualquer material, vestidos, calças, blusas, roupas íntimas; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de madeiras e artefatos; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista especializado de materiais elétricos; Comércio varejista de equipamentos e materiais de informática, suprimentos, computadores e periféricos, partes e peças para equipamentos de informática; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros, inclusive didáticos; Comércio varejista de artigos e equipamentos esportivos, artigos de vestuário e acessórios especializados para a pratica de esportes; Comércio varejista de máquinas de calcular, escrever e para escritório; Comércio varejista de artigos religiosos e de culto, para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, artigos para bebê, molduras e quadros; Comércio de peças prontas de mármore e granitos para construção, pedras decorativas para uso em móveis e construção; Comércio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas; Comércio a varejo de peças para veículos automotores; Fabricação de equipamentos de informática;**

**SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS –
EIRELI**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CNPJ: 15.349.114/0001-19

NIRE: 41600660188

Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças; Fabricação de móveis com predominância de madeira; Fabricação de móveis com predominância de metal; Comércio varejista de vidros; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

Cláusula Quarta: A EIRELI iniciou suas atividades em 10 de Abril de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: O capital social desta EIRELI é de R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), conforme artigo 980-a, CC/2002 devidamente integralizado em moeda corrente nacional do país.

Cláusula Sexta: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Sétima: A administração e o uso da denominação EIRELI é exercida integralmente por **EMERSON MARCOS LATREILLE**, titular da empresa, com plenos poderes de gestão.

Cláusula Oitava: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona: O exercício social encerra em coincidência com o encerramento do ano civil.

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado

**SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS –
EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 15.349.114/0001-19
NIRE: 41600660188**

econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único – Fica a EIRELI autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Primeira: O titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa nessa modalidade.

Cláusula Décima Segunda: O titular da presente EIRELI declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo o titular da EIRELI, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da Comarca de Toledo/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Toledo/PR, 14 de fevereiro de 2020.

EMERSON MARCOS LATREILLE



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
78716195949	EMERSON MARCOS LATREILLE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 15:05 SOB N° 20201032520.
PROTOCOLO: 201032520 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000843725. NIRE: 41600660188.
SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

SEVEN

Comercio de Equipamentos EIRELI-ME

0840
08436

CNPJ: 15.349.114/0001-19 I.E: 90592645-48
Rua Domingos Pasqualli nº 29 - Sala 01 - Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85905-570- Fone (45) 3054-5504

ANEXO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023 DECLARAÇÃO UNIFICADA

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, A EMPRESA SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 15.349.114/0001-19, COM SEDE NA RUA DOMINGOS PASQUALLI Nº29, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, QUE:

a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;

a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;

que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

WCV
Bv437

SEVEN

Comercio de Equipamentos EIRELI-ME

CNPJ: 15.349.114/0001-19 I.E: 90592645-48
Rua Domingos Pasqualli nº 29 - Sala 01 - Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85905-570- Fone (45) 3054-5504

que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

o responsável legal da empresa é o Sr. EMERSON MARCOS LATREILLE, Portador do RG sob nº 5.827.199-3 e CPF nº 787.161.959-49, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**

em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

- 1 - E-mail: sevenequipamentos@yahoo.com.br
- 2 - Telefone: (45) 3054-5504
- 3 - Whats App: (45)99903-2755

caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

nomeamos e constituímos o senhor EMERSON MARCOS LATREILLE, portador do CPF/MF sob n.º 787.161.959-49, para ser o responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Toledo /PR, em 11 de Dezembro de 2023.

EMERSON MARCOS
LATREILLE:7871619594
9

Assinado de forma digital por
EMERSON MARCOS
LATREILLE:78716195949
Dados: 2023.12.11 21:20:58 -03'00'

SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
EMERSON MARCOS LATREILLE.
RG 5.827.199-3 SSP/PR.
CPF 787.161.959-49.
PROPRIETÁRIO.



0 438
7219

Comercio de Equipamentos EIRELI-ME

CNPJ: 15.349.114/0001-19 I.E: 90592645-48

Rua Domingos Pasqualli nº 29 - Sala 01 - Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85905-570- Fone (45) 3054-5504

ANEXO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023 DECLARAÇÃO UNIFICADA

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, A EMPRESA SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 15.349.114/0001-19, COM SEDE NA RUA DOMINGOS PASQUALLI Nº29, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, QUE:

(X) DECLARA, SOB AS PENAS DO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL, QUE SE **ENQUADRA NA SITUAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14**, BEM ASSIM QUE INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES QUE CONDUZAM AO SEU DESENQUADRAMENTO DESTA SITUAÇÃO.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. EMERSON MARCOS LATREILLE, Portadora do RG sob nº 5.827.199-3 e CPF nº 787.161.959-49 cuja função/cargo é sócio administrador **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

434

SEVEN

Comercio de Equipamentos EIRELI-ME

CNPJ: 15.349.114/0001-19 I.E: 90592645-48
Rua Domingos Pasqualli nº 29 - Sala 01 - Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85905-570- Fone (45) 3054-5504

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: sevenequipamentos@yahoo.com.br

Telefone: (45)3054-5504

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor Emerson Marcos Latreille, portadora do CPF/MF sob n.º 787.161.959-49, para ser a responsável para acompanhar a execução do **contrato**, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 052/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Toledo /PR, em 11 de Dezembro de 2023.

EMERSON MARCOS

LATREILLE:787161959

49

Assinado de forma digital por

EMERSON MARCOS

LATREILLE:78716195949

Dados: 2023.12.11 21:21:13 -03'00'

SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME

EMERSON MARCOS LATREILLE.

RG 5.827.199-3 SSP/PR.

CPF 787.161.959-49.

PROPRIETÁRIO.

SEVEN

Comercio de Equipamentos EIRELI-ME

080440

CNPJ: 15.349.114/0001-19 I.E: 90592645-48
Rua Domingos Pasqualli nº 29 - Sala 01 - Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85905-570- Fone (45) 3054-5504

ANEXO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023

FORMULARIO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Razão Social da proponente: SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME

Endereço: RUA DOMINGO PASQUALLI Nº29

Bairro JARDIM GISELA

CEP: 85905-570

Cidade TOLEDO

Estado PARANA

CNPJ nº 15.349.114/0001-19

Nº de Registro na Junta Comercial 20201032520 data de registro 20/02/2020

Inscrição Estadual nº 90592645-48

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 973840

Nº do telefone (45)3054-5504

Nº do telefone Fixo (45)3054-5504

E-mail sevenequipamentos@yahoo.com.br

Nome do representante legal **autorizado para assinatura do contrato, (aac),**

EMERSON MARCOS LATREILLE

Função do representante legal, (aac), SOCIO ADMINISTRADOR

Endereço residencial do representante legal, (aac), RUA AMERICO SCHIO

Cidade TOLEDO

CEP: 85902-295

RG nº 5.827.199-3

Órgão emissor (acc) SSP/PR

CPF nº 787.161.959-49

Toledo /PR, em 11 de Dezembro de 2023.

EMERSON MARCOS

Assinado de forma digital por

EMERSON MARCOS

LATREILLE:78716195

LATREILLE:78716195949

949

Dados: 2023.12.11 21:21:29

-03'00'

SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME

EMERSON MARCOS LATREILLE.

RG 5.827.199-3 SSP/PR.

CPF 787.161.959-49.

PROPRIETÁRIO.



Comercio de Equipamentos EIRELI-ME

CNPJ: 15.349.114/0001-19 **I.E:** 90592645-48
Rua Domingos Pasqualli nº 29 - Sala 01 - Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85905-570- Fone (45) 3054-5504

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EU, NEIVA MARIA THEOBALD, CONTADORA CRC PR- 035375/0-7, AFIRMO SER CONTADORA RESPONSÁVEL PELAS CONTAS DA EMPRESA SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.349.114/0001-91, E COM ESTA FUNÇÃO, DECLARO QUE A MESMA ESTÁ DEVIDAMENTE ENQUADRADA NAS CONDIÇÕES DOS ARTIGOS DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COMO MICROEMPRESA, RECONHEÇO OS BENEFÍCIOS E AS RESPONSABILIDADES.

Toledo /PR, em 23 de Outubro de 2023.

EMERSON MARCOS LATREILLE:7871619 5949

Digitally signed by EMERSON MARCOS
LATREILLE:78716195949
Date: 2023.10.23 14:40:46 -03'00'

SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
EMERSON MARCOS LATREILLE.
RG 5.827.199-3 SSP/PR.
CPF 787.161.959-49.
PROPRIETÁRIO.

NEIVA MARIA THEOBALD:38021048034

Assinado de forma digital por NEIVA MARIA THEOBALD:38021048034
Dados: 2023.10.23 14:35:29 -03'00'

ORCA CONTABILIDADE.
NEIVA MARIA THEOBALD.
CRC PR- 035375/0-7.
CPF 380.210.480-34.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
EMERSON MARCOS LATREILLE

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
58271993 SESP PR

CPF
787.161.959-49

DATA NASCIMENTO
29/05/1973

FILIAÇÃO
ELIAS JOSE LATREILLE
LUERCI JOANA LATREILLE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
01135597535

VALIDADE
06/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
10/03/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TOLEDO, PR

DATA EMISSÃO
06/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

64667484161
PR918001876

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2136061043

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.349.114/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOMINGOS PASQUALLI	NÚMERO 29	COMPLEMENTO SALA 01
---	---------------------	-------------------------------

CEP 85.905-570	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GISELA	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SEVENEQUIPAMENTOS@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (45) 3054-5504
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/12/2023** às **12:38:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.349.114/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DOMINGOS PASQUALLI	NÚMERO 29	COMPLEMENTO SALA 01
------------------------------------	--------------	------------------------

CEP 85.905-570	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GISELA	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
-------------------	----------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SEVENEQUIPAMENTOS@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (45) 3054-5504
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/12/2023 às 12:38:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



ABR 03 v445

CARTORIO DISTRIBUIDOR DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, nº 3202 - Centro
TOLEDO/PR - 85905-010

TITULAR
CLENAR T. V. FORMIGHIERI

Certidão Negativa

Clenar T. V. Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei. CERTIFICO, atendendo à pedido por escrito da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 15.349.114/0001-19, no período compreendido desde 09/06/1954, data de instalação deste cartório, até a presente data.

TOLEDO/PR, 31 de Outubro de 2023, 14:41:39

CLENAR T. V. FORMIGHIERI

CLENAR TEREZINHA
VIEZZER
FORMIGHIERI:66298
296972

Assinado de forma digital por
CLENAR TEREZINHA VIEZZER
FORMIGHIERI:66298296972
Dados: 2023.11.01 10:54:45
-03'00'



Certificação



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - LTDA			Protocolo: PRC2318043949		
NIRE : 41600660188 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41600660188	CNPJ 15.349.114/0001-19	Data de Ato Constitutivo 04/04/2012	Início de Atividade 10/04/2012		
Endereço Completo Rua Domingos Pasqualli, Nº 29, SALA 01;, Jardim Gisela - Toledo/PR - CEP 85905-570					
Objeto Social Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões, zíperes e outros aviamentos de costura; Comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, madeira, bambu e outros similares, utensílios e utilidades domésticas, artigos de cutelaria, toldos, papel de parede; Comércio varejista de brinquedos, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório; Comércio varejista de artigos de bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de móveis novos para escritório, residência, Comércios, jardins e praças; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagens; Comércio varejista de artigos de vestuário novos de qualquer material, vestidos, calças, blusas, roupas íntimas; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de madeiras e artefatos; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista especializado de materiais elétricos; Comércio varejista de equipamentos e materiais de informática, suprimentos, computadores e periféricos, partes e peças para equipamentos de informática; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros, inclusive didáticos; Comércio varejista de artigos e equipamentos esportivos, artigos de vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes; Comércio varejista de máquinas de calcular, escrever e para escritório; Comércio varejista de artigos religiosos e de culto, para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, artigos para bebê, molduras e quadros; Comércio de peças prontas de mármore e granitos para construção, pedras decorativas para uso em móveis e construção; Comércio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas; Comércio a varejo de peças para veículos automotores; Fabricação de equipamentos de informática; Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças; Fabricação de móveis com predominância de madeira; Fabricação de móveis com predominância de metal; Comércio varejista de vidros; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.					
Capital Social R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)					
Dados do Sócio					
Nome EMERSON MARCOS LATREILLE	CPF/CNPJ 787.161.959-49	Participação no capital R\$ 95.400,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome EMERSON MARCOS LATREILLE		CPF 787.161.959-49	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 09/12/2022	Número T4160066018	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/10/2023, às 15:10:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NDUKXKEF**.



PRC2318043949

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



B:447

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.253.952/0001-91 DUNS®: 914780622
Razão Social: SANDRO VILMAR PIRES
Nome Fantasia: DEUTEL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/02/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/03/2024	Automática
FGTS	Validade:	22/12/2023	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/12/2023	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/01/2024
Receita Municipal	Validade:	26/02/2024

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 12/12/2023 09:42

CPF: 632.XXX.XXX-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

30443



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 09253952000191

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 52/2023

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social: Sandro Vilmar Pires - ME

Nome de Fantasia: Deutel

Endereço: Rua: João Teófilo Deucher., n° 29

Bairro: centro Município: Bom Retiro- SC

Estado: SC CEP: 88680-000

Fone/Fax: 49-32770767

CNPJ: 09.253.952/0001-91

Inscrição Estadual: 255.523.610

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/FABRICANTE	VALOR	VALOR TOTAL
11	10	und	COMPUTADORES COM ESTAÇÃO DE TRABALHO INTERMEDIÁRIA 8,0 GB RAM - HD SSD 240 GB - MONITOR 21,5 COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA - SISTEMA OPERACIONAL MS WINDOWS 8.	DEUTEL DT02	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
						R\$ -
Valor total dos itens						R\$ 30.000,00

2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

Prazo de validade da proposta: 60 dias

Prazo de Execução: conforme edital.

(mediante a entrega da autorização de fornecimento)

Garantia: conforme edital

3. DADOS BANCÁRIOS**NOME DO BANCO: BB****CIDADE: Bom Retiro- SC****AGÊNCIA: 0901-6 N.º DA CONTA CORRENTE: 11780-3****TITULAR DA CONTA CORRENTE: Sandro Vilmar Pires – ME****4. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

NOME COMPLETO: Sandro Vilmar Pires

CARGO OU FUNÇÃO: Proprietário

IDENTIDADE N.º : 1.961.326

5. DECLARAÇÃO:

Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Declaro expressamente que aceita todas as exigências do Edital e de seus Anexos.

Declaramos nossa inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e às cláusulas e condições do respectivo Edital que trata a presente proposta; que observaremos, integralmente e às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP no 2, de 16 de setembro de 2009;

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE de acordo com as condições estabelecidas no art. 3º da lei complementar 123/2006 e Decreto Federal nº 6.204/07;

Declaramos que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

Declaramos que declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/02, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Declaramos que a proposta atende às exigências do edital

Bom Retiro, 12 de dezembro de 2023.



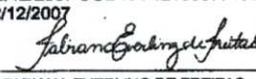
SANDRO VILMAR Assinado de forma
PIRES:584080379 digital por SANDRO
00 VILMAR
PIRES:58408037900

Sandro Vilmar Pires
CPF. 584.080.379-00
ID: 1.961.326

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

08-452

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRO VILMAR PIRES			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) VILMAR PIRES	(mãe) ALDEMIRA NASCIMENTO PIRES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/10/1967	IDENTIDADE número 1.961326	Órgão emissor SSP	CPF (número) 58408037900
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA JOÃO TEOFILO DEUCHER		NÚMERO 29	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 88.680-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO BOM RETIRO	UF SC		UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina :			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO Inscrição	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL SANDRO VILMAR PIRES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOÃO TEOFILO DEUCHER		NÚMERO 29	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 88.680-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO BOM RETIRO	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA CNAE FISCAL Atividade principal 4751200 Atividades secundárias 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comercio Varejista especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática Reparação e Manutenção de Computadores de Informática		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/12/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE Anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Sandro Vilmar Pires</i>			
DATA DA ASSINATURA 06/12/2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sandro Vilmar Pires</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DO INSTITUÍDO			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
 Deoclésio Beckhauser Gerente de Registro, Cadastro e Arquivo JUCESC 13 DEZ. 2007		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/12/2007 SOB Nº: 42103677199 Protocolo: 07/341113-2, DE 12/12/2007 SANDRO VILMAR PIRES  FABIANA EVERLING DE FREITAS SECRETÁRIA GERAL	

ITC CONSULTORIA

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 119704/2021-03 na consulta de processos.

[Handwritten Signature]

Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 21/07/2021
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91342207215636699318>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 91342207215636699318-1
 Data: 22/07/2021 10:28:14
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV10441-6ILS;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 10:33:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103677199		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SANDRO VILMAR PIRES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) VILMAR PIRES	(mãe) ALDEMIRA NASCIMENTO PIRES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/10/1967	IDENTIDADE (número) 1.961.326	Órgão emissor SSP	UF SC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX		CPF (número) 584.080.379-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOÃO TEOFILU DEUCHER		NÚMERO 29	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 88.680-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8383
MUNICÍPIO BOM RETIRO			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL SANDRO VILMAR PIRES ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RUA JOÃO TEOFILU DEUCHER		NÚMERO 29	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 88.680-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8383
MUNICÍPIO BOM RETIRO		UF SC	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) demassessoriacontabil@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 9511800 8130300 4639701 4649408 4761003 4763602	DESCRIÇÃO DO OBJETO 47512/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. 95118/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES DE INFORMÁTICA. 47610/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. 47890/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. 46397/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL. 47440/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. 43223/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. 47547/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/12/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09253952000191	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Sandro Vilmar Pires - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 09/01/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>24 Jan 2012</i>		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/01/2012 SOB Nº: 20120305313 Protocolo: 12/030531-3, DE 19/01/2012 Empresa: 42 1 0367719 9 SANDRO VILMAR PIRES ME <i>[Assinatura]</i> BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL 203128653	

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91342207215636699318>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 91342207215636699318-2
Data: 22/07/2021 10:28:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV10442-EV4S;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 10:33:48 GMT-03:00 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

454

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103677199		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SANDRO VILMAR PIRES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) VILMAR PIRES		(mãe) ALDEMIRA NASCIMENTO PIRES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/10/1967	IDENTIDADE (número) 1.961.326	Órgão emissor SSP	UF SC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF(número) 584.080.379-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOÃO TEOFILU DEUCHER			NÚMERO 29
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 88.680-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 8383
MUNICIPIO BOM RETIRO			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL SANDRO VILMAR PIRES ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RUA JOÃO TEOFILU DEUCHER			NÚMERO 29
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 88.680-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 8383
MUNICIPIO BOM RETIRO	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) demassessoriacontabil@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - RE 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4772500 4744099 4754701 4789005 4753900 4120400	DESCRIÇÃO DO OBJETO 47636/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. 41204/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS. 46494/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMILICAR. 47539/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. 47725/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL. 81117/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS. XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/12/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09253952000191	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Sandro Vilmar Pires</i>			
DATA DA ASSINATURA 09/01/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Valdira Ruda Souza</i> Matrícula N. 224104-B 12 de Jan. 2012		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/01/2012 SOB Nº: 20120305313 Protocolo: 12/030531-3, DE 19/01/2012 Empresa: 42 1 0367719 9 SANDRO VILMAR PIRES ME <i>Blasco Borges Barcellos</i> BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL 1203128653	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 10:33:48 GMT-03:00, CNS: 66-676-0-1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://eeldigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/91342207215636699318>

 CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 91342207215636699318-3 Data: 22/07/2021 10:28:14 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALV10443-AC4V;	 Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br	 Váber Azevedo de M. Cavalcanti Tributar	 TJPB

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/ 4

18:45:53

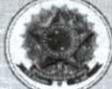
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103677199		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SANDRO VILMAR PIRES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) VILMAR PIRES		(mãe) ALDEMIRA NASCIMENTO PIRES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/10/1967	IDENTIDADE (número) 1.961.326	Órgão emissor SSP	UF SC CPF(número) 584.080.379-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOÃO TEOFILO DEUCHER			NÚMERO 29
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 88.680-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 8383
MUNICIPIO BOM RETIRO			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL SANDRO VILMAR PIRES ME			
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA RUA JOÃO TEOFILO DEUCHER			NÚMERO 29
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 88.680-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 8383
MUNICIPIO BOM RETIRO	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) demassessoriacontabil@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 8122200 4322302 8121400 4213800 8211300 8111700	DESCRIÇÃO DO OBJETO 81222/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. 81214/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCILOS. 82113/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVOS. 97005/00 - SERVIÇOS DOMÉSTICOS. 81303/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. 42138/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. 43304/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. 49248/00 - TRANSPORTE ESCOLAR. XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09253952000191	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-991 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Sandro Vilmar Pires MC</i>			
DATA DA ASSINATURA 09/01/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Valdiva Lucy Souza</i> Matrícula nº 24104-R JUCERS / 24 JAN / 2012		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/01/2012 SOB Nº: 20120305313 Protocolo: 12/030531-3, DE 19/01/2012 Empresa: 42 1 0367719 9 SANDRO VILMAR PIRES ME <i>Blasco Borges Barcellos</i> BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL 03128653	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 10:33:48 GMT-03:00, CNS: 06-070-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaonato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91342207215636699318>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 91342207215636699318-4
 Data: 22/07/2021 10:28:14
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV10444-8AYO;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103677199		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRO VILMAR PIRES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) VILMAR PIRES	(mãe) ALDEMIRA NASCIMENTO PIRES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/10/1967	IDENTIDADE número 1961326	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 584.080.379-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOAO TEOFILU DEUCHER			NÚMERO 29
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 88680000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial)
MUNICÍPIO BOM RETIRO	UF SC		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL SANDRO VILMAR PIRES ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RUA JOÃO TEOFILU DEUCHER			NÚMERO 29
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 88680000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial)
MUNICÍPIO BOM RETIRO	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) comercial@deutei.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinquenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividades Secundárias 4783602 4772500 4789005 4924800 7733100	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09253952000191	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXX XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Sandro Vilmar Pires</i>			
DATA DA ASSINATURA 04/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Município de Bom Retiro de Andrada Analista Téc. Gestão de Reg. Mercantil Mat. 379.224-2 - E.R. JUCESS - Lages 04/07/2016			
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/07/2016 SOB Nº: 20169297799 Protocolo: 16/929779-9, DE 06/07/2016 Empresa: 42 1 0367719 9 SANDRO VILMAR PIRES ME		 ANDRE LUIZ DE REZENDE SECRETÁRIO GERAL	
Requerimento Eletrônico: 8160000628948		14 de 6	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 10:33:46 GMT-03:00. CNS: 06-970-0-1-0-FICHO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91342207215636699318>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 91342207215636699318-9
Data: 22/07/2021 10:28:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV10449-CP85;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bauro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANDRO VILMAR PIRES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANDRO VILMAR PIRES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SANDRO VILMAR PIRES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/03/2022 15:25:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANDRO VILMAR PIRES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1º Código de Autenticação Digital: 91342207215636699318-1 a 91342207215636699318-11

2º Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b61fcb4d6dbc8588c2bc5f49506f7cd4ef083bdec3117f532a0f5ee262c134a248bf608626db0e8d9bf98312d627e27639f0609b9d45dd55bed75f892cf095fcf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.253.952/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SANDRO VILMAR PIRES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEUTEL	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R JOAO TEOFILU DEUCHER	NÚMERO 29	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	----------------------

CEP 88.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOM RETIRO	UF SC
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@DEUTEL.COM.BR	TELEFONE (49) 3277-0903
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/11/2023 às 14:10:35 (data e hora de Brasília).

06:465



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.253.952/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SANDRO VILMAR PIRES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
97.00-5-00 - Serviços domésticos
49.24-8-00 - Transporte escolar
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R JOAO TEOFILU DEUCHER	NÚMERO 29	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	----------------------

CEP 88.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOM RETIRO	UF SC
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@DEUTEL.COM.BR	TELEFONE (49) 3277-0903
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/11/2023 às 14:10:35 (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

09.253.952/0001-91

NOME EMPRESARIAL:

SANDRO VILMAR PIRES

CAPITAL SOCIAL:

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SANDRO VILMAR PIRES			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42103677199	09.253.952/0001-91	13/12/2007	13/12/2007
Endereço: RUA RUA JOÃO TEOFILO DEUCHER, 29, CENTRO, BOM RETIRO, SC - CEP: 88680000			
OBJETO SOCIAL			
<p>COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES DE INFORMÁTICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMILICAR. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL. SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS. IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS. SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVOS. SERVIÇOS DOMÉSTICOS; ATIVIDADES PAISAGISTICAS. OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. TRANSPORTE ESCOLAR. FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO FOTOCÓPIAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA</p>			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
06/07/2016	20169297799		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SANDRO VILMAR PIRES			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42103677199	09.253.952/0001-91	13/12/2007	13/12/2007
Endereço: RUA RUA JOÃO TEOFILO DEUCHER, 29, CENTRO, BOM RETIRO, SC - CEP: 88680000			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: SANDRO VILMAR PIRES			
Identidade: 1961326		CPF: 58408037900	
Estado civil: solteiro		Regime de bens: não informado	
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 31 de Outubro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1232659
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SANDRO VILMAR PIRES ME

Raiz do CNPJ: 09.253.952

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BOM RETIRO

Endereço da sede : rua joao teofilo deucher

Certidão emitida às 10:48 de 30/11/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>



DECLARAÇÃO

A empresa Sandro Vilmar Pires - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF Nº 09.253.952/0001-91, sediada a Rua: João Teófilo Deucher, nº 29, Centro, CEP: 88680-000, Bom Retiro (SC) telefone para contato 49-32770767, e-mail comercial@deutel.com.br, através de seu representante legal SANDRO VILMAR PIRES, portador do RG: 1.961.326 e do CPF: 584.080.379-00, declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO,

- Declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

() MICROEMPRESA - receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE - receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93;

- Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

- Declara, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

- Declara, que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP no 2, de 16 de setembro de 2009;

- Declara, que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991.



- Declara, expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- Declara, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002 sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital;
- Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Declara, que os preços de todas as contratações de serviços e/ou aquisição de bens de consumo, propostos encontram-se compatíveis com os práticos no mercado.
- Declara, que atendi aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.
- Declara, que dará a GARANTIA e ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ou substituição dos equipamentos com defeito, após a entrega. A garantia será feita conforme o edital e o termo de referência.
- Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Declara, que de que possui infraestrutura técnica e operacional mínima, com disponibilidade para deslocamento ao enlace contratado pelo órgão, considerando-se como tal a existência de equipe técnica especializada, instalação física e equipamentos apropriados para o perfeito atendimento e manutenção dos serviços ofertados.
- Declara, que as marcas ofertadas dispõem de serviço próprio e/ou terceirizados, de aparelhamento e pessoal técnico adequado e qualificado, para a prestação de serviços de montagem, manutenção e assistência técnica, durante o período de garantia dos equipamentos ofertados, e que assumem a responsabilidade sobre a execução dos serviços nas condições exigida pelo edital.
- Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Sandro Vilmar Pires, Portador(a) do RG sob nº 1.961.326 e CPF nº 584.080.379-00, cuja função/cargo é administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.



- Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: comercial@deutel.com.br

Telefone: (49) 3277-0767

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos Sandro Vilmar Pires, Portador(a) do RG sob nº 1.961.326 e CPF nº 584.080.379-00, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico supramencionado acima e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Declara, o proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ele vinculado, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Bom Retiro, 21 de novembro de 2023.

SANDRO VILMAR
PIRES:584080379
00

Assinado de forma digital
por SANDRO VILMAR
PIRES:58408037900
Dados: 2023.11.21
13:38:42 -03'00'

Sandro Vilmar Pires
CPF. 584.080.379-00
ID: 1.961.326

DECLARAÇÃO

A empresa Sandro Vilmar Pires - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF N° 09.253.952/0001-91, sediada a Rua: João Teófilo Deucher, n° 29, Centro, CEP: 88680-000, Bom Retiro (SC) telefone para contato 49-32770767, e-mail comercial@deutel.com.br, através de seu representante legal SANDRO VILMAR PIRES, portador do RG: 1.961.326 e do CPF: 584.080.379-00, declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3° da lei complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4° do art. 3° da lei complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

() microempresa - receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4° do art. 3° da lei complementar n° 123/06 alterada pela LC 147/2014.

(X) **empresa de pequeno porte** - receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4° do art. 3° da lei complementar n° 123/06 alterada pela LC 147/2014

Bom Retiro, 26 de outubro de 2023.

CINTIA MARA
VICARI:04531317
947

Digitally signed by CINTIA
MARA VICARI:04531317947
Date: 2023.10.26 15:42:24
-03'00'

Cintia Mara Vicari
Contadora Registro: SC-033501-O-7
CPF. 045.313.179.47

SANDRO VILMAR
PIRES:58408037900

Assinado de forma digital por
SANDRO VILMAR
PIRES:58408037900
Dados: 2023.10.30 14:17:19 -03'00'

Sandro Vilmar Pires
CPF. 584.080.379-00
ID: 1.961.326



03-474

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 84.972.926/0001-39 DUNS®: 901927930
Razão Social: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/01/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/03/2024	Automática
FGTS	Validade:	22/12/2023	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/06/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/01/2024
Receita Municipal	Validade:	01/01/2024

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade:	31/05/2024
-----------	------------

Emitido em: 12/12/2023 09:42

CPF: 632.XXX.XXX-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



B 473

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 84972926000139

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Município de Capanema – PR

PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 52/2023

DADOS DA EMPRESA:		
Empresa: J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	Endereço: RUA: PAULO BRUGIN, 251 – JD. BELA SUIÇA - CAMBÉ/PR. – CEP: 86.189-378	
CNPJ: 84.972.926/0001-39	IE: 905.356.31-36	
Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 0768-4	C/C: 42.841-8
Fone: (43) 3253-1380	E-mails: jribeiroatacadista@bol.com.br contratosjribeiroatacadista@gmail.com licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com faturamentojribeiroatacadista@gmail.com	

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATO:		
Nome: JOÃO RIBEIRO DE SOUZA	RG n°: 3.988.431-3	CPF n°: 362.425.009-49
Cargo/Função: SÓCIO REPRESENTANTE	Fone: (43) 3253-1380	

PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do Item abaixo discriminado, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNI	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
14	FOCO AUXILIAR - LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20 MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10 CM E MÁXIMO DE 1,60 CM. O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30 M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	LEVITA LV107	UNI	5	R\$ 412,36	R\$ 2.061,80
TOTAL DA PROPOSTA: (DOIS MIL SESENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)						R\$ 2.061,80

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ 84.972.926/0001-39 – IE 905.35631-36
RUA PAULO BRUGIN, Nº 251-FONE/FAX: (43) 3253-1380- JD BELA SUIÇA – CAMBÉ – PARANÁ
Emails: jribeiroatacadista@bol.com.br
contratosjribeiroatacadista@gmail.com/licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com/
faturamento@jribeiroatacadista@gmail.com



B:477

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusive o seu manuseio e transporte até a sede da CONTRATANTE.

Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Prazo de Garantia: Em conformidade com o contido no edital.

Prazo de Entrega: Em conformidade com o contido no edital.

Forma de Pagamento: 15 (quinze) dias.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

CAMBÉ, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.



JOAO RIBEIRO DE
SOUZA:36242500949

Assinado de forma digital
por JOAO RIBEIRO DE
SOUZA:36242500949
Dados: 2023.12.12
09:25:13 -03'00'

J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ 84.972.926/0001-39 – IE 905.35631-36
RUA PAULO BRUGIN, Nº 251-FONE/FAX: (43) 3253-1380- JD BELA SUIÇA – CAMBÉ – PARANÁ
Emails: jribeiroatacadista@bol.com.br
contratosjribeiroatacadista@gmail.com/licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com/
faturamento@jribeiroatacadista@gmail.com



LV 107 LED FOCO CLÍNICO LED BI VOLT

Três pés em tubo quadrado 30mm x 30mm x 1,20mm com rodízios giratórios tipo bola de 50,80mm, haste de sustentação em tubo de aço 22,23mm x 1,20mm, pintura eletrostática pó (epóxi), após tratamento antiferruginoso, haste regulável e flexível cromado, cabeça em alumínio pintado e lâmpada LED de 03 watts. Regulagem de altura com sistema de bucha em aço maciço (isento de porca) e manipulo.

Dimensões Externas
Base Flexível 0,40 x 1,07 (m)

Dimensões Externas
Cabeça 0,40 x 1,20/1,90 (m)



7B:47H

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ	11.192.559/0001-87
Autorização	8.09.702-9
Produto	família de luminárias

Modelo Produto Médico
LV 107
LV 107 LED
LV 78
LV 78 LED
LV 79
LV 79 LED

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	Fonte de Luz Para Procedimentos Ambulatoriais
Registro	80970290014
Processo	25351363464202027
Fabricante Legal	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Situação	cancelado em 13/10/2020
Data de Publicação	07/05/2020

1

J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME
DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41202698983
CNPJ – 84.972.926/0001-39

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em 21/12/1961, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 3.988.431-3 SSP/PR e CPF sob n.º 362.425.009-49, residente e domiciliado na cidade de Cambé – Estado do Paraná, na Rua Rio Iguaçu, n.º 460 - Sobreloja – Jardim Santo Amaro – CEP 86.185-090; e **MARIA INES NUNES PEREIRA**, brasileira, solteira, nascida em 19/01/1968, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.257.791-0 SSP/PR e CPF sob n.º 677.191.559-04, residente e domiciliada na cidade de Cambé - Estado do Paraná, Rua Rio Iguaçu, n.º 460 - Sobreloja – Jardim Santo Amaro – CEP 86.185-090. Sócios da empresa sob o nome empresarial de **J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME** na cidade de Cambé - Estado do Paraná, na Rua Paulo Brugin, n.º 251 – Jardim Bela Suíça – CEP 86.189-378 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41202698983 em data de 18/02/1992 e inscrita no CNPJ sob n.º 84.972.926/0001-39, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de equipamentos elétricos, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de tintas, vernizes, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas **passa a ser** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de equipamentos elétricos, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas.

2

J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME
DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41202698983
CNPJ – 84.972.926/0001-39

CLÁUSULA SEGUNDA

O endereço comercial que era na Rua Paulo Brugin, n.º 251 – Jardim Bela Suíça – CEP 86.189-378, na cidade de Cambé – Estado do Paraná **passa a ser** na Rua Paulo Brugin, n.º 251 – Barracão A – Jardim Bela Suíça – CEP 86.189-378, na cidade de Cambé – Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME
NIRE - 41202698983
CNPJ – 84.972.926/0001-39

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em 21/12/1961, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 3.988.431-3 SSP/PR e CPF sob n.º 362.425.009-49, residente e domiciliado na cidade de Cambé – Estado do Paraná, na Rua Rio Iguazu, n.º 460 - Sobreloja – Jardim Santo Amaro – CEP 86.185-090; e **MARIA INES NUNES PEREIRA**, brasileira, solteira, nascida em 19/01/1968, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.257.791-0 SSP/PR e CPF sob n.º 677.191.559-04, residente e domiciliada na cidade de Cambé - Estado do Paraná, Rua Rio Iguazu, n.º 460 - Sobreloja – Jardim Santo Amaro – CEP 86.185-090. Sócios da empresa sob o nome empresarial de **J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME** na cidade de Cambé - Estado do Paraná, na Rua Paulo Brugin, n.º 251 – Barracão A – Jardim Bela Suíça – CEP 86.189-378 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41202698983 em data de 18/02/1992 e inscrita no CNPJ sob n.º 84.972.926/0001-39.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME** na Rua Paulo Brugin, n.º 251 – Barracão A – Jardim Bela Suíça – CEP 86.189-378, na cidade de Cambé – Estado do Paraná.

2ª A atividade comercial da empresa é de Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de equipamentos elétricos, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria,

J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME 3
DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41202698983
CNPJ – 84.972.926/0001-39

Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas.

3ª O capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) divididos em 40.000 (Quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
JOÃO RIBEIRO DE SOUZA	20.000	20.000,00
MARIA INES NUNES PEREIRA	20.000	20.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Novembro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá **JOÃO RIBEIRO DE SOUZA e MARIA INES NUNES PEREIRA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: *Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.*

Parágrafo Segundo: *Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.*

4

J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME
DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41202698983
CNPJ – 84.972.926/0001-39

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Os sócios declaram sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

15ª Fica eleito o foro de **Cambé – Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé, 11 de Maio de 2022.

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA

MARIA INES NUNES PEREIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
36242500949	JOAO RIBEIRO DE SOUZA
67719155904	MARIA INES NUNES PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2022 09:13 SOB Nº 20222871156.
PROTOCOLO: 222871156 DE 11/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205935776. CNPJ DA SEDE: 84972926000139.
NIRE: 41202698983. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2022.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.972.926/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/1992
NOME EMPRESARIAL J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PAULO BRUGIN	NÚMERO 251	COMPLEMENTO BRCAO A
CEP 86.189-378	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BELA SUICA	MUNICÍPIO CAMBE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JRIBEIROATACADISTA@BOL.COM.BR	TELEFONE (43) 3253-1380	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/12/2023** às **09:18:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA			Protocolo: PRC2318304930		
NIRE : 41202698983					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
41202698983	84.972.926/0001-39	21/11/1992	21/11/1992		
Endereço Completo					
Rua PAULO BRUGIN, Nº 251, BRCAO A, JARDIM BELA SUICA - Cambé/PR - CEP 86189-378					
Objeto Social					
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS.					
Capital Social		Porte		Prazo de Duração	
R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)		EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Indeterminado	
Capital Integralizado					
R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARIA INES NUNES PEREIRA	677.191.559-04	R\$ 20.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOAO RIBEIRO DE SOUZA	362.425.009-49	R\$ 20.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MARIA INES NUNES PEREIRA	677.191.559-04	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
JOAO RIBEIRO DE SOUZA	362.425.009-49	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
10/01/2023	20230112110	316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/11/2023, às 10:55:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QF1XNPDC.



PRC2318304930

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 21/11/1992, NIRE: 41202698983, CNPJ: 84.972.926/0001-39, estabelecido(a) na RUA PAULO BRUGIN, 251 BRCAO A, JARDIM BELA SUICA, Cambé - PR, CEP: 86189-378, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Cambé - PR, 09/01/2023

MARIA INES NUNES PEREIRA
Sócio/Administrador

JOAO RIBEIRO DE SOUZA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
36242500949	JOAO RIBEIRO DE SOUZA
67719155904	MARIA INES NUNES PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2023 08:39 SOB Nº 20230112110.
PROTOCOLO: 230112110 DE 09/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300502022. CNPJ DA SEDE: 84972926000139.
NIRE: 41202698983. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/01/2023.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Bu439

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
CAMBÉ - PARANÁ
Av. Roberto Conceição n° 532 - CEP 86.192.550 - fone / whatsapp (43) 3254-5892 - e-mails:
oficiodistribuidorcambe@hotmail.com e oficiodistribuidorcambe@gmail.com

**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.**

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

**CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**

Eu, **Vilma Aparecida Ribeiro**, Distribuidora Designada desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

C E R T I F I C O

A requerimento de pessoa interessada, nos termos do artigo n° 121 § 6°, inciso I do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná – Foro Judicial – Provimento n° 316 de 13/12/2022, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros de feitos **CÍVEIS***, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP.**, inscrita no C.N.P.J. sob n° 84.972.926/0001-39. Busca relativa aos últimos **20 (VINTE) anos**.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fê pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 01 de dezembro de 2.023

Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada
Assinado de forma digital por Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada
Dados: 2023.12.04 11:42:54 -03'00'

CUSTAS: 38,16

* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

OFICIAL DESIGNADA - Vilma Aparecida Ribeiro



08:490



Município de Capanema – PR

DECLARAÇÃO

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 52/2023

A empresa J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, sediada na Rua Paulo Brugin, 251 – Jd. Bela Suíça – Cambé/Paraná – CEP: 86.189-378, Telefone (43) 3253-1380, por intermédio de seu representante legal, Sr. JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº. 3.988.431-3. CPF nº. 362.425.009-49. DECLARA,

a) Que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

b) Que se sujeita às condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à habilitação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto da licitação;

c) Que inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 32, parágrafo 2º, e art. 97 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

d) Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme disciplina do art. 7º, XXXIII da CF 88;

e) Que não possui empregado executando trabalho degradante ou forçado (incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88);

f) Que não possui em seu quadro societário e nem como representante legal através de procuração, Servidor Público da Prefeitura de Capanema-PR, e nem cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança da Administração Municipal de Capanema-PR, bem como não possua parentesco até o terceiro grau, com os agentes políticos da administração pública municipal.

Por ser verdadeira, firmamos a presente.

CAMBÉ, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOAO RIBEIRO
DE
SOUZA:3624250
0949

Assinado de forma
digital por JOAO
RIBEIRO DE
SOUZA:36242500949
Dados: 2023.12.11
15:41:41 -03'00'



J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ 84.972.926/0001-39 – IE 905.35631-36
RUA PAULO BRUGIN, Nº 251-FONE/FAX: (43) 3253-1380- JD BELA SUIÇA – CAMBÉ – PARANÁ

Emails:

jribeiroatacadista@bol.com.br/contratosjribeiroatacadista@gmail.com/licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com/faturamento@jribeiroatacadista@gmail.com



B:491



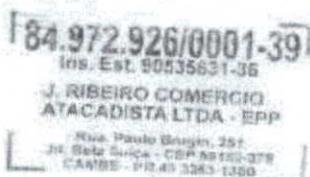
Município de Capanema – PR

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 52/2023

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A empresa **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **84.972.926/0001-39**, sediada na Rua Paulo Brugin, 251 – Jd. Bela Suíça – Cambé/Paraná – CEP: 86.189-378, telefone (43) 3253-1380, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JOÃO RIBEIRO DE SOUZA** portador da Carteira de Identidade nº. **3.988.431-3**. CPF nº. **362.425.009-49**. Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que estamos sob o regime de EPP, para efeito do disposto na Lei 123/2006.

CAMBÉ, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.



**JOAO RIBEIRO
DE
SOUZA:362425
00949**

Assinado de forma
digital por JOAO
RIBEIRO DE
SOUZA:36242500949
Dados: 2023.12.11
15:41:50 -03'00'

J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ 84.972.926/0001-39 – IE 905.35631-36
RUA PAULO BRUGIN, Nº 251-FONE/FAX: (43) 3253-1380- JD BELA SUIÇA – CAMBÉ – PARANÁ

Emails:

jribeiroatacadista@bol.com.br/contratosjribeiroatacadista@gmail.com/licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com/faturamento@jribeiroatacadista@gmail.com



492



Município de Capanema – PR

PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 52/2023

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 84.972.926/0001-39 IE: 905.356.31-36

END. RUA PAULO BRUGIN N° 251 - JARDIM BELA SUIÇA

CAMBÉ – PR

CEP: 86.189-378

FONE: (43) 3253-1380

E-mails: jribeiroatacadista@bol.com.br / contratosjribeiroatacadista@gmail.com

licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com / faturamento@jribeiroatacadista@gmail.com

BANCO DO BRASIL - AG. 0768-4 - C/C. 42.841-8

DECLARAÇÃO

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital.

Prazo de entrega do material: em conformidade com o contido no edital

Condição de pagamento: 15 (Quinze) dias.

Validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

CAMBÉ, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOAO RIBEIRO DE
SOUZA:3624250
0949

Assinado de forma
digital por JOAO RIBEIRO
DE SOUZA:36242500949
Dados: 2023.12.11
15:42:03 -03'00'



J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ 84.972.926/0001-39 – IE 905.35631-36
RUA PAULO BRUGIN, N° 251-FONE/FAX: (43) 3253-1380- JD BELA SUIÇA – CAMBÉ – PARANÁ

E-mails:

jribeiroatacadista@bol.com.br / contratosjribeiroatacadista@gmail.com / licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com / faturamento@jribeiroatacadista@gmail.com



08:493



Município de Capanema – PR

DECLARAÇÃO

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 52/2023

A empresa **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **84.972.926/0001-39**, sediada na Rua Paulo Brugin, 251 – Jd. Bela Suíça – Cambé/Paraná – CEP: 86.189-378, telefone (43) 3253-1380, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JOÃO RIBEIRO DE SOUZA** portador da Carteira de Identidade nº. **3.988.431-3**. CPF nº. **362.425.009-49**, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

3) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CONCORRÊNCIA em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

4) Quanto a elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ 84.972.926/0001-39 – IE 905.35631-36
RUA PAULO BRUGIN, Nº 251-FONE/FAX: (43) 3253-1380- JD BELA SUIÇA – CAMBÉ – PARANÁ

E-mails:

jribeiroatacadista@bol.com.br/contratosjribeiroatacadista@gmail.com/licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com/faturamento@jribeiroatacadista@gmail.com



d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante desta prefeitura municipal, antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;

g) Não está impedida de participar de licitação ou de contratar com a Administração Pública, assim como não foi declarada inidônea por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados ou de Municípios, estando, portanto, apta a contratar com o Poder Público.

CAMBÉ, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOAO
RIBEIRO DE
SOUZA:362
42500949

Assinado de forma
digital por JOAO
RIBEIRO DE
SOUZA:3624250094
9
Dados: 2023.12.11
15:42:16 -03'00'



J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ 84.972.926/0001-39 – IE 905.35631-36
RUA PAULO BRUGIN, Nº 251-FONE/FAX: (43) 3253-1380- JD BELA SUIÇA – CAMBÉ – PARANÁ

Emails:

jribeiroatacadista@bol.com.br/contratosjribeiroatacadista@gmail.com/licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com/faturamento@jribeiroatacadista@gmail.com



495

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.074.498/0001-93 DUNS®: 944778306
Razão Social: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 24/09/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	03/01/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/06/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/12/2023
Receita Municipal	Validade:	13/02/2024

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2024



B 496

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 27074498000193

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



REVIMEDIC®
Equipamentos Médicos

497
CREA
REGISTRO SC: 159667-9
REGISTRO PR: 68392

PROPOSTA DE PREÇO REAJUSTADA

AOS CUIDADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:
REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
AV. PRESIDENTE VARGAS, 280 – SALA 01- BAIRRO FLORESTA
CEP 89874000 - MARAVILHA – SC
FONE : 49 3664-3435
E.MAIL: vendas@revimedic.com.br
CNPJ: 27.074.498/0001-93
I/E: 25.824.018-0

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA 0858-3
CONTA CORRENTE: 32.616-X
CHAVE PIX: 49988287939

RESPONSÁVEL LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
RUDIMAR LINCK
RG 4044722116 – CPF 653.338.100-87
RUA SELMO PEREIRA,45, BAIRRO JARDIM AMÉRICA II
CEP 89874000 MARAVILHA – SC
FONE : 49 98828-7939

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DAS UNIDADE DE SAÚDE BUCAL E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 860/2022, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO ESTADUAL, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

ITEM	NOME DO PRODUTO	MARCA	MODELO	QTD	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
16	GELADEIRA PARA GUARDA DE VACINAS MODELO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA A GUARDA CIENTÍFICA DE VACINAS, CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 280 LITROS (ÚTEIS), REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, REGISTRO NA ANVISA, CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM QUATRO GAVETAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL	REVIMEDIC	RM - 280	02	UND	R\$ 10.865,00	R\$ 21.730,00

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
Av Presidente Vargas, 280 – SL 01 – Bairro Floresta – Maravilha – SC
CEP 89874-000 - Fone: 049.3664.3435 E-mail: revimedic1@gmail.com
CNPJ- 27.074.498/0001-93 IE- 25.824.018-0



<p>COM SISTEMAS DE CONTRA PORTAS, ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE CINCO CM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO LIVRE DE CFC, PORTA DE ACESSO VERTICAL COM VISOR DE VIDRO TRIPLO COM SISTEMA ANTI - EMBACAMENTO, EQUIPADO COM RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO, DEGELO AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO, PAINEL DE COMANDO E CONTROLE FRONTAL E SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO, COM COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCESSADO PROGRAMÁVEL DE 2°C A 8°C, TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4° C POR SOLUÇÃO, SISTEMA DE ALARME SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA, COMANDO DIGITAL MICROPROCESSADO COM TEMPERATURA DE MOMENTO MÁXIMA E ALARME SONORO, ALARME SONORO DE FALTA DE ENERGIA COM BATERIA RECARREGÁVEL. CHAVE GERAL DE ENERGIA, LUZ INTERNA TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM PORTA FECHADA POR 50 SEGUNDOS E COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO NA ABERTURA DA PORTA, EQUIPAMENTO EM 110 V, 50/60 HZ, POTÊNCIA DE 400 WATTS, CONSUMO 148 KW/HM, MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. DISCADOR TELEFÔNICO PARA ATÉ TRÊS NÚMEROS. SISTEMA DE EMERGÊNCIA INTEGRADO QUE MANTENHA A TEMPERATURA IDEAL DO EQUIPAMENTO POR 24 HORAS SEM ENERGIA ELÉTRICA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR 24 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O</p>						
---	--	--	--	--	--	--

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Av Presidente Vargas, 280 – SL 01 – Bairro Floresta – Maravilha – SC
CEP 89874-000 - Fone: 049.3664.3435 E-mail: revimedic1@gmail.com
CNPJ- 27.074.498/0001-93 IE- 25.824.018-0



REVIMEDIC®
Equipamentos Médicos

499
CREA
REGISTRO SC: 159667-9
REGISTRO PR: 68392

<p>TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. AMPLA CONCORRÊNCIA. GELADEIRA PARA GUARDA DE VACINAS MODELO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA A GUARDA CIENTÍFICA DE VACINAS, CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 280 LITROS (ÚTEIS), REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, REGISTRO NA ANVISA, CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM QUATRO GAVETAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM SISTEMAS DE CONTRA PORTAS, ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE CINCO CM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO LIVRE DE CFC, PORTA DE ACESSO VERTICAL COM VISOR DE VIDRO TRIPLO COM SISTEMA ANTI - EMBACAMENTO, EQUIPADO COM RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO, DEGELO AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO, PAINEL DE COMANDO E CONTROLE FRONTAL E SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO, COM COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCESSADO PROGRAMÁVEL DE 2°C A 8°C, TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4° C POR SOLUÇÃO, SISTEMA DE ALARME SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA, COMANDO DIGITAL MICROPROCESSADO COM TEMPERATURA DE MOMENTO MÁXIMA E ALARME SONORO, ALARME SONORO DE FALTA DE ENERGIA COM BATERIA RECARREGÁVEL. CHAVE GERAL DE ENERGIA, LUZ INTERNA TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM PORTA FECHADA POR 50 SEGUNDOS E COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO NA ABERTURA DA PORTA, EQUIPAMENTO EM 110 V, 50/60 HZ, POTÊNCIA DE 400</p>						
---	--	--	--	--	--	--

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Av Presidente Vargas, 280 – SL 01 – Bairro Floresta – Maravilha – SC
CEP 89874-000 - Fone: 049.3664.3435 E-mail: revimedic1@gmail.com
CNPJ- 27.074.498/0001-93 IE- 25.824.018-0



REVIMEDIC®
Equipamentos Médicos

CREA
REGISTRO SC: 159667-9
REGISTRO PR: 68392

WATTS, CONSUMO 148 KW/HM, MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. DISCADOR TELEFÔNICO PARA ATÉ TRÊS NÚMEROS. SISTEMA DE EMERGÊNCIA INTEGRADO QUE MANTENHA A TEMPERATURA IDEAL DO EQUIPAMENTO POR 24 HORAS SEM ENERGIA ELÉTRICA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR 24 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.						
						VALOR TOTAL: R\$ 21.730,00

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

GARANTIA: 12 MESES
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.
TRANSPORTE E SEGUROS: INCLUSO.

Maravilha - SC, 12 de dezembro de 2023.

RUDIMAR
LINCK:65333810087

Assinado de forma digital por
RUDIMAR LINCK:65333810087
Dados: 2023.12.12 09:18:07
-03'00'

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
Rudimar Linck – Responsável legal
CPF: 653.338.100-87 RG: 4044722116

27.074.498/0001-93

REVIMEDIC
EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Avenida Presidente Vargas, 280 - Sala 01
Bairro Floresta CEP 89.874-000
Maravilha Santa Catarina

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
Av Presidente Vargas, 280 – SL 01 – Bairro Floresta – Maravilha – SC
CEP 89874-000 - Fone: 049.3664.3435 E-mail: revimedic1@gmail.com
CNPJ- 27.074.498/0001-93 IE- 25.824.018-0



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=f04zZFtOIYf0070kdyM-A&chave2=Ug8cmwspH-cKgj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65333810087-RUDIMAR LINCK|0862365696-JARDEL BARON ESTEVAO|05509345969-JOSIANE DE SOUZA LINCK

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

NIRE: 42205559837
CNPJ: 27.074.498/0001-93

Av. Presidente Vargas nº. 280, Sala 01 – Bairro Floresta.
CEP: 89874-000 - MARAVILHA - SC.

- ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 – CONSOLIDADA -

RUDIMAR LINCK, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/05/1975, natural de Cerro Largo (RS), residente e domiciliado na Av. Angelo Pizzato nº 354, Bairro Universitário, CEP: 89874-000, no Município e Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade sob nº 4044722116, expedida pela SSP/RS em 24/07/1986, CPF nº **653.338.100-87**, e

JOSIANE DE SOUZA LINCK, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 09/05/1985, natural de São Miguel do Oeste (SC), residente e domiciliada na Av. Angelo Pizzato nº 354, Bairro Universitário, CEP: 89874-000, no Município e Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, portadora da Cédula de Identidade sob nº RG 5126311678, expedida pela SSP/RS em 12/12/2013, CPF nº **055.093.459-69**, por este e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/02, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de "**REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**", com sede na Av. Presidente Vargas nº 280, Sala 01, Bairro Floresta, CEP 89874-000 em Maravilha, SC., inscrita no CNPJ sob nº 27.074.498/0001-93, e no Estado sob nº 258.240.180, com início de atividades em 20/02/2017, constituída por instrumento particular de Contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Estado sob o NIRE nº 42205559837 em 09/02/2017 e última alteração contratual igualmente registrada sob nº. 20218636113 em 30/06/2021, resolvem assim, **alterar o instrumento constitutivo da sociedade já adequado ao NCC na data do registro**, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – É admitido a fazer parte na sociedade o sócio:

JARDEL BARON ESTEVAO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/04/1993, natural de Maravilha (SC), residente e domiciliado na Av. Padre Antônio nº. 940, Apto 204, Centro, no Município e Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.874-000 portador da Cédula de Identidade sob nº. 11.012.443-0, expedida pela SESP/PR em 30/08/2006, CPF sob nº. **086.236.569-46**, o qual se declara conhecedor dos termos do contrato de constituição mencionado no preâmbulo do presente, como se deles aqui se fizesse menção especial, bem como da situação econômica e financeira da empresa, aceitando-as uma e outra, tal qual se acham, sem restrições.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 15/05/2023 Data dos Efeitos 15/05/2023
Arquivamento 20239882130 Protocolo 239882130 de 15/05/2023 NIRE 42205559837
Nome da empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 317192354919304

15/05/2023



Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

PARÁGRAFO ÚNICO - O novo sócio JARDEL BARON ESTEVÃO, acima qualificado, nos termos do art. 1011, § 1º, CC/2002, declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que lhe impeça de exercer atividades mercantis.

SEGUNDA - O Capital Social da empresa que era R\$ 50.000,00 pela presente fica alterado para **R\$ 100.000,00** com um aumento de R\$ 50.000,00 com utilização Reservas de Lucros Acumulados, apurados em Balanço Geral de 31/12/2022, ficando o Capital assim distribuído:

a) – Rudimar Linck	90,00%	9.000 quotas	R\$ 90.000,00
b) – Josiane de Souza Linck	10,00%	1.000 quotas	R\$ 10.000,00

TERCEIRA - Retira-se da sociedade a sócia JOSIANE DE SOUZA LINCK, transferindo a totalidade de suas quotas (1.000) ou (10%), sendo: (500) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 totalizando R\$ 5.000,00 ao sócio RUDIMAR LINCK, as quais vende pelo valor de R\$ 5.000,00 e as restantes (500) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 totalizando R\$ 5.000,00 ao novo sócio ora admitido, JARDEL BARON ESTEVÃO, as quais vende pelo valor de R\$ 10.000,00.

QUARTA - A VENDEDORA recebe o valor de suas quotas diretamente dos COMPRADORES, dando a estes e à sociedade, plena, total e irrestrita quitação, declarando nada mais ter a receber ou reclamar, seja a que título for, recebendo as mesmas prerrogativas, sendo que os sócios remanescente e ingressante, tendo verificado a situação econômica e financeira da empresa, declaram assumir em sua totalidade o Ativo e Passivo da mesma na proporcionalidade de suas participações, ressalvada a responsabilidade solidária disposta no Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10/01/2002.

QUINTA - Após as alienações acima descritas o capital social de R\$ 100.000,00 dividido em (10.000) quotas de R\$ 10,00 cada uma, fica assim distribuído entre os sócios remanescentes:

a) – Rudimar Linck	95,00%	9.500 quotas	R\$ 95.000,00
b) – Jardel Baron Estevão	5,00%	500 quotas	R\$ 5.000,00

SEXTA - A sociedade será administrada pelo sócio RUDIMAR LINCK, que a representará Ativa e Passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções. Quanto ao sócio JARDEL BARON ESTEVÃO, prestará serviços à empresa em atividades não gerenciais, porém tendo poderes para representar a empresa sem necessidade de procuração em processos de vendas e em licitações ou pregões, podendo para tanto elaborar e apresentar orçamentos, documentações pertinentes e assinar em nome da empresa, compromissos e contratos oriundos destes processos.

SÉTIMA - Pelos serviços prestados à sociedade, perceberá o sócio administrador a título de Pró-Labore, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, donde retirará de acordo com as possibilidades financeiras da empresa, até o máximo de seu crédito em conta corrente, observadas as disposições regulamentares pertinentes, incluída nesta remuneração o sócio não administrador JARDEL BARON ESTEVÃO.



Face ao que determina o Art. 2.031, da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento particular, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta, as Cláusulas e Condições contidas no contrato primitivo que adequando as disposições da referida lei, aplicável a este tipo de sociedade, passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
“REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA”

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de “**REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**”, e tem sua sede e domicílio no Município de Maravilha SC., na Av. Presidente Vargas nº. 280, Sala 01, Bairro Floresta, CEP 89874-000;

Cláusula Segunda - A sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de “**Comércio Atacadista e Varejista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-Médico-Hospitalar, Partes e Peças; Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios, e Artigos Médicos e Ortopédicos; Fabricação de Equipamentos Médicos e Câmara de Conservação; Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Manutenção e Reparação de Aparelhos Eletromédicos, Eletroterapêuticos e Equipamentos de Irradiação; Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais; Aluguel de Equipamentos Médicos e Hospitalares**”;

Cláusula Terceira - A sociedade iniciou suas atividades em **20/02/2017**, com prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula Quarta - O Capital Social de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), subdividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

a) – Rudimar Linck	95,00%	9.500 quotas	R\$ 95.000,00
b) – Jardel Baron Estevão	5,00%	500 quotas	R\$ 5.000,00

Cláusula Quinta - A quota de capital é indivisível e não poderá ser transferida ou alienada a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos outros sócios;

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052, CC/2002.

Folha 3 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/05/2023

Certifico o Registro em 15/05/2023 Data dos Efeitos 15/05/2023

Arquivamento 20239882130 Protocolo 239882130 de 15/05/2023 NIRE 42205559837

Nome da empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 317192354919304

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO E FILIAIS

Cláusula Sétima - Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para a subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem e em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota, salvo diminuição por retirada de capital e conseqüente redução de participação de determinado sócio por acordo entre as partes;

Cláusula Oitava - Pretendendo um dos sócios ceder suas quotas a outrem, só o fará com o consentimento expresso dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência, com pertinente formalização em alteração;

Cláusula Nona - As deliberações sociais, ainda que impliquem em Alteração Contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do Capital Social;

Cláusula Décima - Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os remanescentes, passando as quotas do "de cujus", para seus herdeiros legais, podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais. Não sendo possível ou não havendo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base a situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, levantada em balanço especial para o fim;

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar necessário ao fim, parcela esta que destacará de seu próprio capital para efeitos fiscais, as quais serão extintas, ocorrendo a extinção do estabelecimento sede ou por decisão dos sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS

Cláusula Décima Segunda - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá a verificação dos lucros ou prejuízos levantados dos em Balanço Geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria;

Cláusula Décima Terceira - Fica facultado aos sócios, mediante concordância de todos, ajustarem a divisão dos resultados sociais de forma diversa e desproporcional aos respectivos percentuais de suas participações na sociedade, nos termos do art. 1.007 da Lei 10.406/2002, podendo a seus critérios, ficar em reserva na sociedade;

Cláusula Décima Quarta - Os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente ao capital de cada um.

Folha 4 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/05/2023

Certifico o Registro em 15/05/2023 Data dos Efeitos 15/05/2023

Arquivamento 20239882130 Protocolo 239882130 de 15/05/2023 NIRE 42205559837

Nome da empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 317192354919304

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO, REUNIÕES E CONTABILIDADE

Cláusula Décima Quinta - A sociedade será administrada pelo sócio RUDIMAR LINCK, que a representará Ativa e Passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções. Quanto ao sócio JARDEL BARON ESTEVÃO, prestará serviços à empresa em atividades não gerenciais, porém tendo poderes para representar a empresa sem necessidade de procuração em processos de vendas e em licitações ou pregões, podendo para tanto elaborar e apresentar orçamentos, documentações pertinentes e assinar em nome da empresa, compromissos e contratos oriundos destes processos.

PARÁGRAFO 1º - Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor;

PARÁGRAFO 2º - Os sócios poderão nomear procuradores para um determinado período que nunca poderá exceder a um ano, e no instrumento de procuração ficarão especificados os atos a serem praticados pelos Procuradores assim nomeados.

Cláusula Décima Sexta - Pelos serviços prestados à sociedade, perceberá o sócio administrador a título de Pró-Labore, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, donde retirará de acordo com as possibilidades financeiras da empresa, até o máximo de seu crédito em conta corrente, observadas as disposições regulamentares pertinentes, incluída nesta remuneração o sócio não administrador JARDEL BARON ESTEVÃO.

Cláusula Décima Sétima - O ato constitutivo é reformável no tocante a administração, podendo ser o administrador, destituído da função, por deliberação de no mínimo 2/3 dos titulares do capital social, com a competente averbação no registro competente, conforme previsto no art. 1.063 da Lei 10.404/2002.

Cláusula Décima Oitava - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração aos sócios, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico, com as deliberações dos sócios, sendo tomadas em reunião, a ser convocada pelos administradores;

Cláusula Décima Nona - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

DA DISSOLUÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Vigésima - A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais previstos no art. 1.033 da Lei 10.406/2002, com o remanescente do patrimônio partilhado entre os sócios na proporção de participação de cada um, a ser efetuado após a realização do ativo e pagamento do passivo por liquidante sócio, administrador ou nomeado, ou após solução do passivo quando maior que o ativo, assumido pelos quotistas conforme previsto no art. 1.103, V, da Lei 10.406/2002;

Folha 5 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/05/2023

Certifico o Registro em 15/05/2023 Data dos Efeitos 15/05/2023

Arquivamento 20239882130 Protocolo 239882130 de 15/05/2023 NIRE 42205559837

Nome da empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 317192354919304

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

Cláusula Vigésima Primeira - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 1011, par. 1º, CC/2002;

Cláusula Vigésima Segunda - Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Maravilha, SC., para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir oriundas do presente instrumento;

Cláusula Vigésima Terceira - Os casos omissos no presente contrato, serão regulados pela lei em vigor.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maravilha SC., 12 de Maio de 2023.

RUDIMAR LINCK

JARDEL BARON ESTEVÃO

JOSIANE DE SOUZA LINCK

Folha 6 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/05/2023

Certifico o Registro em 15/05/2023 Data dos Efeitos 15/05/2023

Arquivamento 20239882130 Protocolo 239882130 de 15/05/2023 NIRE 42205559837

Nome da empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 317192354919304

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



239882130

0507

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
PROTOCOLO	239882130 - 15/05/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205559837
CNPJ 27.074.498/0001-93
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2023
SOB N: 20239882130

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239882130

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05509345969 - JOSIANE DE SOUZA LINCK - Assinado em 15/05/2023 às 10:28:14

Cpf: 08623656946 - JARDEL BARON ESTEVAO - Assinado em 15/05/2023 às 10:25:07

Cpf: 65333810087 - RUDIMAR LINCK - Assinado em 15/05/2023 às 10:19:13



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/05/2023 Data dos Efeitos 15/05/2023

Arquivamento 20239882130 Protocolo 239882130 de 15/05/2023 NIRE 42205559837

Nome da empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 317192354919304

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

15/05/2023

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.074.498/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/2017
NOME EMPRESARIAL REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE VARGAS	NÚMERO 280	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 89.874-000	BAIRRO/DISTRITO FLORESTA	MUNICÍPIO MARAVILHA
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 9954-5494	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/11/2023 às 09:45:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Bv509



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205559837	27.074.498/0001-93	09/02/2017	20/02/2017
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 280 SALA 01, FLORESTA, MARAVILHA, SC - CEP: 89874000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, E ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS, ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JARDEL BARON ESTEVAO 086.236.569-46	5.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
RUDIMAR LINCK 653.338.100-87	95.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
RUDIMAR LINCK 653.338.100-87	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
20/10/2023	20237351994		
Ato: 213 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE			
Evento: 213 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

página: 1/2

236802550

CONTROLE: 19701350483642 CPF SOLICITANTE: 653.338.100-87 NIRE: 42205559837 EMITIDA: 22/11/2023 PROTOCOLO: 236802550

30510



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205559837	27.074.498/0001-93	09/02/2017	20/02/2017
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 280 SALA 01, FLORESTA, MARAVILHA, SC - CEP: 89874000			

FLORIANOPOLIS - SC, 22 de Novembro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

236802550

página: 2/2

CONTROLE: 19701350483642 CPF SOLICITANTE: 653.338.100-87 NIRE: 42205559837 EMITIDA: 22/11/2023 PROTOCOLO: 236802550



REVIMEDIC®
Equipamentos Médicos

511
CREA
REGISTRO SC: 159667-9
REGISTRO PR: 68392

**AOS CUIDADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 52/2023**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Pelo presente instrumento, a empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 27.074.498/0001-93, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 280, sala 01, bairro Floresta, cidade de Maravilha - SC, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Maravilha - SC, 08 de dezembro de 2023.

**RUDIMAR
LINCK:65333810087**

Assinado de forma digital por
RUDIMAR LINCK:65333810087
Dados: 2023.12.11 11:22:41
-03'00'

**REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
Rudimar Linck – Responsável legal
RG: 4044722116 – CPF: 653.338.100-87**

27.074.498/0001-93

REVIMEDIC
EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Avenida Presidente Vargas, 280 - Sala 01
Bairro Floresta CEP 89.874-000
Maravilha Santa Catarina



REVIMEDIC®
Equipamentos Médicos

CREA
REGISTRO SC: 159667-9
REGISTRO PR: 68392



**AOS CUIDADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 52/2023**

DECLARAÇÃO UNIFICADA

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa **REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.074.498/0001-93, com sede na Av. Presidente Vargas, nº280, sala 01, bairro Florestan na cidade de Maravilha - SC, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;



ANVISA
REGISTRO 8.22.176-2
(M9815Y6L145M)



REVIMEDIC®
Equipamentos Médicos

CREA
REGISTRO SC: 159667-9
REGISTRO PR: 68392

30514

f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o responsável legal da empresa é Sr. Rudimar Linck, Portador(a) do RG sob nº 4044722116 e CPF nº 653.338.100-87, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: vendas@revimedic.com.br ou atendimento@revimedic.com

2 - Telefone: (49) 3664-3435

3 - Whats App: (49) 9 88287939

4 - Telegram: não possui.

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o senhor Rudimar Linck, portador do CPF/MF sob n.º 653.338.100-87 para ser o responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

515



REVIMEDIC®
Equipamentos Médicos

CREA
REGISTRO SC: 159667-9
REGISTRO PR: 68392

Maravilha - SC, 08 de dezembro de 2023.

RUDIMAR
LINCK:65333810087

Assinado de forma digital por
RUDIMAR LINCK:65333810087
Dados: 2023.12.11 11:23:40
-03'00'

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Rudimar Linck – Responsável legal
RG: 4044722116 – CPF: 653.338.100-87

27.074.498/0001-93

REVIMEDIC
EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Avenida Presidente Vargas, 280 - Sala 01
Bairro Floresta CEP 89.874-000
Maravilha Santa Catarina

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ

27.074.498/0001-93

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

ARTUR FERNANDO VALGOI

Responsável Legal

RUDIMAR LINCK

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.22.176-2 (M9815Y5L145M)

Data do Cadastro

26/04/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.339164/2021-16

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			<input type="button" value="Voltar"/>

0518

RESOLUÇÃO RE Nº 1.685, DE 23 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea a do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

DROGARIA CENTRAL LTDA / 40.980.902/0001-56 25351.306120/2021-00 / 7799204 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358804214
MMC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 31.795.687/0001-22 25351.333580/2021-01 / 3103256 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1441915214
15.826.992/0001-88 25351.237602/2021-02 / 4032432 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1148566210
40.812.238/0001-36 25351.155126/2021-02 / 7799330 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1443536215
MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI / 35.502.416/0001-92 25351.333598/2021-02 / 3103260 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1441958215
40.283.457/0001-75 25351.322779/2021-03 / 7799067 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409731211
06.271.093/0149-82 25351.317214/2021-04 / 7798928 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1393906218
40.816.115/0001-73 25351.290485/2021-05 / 7799297 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1396283213
37.339.059/0001-19 25351.322810/2021-06 / 7799357 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409824215
25351.243511/2021-06 / 7799005 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1412638219
19.899.651/0001-93 25351.322144/2021-06 / 1253916 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1408444216
35.034.634/0001-40 25351.322793/2021-07 / 7799724 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409773217
34.332.713/0003-36 25351.306113/2021-08 / 7799131 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358783218
39.617.004/0001-59 25351.322828/2021-08 / 7799587 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409876218
35.517.881/0001-05 25351.333571/2021-10 / 8221532 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1441907211
25351.322817/2021-10 / 7799479 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409846216
33.767.574/0001-49 25351.316859/2021-11 / 1253860 7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1392927218
8221623 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1392937213
19.885.545/0009-08 25351.284847/2021-11 / 7799270 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1397496213
38.304.926/0001-43 25351.306129/2021-11 / 7799343 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358834216
71.841.456/0001-22 25351.328017/2021-11 / 8221490 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1425563210
31.548.393/0002-87 25351.322824/2021-11 / 7799556 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409864214
25351.295105/2021-11 / 8221472 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1327144212
21.206.040/0010-55 25351.284870/2021-13 / 7798976 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1425934216
01.647.702/0001-24 25351.333604/2021-13 / 1253825 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1441964215
31.582.029/0001-52 25351.306127/2021-13 / 7799312 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358828211
36.941.740/0001-70 25351.316739/2021-14 / 4032481 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1392792215
11.316.959/0001-57 25351.322777/2021-14 / 7799053 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409728211
39.695.653/0001-78 25351.333668/2021-14 / 8221654 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1442031212
40.439.839/0002-26 25351.317212/2021-15 / 7798901 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1393899211
32.772.035/0001-35 25351.322801/2021-15 / 7799616 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409797214
36.545.686/0001-43 25351.321540/2021-16 / 7799019 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1407001214
12.357.793/0002-41 25351.322819/2021-17 / 7799482 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409849211
MEDICAL - MEDICAMENTOS, PRODUTOS HOSPITALARES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 40.359.396/0001-82 25351.171349/2021-17 / 1253808 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1411152212
M. R. IMPÉRIO LABORATÓRIO PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 32.784.492/0001-40 25351.333645/2021-18 / 1253839 7088 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1442007214
Malaria da Costa de Souza / 29.206.875/0001-26 25351.317210/2021-18 / 7798885 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1393893212
COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0092-05 25351.322791/2021-18 / 7799664 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409767212
FIGUEIREDO E VASCONCELOS LTDA / 40.307.908/0001-67 25351.322826/2021-19 / 7799960 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409870219
PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 35.848.045/0001-03 25351.316626/2021-19 / 4032446 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1392665213
33.767.574/0001-49 25351.316699/2021-19 / 8221455 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1392747211
Quintino Leite ME / 29.330.137/0003-58 25351.322782/2021-19 / 7799098 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409740211
FARMACIA ALEJANDRO FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.866.175/0001-09 25351.322780/2021-20 / 7799071 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409734216
ISOLDA CARDOSO DE CASTRO MAGALHAES / 40.134.479/0001-73 25351.322798/2021-21 / 7799647 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409788215
RCORE INSUMOS

MEDICOS LTDA / 38.714.672/0001-31 25351.328133/2021-21 / 8221515 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1425708218
MEDICAL - MEDICAMENTOS, PRODUTOS HOSPITALARES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 40.359.396/0001-82 25351.171345/2021-21 / 8221550 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1411361211
MMC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 31.795.687/0001-22 25351.333560/2021-21 / 4032506 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1441878211
M. J. S. GALVAO EIRELI / 37.699.488/0001-05 25351.322822/2021-22 / 7799539 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409858210
BARATÃO DOS REMÉDIOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS / 30.342.979/0003-09 25351.306118/2021-22 / 7799192 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358798216
rede brasil drugstore produtos farmacêuticos / 36.014.989/0001-30 25351.306125/2021-24 / 7799249 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358822212
SOUSAM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 03.616.432/0003-81 25351.316575/2021-25 / 8221438 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1392582211
PHARMA TERESINA LTDA / 32.190.998/0002-01 25351.200003/2021-25 / 7799741 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038334214
RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2668-52 25351.306132/2021-26 / 7799434 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358843215
S P PIRES Ltda / 05.415.976/0001-49 25351.200010/2021-27 / 7799755 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1312747211
drogaria drogalliger ltda / 40.688.917/0001-45 25351.322773/2021-28 / 7799022 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409716218
hurlley lins da silva eireli / 37.395.880/0001-52 25351.322808/2021-29 / 7799388 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409818211
comercio de produtos farmacêuticos e cosméticos abieslyfe ltda / 40.867.080/0001-00 25351.317219/2021-29 / 7798980 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1393921211
FARIAS BBEZERRA LTDA / 40.828.221/0001-77 25351.322806/2021-30 / 7799465 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409812211
jmf da silva drogaria / 39.322.125/0001-73 25351.317217/2021-30 / 7798959 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1393915217
AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI / 35.854.418/0001-40 25351.322059/2021-30 / 4032541 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1408322218
RD DROGARIA DE FRANCA LTDA / 40.838.282/0001-15 25351.322789/2021-31 / 7799711 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409761213
RAFAEL LEONARDO VILELA PORTO / 41.101.641/0001-10 25351.322813/2021-31 / 7799417 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409832214
L&C LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 04.879.867/0001-10 25351.327829/2021-31 / 4032537 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1425304214
CORELOG LOGISTICA LTDA / 33.767.574/0001-49 25351.316703/2021-31 / 4032477 746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1392751217
CLEUDIA FERREIRA COSTA MOREIRA / 38.830.338/0001-43 25351.322796/2021-32 / 7799695 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409782216
DROGARIA COMPRE BEM LTDA / 40.439.839/0001-45 25351.306116/2021-33 / 7799175 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358792217
REIS ANDRADE FARMACIA LTDA / 40.921.152/0001-41 25351.322820/2021-33 / 7799508 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409852211
TRANS PANTANAL LTDA / 64.126.758/0001-53 25351.131191/2021-34 / 8218733 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 083390214
DROGARIA COMPRE BEM LTDA / 40.439.839/0005-79 25351.306123/2021-35 / 7799221 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358814211
FRANZON SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA / 20.065.097/0001-28 25351.316943/2021-35 / 8221641 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1393026214
MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI / 35.502.416/0001-92 25351.333664/2021-36 / 4032523 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1442027215
VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 23.708.186/0001-33 25351.327931/2021-36 / 1253765 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1425469213
MENDES E MELO LTDA / 36.452.244/0001-52 25351.306130/2021-37 / 7799374 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358857211
NCR MILANESI DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 34.747.392/0001-79 25351.284875/2021-38 / 7799326 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1443527216
HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0005-64 25351.322804/2021-41 / 7799255 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409806217
JIM CP COMERCIO FARMACÉUTICO LTDA / 32.116.983/0002-01 25351.317215/2021-41 / 7798931 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1393909212
NOTAS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA / 30.091.747/0001-63 25351.316677/2021-41 / 8221441 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1392719216
BRZ TRADE S.A. / 17.882.205/0001-40 25351.990930/2020-41 / 1244119 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3230874200
MARIA DO SOCORRO ROCHA / 31.341.112/0001-30 25351.322811/2021-42 / 7799361 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409827210
VetShop Comércio de Produtos Veterinários Eireli / 30.112.090/0001-73 25351.328186/2021-42 / 8221529 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1425765211
DROGARIA MOZART LTDA / 40.475.995/0001-61 25351.322794/2021-43 / 7799707 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409776211
ANDREZA ALVES MONTEIRO COSTA DROGARIA FARMAS EIRELI / 39.937.617/0001-73 25351.284841/2021-43 / 7798868 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1431790217
FARMACRIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 05.699.153/0003-54 25351.306114/2021-44 / 7799144 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358786212
AILTON FERREIRA DOS SANTOS / 34.181.198/0001-79 25351.322829/2021-44 / 7799602 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409879212
DM COMERCIO DE FARMACIA EIRELI / 40.674.888/0001-62 25351.160748/2021-44 / 7798854 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1442458214
PRIOR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 40.688.203/0001-37 25351.333655/2021-45 / 8221637 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1442017210
VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 23.708.186/0001-33 25351.328066/2021-45 / 4032494 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1425614213
DROGARIA DO TRABALHADOR LTDA / 31.135.674/0001-27 1358807219
REIS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 38.079.518/0003-05 25351.322802/2021-51 / 7799591 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409900218
M. DE SOUSA GOMES FEITOSA / 40.529.719/0001-39 25351.317213/2021-51 / 7798914 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1393902215
DROGARIA FARMASERVICE LTDA / 11.630.371/0003-35 25351.322785/2021-52 / 7799113 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409749214
DROGARIAS LOPES EIRELI / 25.021.102/0002-03 25351.322792/2021-54 / 7799681 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409770212
W C SANTOS AGOSTINHO LTDA / 40.212.331/0001-83 25351.306112/2021-55 / 7799127 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358780213

0519

B PIRES MORAES / 20.653.435/0001-42 25351.322827/2021-55 / 7799573
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409873213
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI / 36.306.615/0001-98
25351.322150/2021-55 / 8221714 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1408450216
LDA / 08.587.310/0001-66 25351.316562/2021-56 / 8221424 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1392528216
SANTANA MARTINS COSMETOLOGIA E ESTETICA LTDA / 11.973.166/0001-00
25351.316812/2021-58 / 8221577 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1392876214
ONCOTECH HOSPITALAR
COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 10.542.511/0001-99 25351.328025/2021-59 /
8221501 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /
1425571212
medsol solucoes em saude ltda /
40.307.163/0001-36 25351.322776/2021-61 / 7799040 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409725217
IMPORTADORA LTDA / 38.069.671/0001-81 25351.316747/2021-61 / 8221563 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1392800218
OLIVEIRA & OLIVEIRA COM. VAR. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA /
38.313.253/0001-98 25351.155123/2021-61 / 7799309 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1432029211
DROGARIA SANTANA LTDA / 33.013.629/0001-25 25351.322800/2021-62 / 7799620 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409794210
LEDLENE DE LIRA LEITE ANDRADE / 31.428.570/0001-00 25351.317211/2021-62 /
7798899 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1393896217
GR MEDICAMENTOS LTDA / 40.860.142/0001-43 25351.322783/2021-63 /
7799100 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409743215
DROGARIA E DISTRIBUIDORA HIGL MEDFARMA LTDA / 27.331.221/0001-
07 25351.205477/2021-63 / 1253748 7056 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1298366216
PRIMA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI / 31.345.856/0001-22
25351.327968/2021-64 / 8221486 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1425509215
AGRESTEMED COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI / 35.854.418/0001-40 25351.322060/2021-64 /
8221699 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /
1408323214
YASMIM MANUELLE SANTOS AMORIM /
30.996.591/0001-60 25351.322790/2021-65 / 7799738 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409764218
MEDICAL HEALTH
COMERCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO EIRELI / 07.133.384/0001-60 25351.333651/2021-67 /
4032510 733 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1442013214
VetShop
Comercio de Produtos Veterinários Eireli / 30.112.090/0001-73 25351.328143/2021-67 /
1253782 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1425718213
HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA / 39.695.653/0001-78
25351.333669/2021-69 / 8103273 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1442032219
MEDICAR MED LTDA / 35.517.881/0001-05 25351.333586/2021-70 / 1253796
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1441943218
PB FARMA LTDA /
26.644.730/0005-42 25351.322788/2021-96 / 7799158 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409758213
RIBEIRANIA
COBRANÇAS S/S LTDA - EPP / 02.470.837/0001-20 25351.327828/2021-96 / 8221668 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1425303218
M&TT COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME /
39.971.756/0001-13 25351.322812/2021-97 / 7799391 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409830210
DROGARIA ULTRA
ARUA EIRELI / 36.009.863/0001-77 25351.317495/2021-97 / 7799993 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1395159219
ARZT
SOLUTION IMPLANTES LTDA / 38.366.915/0001-98 25351.914582/2021-97 / 8216166 858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - EXPORTADORA / 0528443216
M DAS DORES DE SOUSA / 37.525.012/0001-40 25351.322795/2021-98 /
7799678 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 140979216
DROGARIA COMPRE BEM EIRELI / 40.439.839/0003-07
25351.306115/2021-99 / 7799161 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358789217
REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
27.074.498/0001-93 25351.339164/2021-16 / 8221762 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1458022218

DROGARIA SAO JOAO LTDA / 33.651.051/0001-32 25351.322821/2021-88 /
7799511 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409855215
MEDICAR MED LTDA / 35.517.881/0001-05 25351.333577/2021-89 /
3103242 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1441912215
PREDILETA DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA / 09.309.264/0001-04 25351.327844/2021-89 / 8221610 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1425341217
CH DA SILVA AGUIAR / 19.885.548/0008-27 25351.284867/2021-91 /
7799266 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1397947217
Dalcenter Material Hospitalar Eireli ME /
10.651.086/0001-76 25351.305915/2021-92 / 1253661 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1358001219
PRIMEIRA OPÇÃO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
MEDICOS LTDA / 22.377.903/0001-29 25351.317210/2021-92 / 8192674 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0936425211
O L S MACIEL COMERCIO / 40.366.394/0001-10 25351.317209/2021-93 /
7798871 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1393890218
Orgafarma Organização Farmacêutica LTDA / 17.291.576/0006-62
25351.305898/2021-93 / 8221411 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1357984219
AGRESTEMED COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI / 35.854.418/0001-40 25351.322121/2021-93 /
3103291 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1408416212
M A ALVES EIRELI /
39.748.464/0001-16 25351.322805/2021-95 / 7799496 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409809211
DROGARIA COMPRE
BEM EIRELI / 40.439.839/0004-98 25351.317216/2021-95 / 7798945 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1393912212
ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO / 00.795.813/0001-15 25351.333550/2021-96 /
3103239 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1441866213
PB FARMA LTDA /
26.644.730/0005-42 25351.322788/2021-96 / 7799158 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409758213
RIBEIRANIA
COBRANÇAS S/S LTDA - EPP / 02.470.837/0001-20 25351.327828/2021-96 / 8221668 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1425303218
M&TT COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME /
39.971.756/0001-13 25351.322812/2021-97 / 7799391 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409830210
DROGARIA ULTRA
ARUA EIRELI / 36.009.863/0001-77 25351.317495/2021-97 / 7799993 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1395159219
ARZT
SOLUTION IMPLANTES LTDA / 38.366.915/0001-98 25351.914582/2021-97 / 8216166 858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - EXPORTADORA / 0528443216
M DAS DORES DE SOUSA / 37.525.012/0001-40 25351.322795/2021-98 /
7799678 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 140979216
DROGARIA COMPRE BEM EIRELI / 40.439.839/0003-07
25351.306115/2021-99 / 7799161 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358789217

RESOLUÇÃO RE Nº 1.686, DE 23 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

LAEL RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR COMERCIAL DE MEDICAMENTOS UNIPESSOAL
LTDA / 11.468.392/0001-34
25351.043910/2016-01 / 7453496
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1410622211
CRISBELA DE SÃO JOÃO DROGARIA LTDA ME / 04.491.484/0001-70
25351.215013/2002-01 / 0146820
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1443835216
CONCEPT PHARMA LTDA / 37.501.769/0001-01
25351.427280/2020-01 / 7764853
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1427422211
LIFEMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI / 17.762.203/0001-18
25351.504260/2016-04 / 8144551
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1392831211
CAPITAL FARMA DROGARIA LTDA / 39.268.225/0001-69
25351.799544/2021-06 / 7777029
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1430620214
S C GONÇALVES SOARES EIRELI - ME / 25.111.278/0001-67
25351.142536/2017-07 / 7506194
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1394600215
FARMACIAS RC FARMA POPULAR LTDA / 29.100.239/0001-15
25351.157204/2018-08 / 7573910
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1430963217
ERMETON LIMA DUARTE EIRELI / 09.602.294/0001-04
25351.156244/2014-09 / 7309378
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1231083212
ZELTA GUERRA COLARES DE LIMA / 06.164.473/0001-00
25351.248780/2006-11 / 0463251
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1410638218
QUEIRÓS & COSTA LTDA / 11.786.273/0001-20
25351.126938/2014-11 / 7127085
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1443819214
HOINCOZ & HAANDEL LTDA / 23.248.823/0001-36
25351.636645/2005-11 / 7419826
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1412100210
DROGARIA BRÁSILIA DE VOTUPORANGA LTDA - EPP / 05.762.884/0001-35
25351.054066/2003-11 / 0383031
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1424893210
DROGARIAS PACHECO SA / 33.438.250/0451-87

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ	27.074.498/0001-93
Autorização	8.22.176-2
Produto	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS, VACINAS, TERMOLÁBEIS,

Modelo Produto Médico
RM/15, RM/30, RM/50, RM/120, RM/150, RM/280, RM/340, RM/420, RM/560, RM/1000, RM/1500

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	Refrigerador ou Freezer Laboratorial/Hospitalar
Registro	82217629001
Processo	25351475300202122
Fabricante Legal	REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	<i>[sem dados cadastrados]</i>



REVIMEDIC

Equipamentos Médicos

CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO

Refrigeradores para armazenamento de vacinas, sangue e seus componentes, medicamentos, oncológicos e termolábeis.



Sistema de discador telefônico



Sistema de emergência para falta de energia



Gerenciamento via internet ou pen drive



Testes automáticos



(49) **3664-3435**



(49) **98828-7939**



revimedic@revimedic.com.br



vendas@revimedic.com.br



www.revimedic.com.br

Avenida Presidente Vargas, nº 280 - Sala 01 - Bairro Floresta

CNPJ: 27.074.498/0001-93 | IE: 25.824.018-0 **MARAVILHA SC** | CEP 89.874-000

DESCRIÇÃO GERAL

Gabinete externo: Tipo vertical ou horizontal construído em chapas de aço inoxidável AISI 430 ou 304, ABS de alta resistência ou chapas de aço tratado quimicamente com pintura epóxi, eletrostática ou esmaltada a alta temperatura, com película de proteção anti-risco. Montado sobre chassi metálico sobre sapatas reguláveis ou rodízios giratórios traváveis. Gaveta móvel para alojamento da bateria selada localizada na parte inferior do gabinete.

Gabinete interno: Em chapa de aço inoxidável ou com opções em plástico (polipropileno, abs, pet, psai) ou em chapa de aço tratado quimicamente. Possui sistema de compartimentos (gavetas, bandejas, prateleiras, racks ou cestos) com corrediças telescópicas construídos em aço inoxidável sobre rodízios simples, duplo ou triplo ou com cremalheiras removíveis e que permite o ajuste na altura das prateleiras. O número de gavetas e prateleiras podem variar conforme o modelo.

Portas: Verticais, metálicas cegas, de vidro duplo ou triplo, com sistema antiembaçante (no fog), com perfil de PVC ou em alumínio anodizado de alta resistência. Vedação através de perfil magnético com alarme temporizado de abertura.

Painel de comando e funções: Painel de comando e controle frontal, superior de fácil acesso e visualização, programável, com teclas incorporadas de fácil ajuste, com display led com fundo iluminado com caracteres expandidos. Com saída usb e pen drive, comando (termostato) eletrônico digital microprocessado programável, mostrador digital decimal de temperatura e dos parâmetros, com ajustes dos parâmetros através de senha diretamente no display. Possui teclas do tipo chave tátil, sensível ao toque e de longa durabilidade. Seu sistema eletrônico é calibrado com padrões rbc de fábrica. Exibe no painel lcd simultaneamente as temperaturas de momento, máxima, mínima com data e hora, nível da carga de bateria, descrição de alertas e alarmes em forma de textos com sinalização audiovisual de porta aberta, carga de bateria baixa, falta de energia e erro de temperatura. Sistema de auto teste do sistema de emergência e discadora. Temperatura de funcionamento: pré-ajustada conforme a faixa de trabalho preconizada com ajuste decimal de 0,1° C; temperatura controlada automaticamente por solução diatérmica glicerol para todos os sensores. Permite baixar e salvar relatórios em pdf detalhados com gráficos de temperaturas e de todos os eventos que ocorrem na câmara em pen. drive através de conexão usb frontal, independente de computador ou software. Chave geral com sistema anti desligamento com supressor de surtos e fusíveis de proteção. Alimentação elétrica: 127/220 - 50 ou 60 hz ou 12 volts.

Sistema de emergência para falta de energia elétrica: Através de conversor 12 volts (cc) para 110/220 volts (ac), mantendo em funcionamento todas as funções eletroeletrônicas, inclusive o compressor de frio e sistema de alarmes com autonomia de 2 a 72 horas.

Alarmes: Sistema de alarme sonoro, visual e escrito em display frontal para falta de energia, porta aberta, temperatura abaixo de 2°C, temperatura acima de 8°C ou ajustável conforme necessidade do usuário. Tecla para inibição do alarme para silenciar o alarme por tempo definido pelo usuário.

Isolamento térmico: Isolamento térmico de 30 a 90 mm de espessura em poliuretano injetado de alta pressão, livre de CFC.

Sistema de refrigeração e homogeneização: Através de compressor hermético ac ou dc, selado de alta capacidade com condensação do ar, circulação de gás ecológico r-134 a isento de cfc. Unidade evaporadora aletada tipo 'ar forçado'. Sistema de degelo automático seco sem interrupção ou perda da temperatura, com evaporação do condensado.

Discador telefônico: Sistema de alarme remoto a distância que realiza chamadas telefônicas via central telefônica, linha fixa direta para até 09 (nove) telefones ou celular prefixados, em caso de pane ou desvio de temperatura.

Iluminação interna: Através de lâmpadas led com acionamento automático quando da abertura da porta e temporizador programável com acionamento externo mesmo com a porta fechada.

Homogeneização de Temperatura: Sistema de circulação interna por ar forçado através de ventiladores eletrônicos internos com hélice axial ou radial que de acordo com o tamanho do equipamento pode ser de 4 a 20 polegadas. Por sistema difusor direcionado impelente ou repelente, por duto embutido e grelha vertical ou horizontal, para cada gaveta, prateleira ou cestos. O sistema possui controle de desligamento automático da ventilação em caso de abertura de porta.

- FUNCIONAMENTO: BIVOLT 127/220 VOLTS 50/60 HZ
- REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA CLASSE II: 82217629001
- AFE (AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA): 8.22.176-2 (M9815Y5L145M)
- MANUAL DO PROPRIETÁRIO: PORTUGUÊS
- GARANTIA: 12 MESES

OPCIONAIS

• Estabilizador de voltagem (opcional), dispositivo que regula a tensão de alimentação do equipamento garantindo o funcionamento dentro das faixas estabelecidas (127v e 220v). Protege o equipamento contra surtos elétricos e pico de tensão.

• Blocos criogênicos - equipado com blocos criogênicos para manutenção inercial da temperatura sem energia elétrica. Opcional para todos os modelos (quantidade a definir).

• Discador GSM: Sistema de alarme remoto a distância que realiza chamadas telefônicas via chip de celular para até 09 (nove) telefones ou celular prefixados, em caso de pane, desvio de temperatura, porta aberta, falta de energia elétrica, bateria baixa.

• Kit chaveamento da porta.

• Contra portas em acrílico transparente para gavetas ou prateleiras.

• Abertura com tampa para acesso a ensaios e qualificação térmica.

• Sistema de travamento de porta aberta em 90° para recarregar ou manuseio de material.

• Prateleiras/grades/gavetas/racks adicionais.

• Software de gerenciamento: Aplicativo para gerenciamento remoto que emite relatórios e gráficos de desempenho, inclusive retroativos, permitindo o gerenciamento da Câmara via internet, acesso via computador, tablet ou celular, com saída serial RS 232/485/db-25 e interface para controle e monitoramento de produto. Permite suporte técnico remoto para ajustes de programação e configuração.

• Baterias seladas ou estacionárias adicionais para aumento da autonomia do sistema de emergência.

• Certificado de calibração via RBC (Rede Brasileira de Calibração).

• Tampa basculante para acesso ao compressor.

• Contra-portas em acrílico transparente ou aço inoxidável para cada gaveta ou prateleira.

• Processo de qualificações térmicas QO/QP/QI.

Assistência técnica credenciada em todo território nacional.

MODELO	CAPACIDADE	DIMENÇÕES	PRATELEIRAS/GAVETAS
RM/15	15 litros	57A X 45L X 38P (CM)	1 unidade
RM/30	30 litros	56A X 63L X 37P (CM)	1 unidade
RM/50	50 litros	72A X 50L X 54P (CM)	2 unidades
RM/120	120 litros	135A X 65L X 72P (CM)	3 unidades
RM/150	150 litros	140A X 70L X 72P (CM)	3 unidades
RM/280	280 litros	195A X 55L X 60P (CM)	4 a 7 unidades
RM/340	340 litros	201A X 68L X 73P (CM)	4 a 7 unidades
RM/420	420 litros	201A X 74L X 75P (CM)	4 a 7 unidades
RM/560	560 litros	201A X 75L X 87P (CM)	4 a 7 unidades
RM/1000	1000 litros	202A X 136L X 70P (CM)	8 a 12 unidades
RM/1500	1500 litros	202A X 197L X 70P (CM)	8 a 12 unidades



(49) 3664-3435
(49) 98828-7939

✉ revimedica@revimedica.com.br ✉ vendas@revimedica.com.br 🌐 www.revimedica.com.br
Avenida Presidente Vargas, nº 280 - Sala 01 - Bairro Floresta | MARAVILHA SC | CEP 89.874-000



REVIMEDIC
Equipamentos Médicos

B:523

MANUAL DE OPERAÇÕES LINHA RM



REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Av Presidente Vargas, 280 – SL 01 – Bairro Floresta – Maravilha – SC
CEP 89874-000 - Fone: 049.3664.3435 E-mail: revimedic@revimedic.com.br
CNPJ- 27.074.498/0001-93 IE- 25.824.018-0



ÍNDICE

1. Apresentação
2. Introdução
3. Dados gerais sobre as câmaras
4. Indicação de uso/princípio de funcionamento
5. Condições para transporte
6. Dimensões e características técnicas do produto
7. Instalação
 - 7.1 Local de instalação
 - 7.1.1 Tomada
 - 7.1.2 Características do local
 - 7.1.3 Discador telefônico linha fixa
 - 7.1.4 Data-logger - software de gerenciamento
8. Conhecendo o equipamento
9. Programação eletrônica
 - 9.1 Alarme de temperatura alta
 - 9.2 Alarme de temperatura baixa
 - 9.3 Alarme de falta de energia
 - 9.4 Alarme de porta aberta
 - 9.5 Registro de temperaturas mínima e máxima
 - 9.6 Funções avançadas do controlador de segurança e alarmes
10. Sistema de Emergência para falta de energia elétrica
 - 10.1 Simulando um teste
 - 10.2 Autonomia da bateria
11. Controlador de energia elétrica
12. Data-logger - software de gerenciamento
 - 12.1 Principais características
 - 12.2 Como instalar o software
13. Instruções de instalação do discador fixo
 - 13.1 Conexão
 - 13.2 Programação
 - 13.3 - Apagar números da memória
 - 13.4 - Testar as memórias do tele alarme
 - 13.5 - Programação discador 9 números
 - 13.6 - Discadora celular
14. Degelo automático
15. Iluminação
16. Sensores
 - 16.1 Sensor nº 01
 - 16.2 Sensor nº 02
 - 16.3 Sensor nº 03
17. Assepsia
18. O dia a dia do seu equipamento
 - 18.1 Verificações de rotina
 - 18.2 Temperatura
19. Suor externo dos equipamentos
20. Aspectos gerais de segurança
21. Testes e verificação de funcionamento da câmara
22. Garantia
 - 22.1 Condições gerais de garantia
 - 22.2 Das partes não cobertas pela garantia
 - 22.3 Prazo de garantia
 - 22.4 Extinção da garantia
23. Solicitação de suporte técnico
24. Cuidados especiais
25. Manutenções preventivas
26. Rede de assistentes técnicos autorizados

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Av Presidente Vargas, 280 – SL 01 – Bairro Floresta – Maravilha – SC
CEP 89874-000 - Fone: 049.3664.3435 E-mail: revimedic@revimedic.com.br
CNPJ- 27.074.498/0001-93 IE- 25.824.018-0



1 – APRESENTAÇÃO

Você acaba de adquirir um produto fabricado com todo o cuidado e tecnologia. Seguindo as normas e instruções de uso que são detalhadas neste manual, você conhecerá melhor o funcionamento do equipamento e aprenderá a utilizá-lo de maneira correta. Em troca, receberá dele um melhor funcionamento, maior durabilidade e mais satisfação.

2 - INTRODUÇÃO

Este manual tem o objetivo de orientar e facilitar a utilização de sua câmara para conservação. Mantenha este Manual de Operação em local de fácil acesso aos usuários. Se houver qualquer questionamento ou não entendimento de alguma parte deste documento, entre em contato com o Suporte Técnico da Revimedic (atendimento@revimedic.com.br). A empresa não se responsabilizará se o usuário não operar o equipamento de acordo com as instruções deste manual, não seguir as recomendações de manutenção ou efetuar qualquer reparo com componentes não autorizados ou por pessoas não habilitadas.

ATENÇÃO!

Este manual contempla todas as versões de produtos fabricados pela Revimedic e seus diferentes acessórios opcionais. As informações disponíveis neste manual, quando aplicadas a uma ou outra linha de produto, serão devidamente identificadas com o selo de "opcional" para facilitar o entendimento. É importante que o usuário saiba identificar os acessórios opcionais que adquiriu em seu produto.

Os equipamentos da Revimedic são programados na fábrica, não havendo necessidade do usuário fazer qualquer tipo de ajuste de temperatura ao ligar o equipamento. As funções avançadas da programação são protegidas através de senha individual ao equipamento para evitar ajustes inadvertidos.

NOTAS

A empresa tem total liberdade para fazer alterações no conteúdo deste manual, sem aviso prévio, pois há o constante desenvolvimento de novas tecnologias/atualizações para tornar os equipamentos mais modernos. Todas as figuras usadas neste manual são ilustrativas, com o intuito de facilitar o entendimento do usuário, não necessariamente sendo cópia fiel do equipamento adquirido, pois existe uma grande variedade de produtos e configurações.

3 - DADOS GERAIS SOBRE AS CÂMARAS

NOME COMERCIAL: Câmara para Conservação de Imunobiológicos, Medicamentos, Termolábeis e Hemoderivados.

REGISTRO NA ANVISA: 82217629001

AFE ANVISA: 8.22.176-2

MODELOS COMERCIAIS: RM/15, RM/30, RM/50, RM/120, RM/150, RM/280, RM/340, RM/420, RM/560, RM/1000, RM/1500

4 - INDICAÇÃO DE USO/PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO

As câmaras de conservação da linha RM foram especialmente desenvolvidas com o objetivo de conservar adequadamente imunobiológicos, medicamentos, hemoderivados e termolábeis. Constitui medida estratégica em qualquer programa de imunizações/bancos de sangue a manutenção adequada da rede de frio, para que os imunobiológicos e hemoderivados possam ser conservados com eficácia e segurança.

Um problema recorrente em nosso país é a falta de energia elétrica comercial, constituindo-se em importante fator para a perda de material estocado. A falta de energia provoca a elevação da temperatura interna, desviando-a para níveis inseguros, impróprios para a conservação de vacinas, particularmente as de vírus vivos atenuados, que podem inativar-se. Como medida de segurança, recomenda-se o Sistema de Emergência para falta de energia elétrica, capaz de manter todas as funções do equipamento por longos períodos, de 2 a 72 horas, na ausência de energia elétrica. Outro fator de extrema importância, comum em municípios tanto do interior quanto em grandes centros do Brasil, é a instabilidade da energia elétrica. Para evitar que a instabilidade elétrica cause danos irreversíveis aos equipamentos, a Revimedic disponibiliza o controlador de tensão elétrica integrado à placa eletrônica, capaz de avaliar a qualidade da energia disponibilizada pela fornecedora de energia local e desligar o equipamento da rede elétrica quando detectar instabilidade, permitindo que a câmara trabalhe com o Sistema de Emergência nesta situação. Depois de estabilizada a tensão elétrica, o equipamento automaticamente se religa à rede e disponibiliza dados de performance e gráficos via software. O Sistema de Emergência para falta de energia elétrica e o controlador de tensão elétrica são acessórios

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Av Presidente Vargas, 280 – SL 01 – Bairro Floresta – Maravilha – SC

CEP 89874-000 - Fone: 049.3664.3435 E-mail: revimedic@revimedic.com.br

CNPJ- 27.074.498/0001-93 IE- 25.824.018-0



opcionais. Opcionalmente, aliado aos dispositivos de segurança está o uso de discadoras para telefone fixo ou celular, fazendo a comunicação entre o equipamento e o colaborador responsável em caso de emergência. Outro acessório de extrema importância é o software de gerenciamento, que, ligado ao computador, permite a extração de gráficos e relatórios de desempenho de temperatura, permitindo o acesso remoto ao equipamento via internet. Também disponibilizamos a extração de relatórios via Pendrive que deverá ser adquirido opcionalmente.

5 - CONDIÇÕES PARA TRANSPORTE

Devem ser transportados na posição vertical, mantendo as condições de embalagem e de acordo com o rótulo, por Empresas autorizadas pela ANVISA mediante comprovação de A.F.E (Autorização de Funcionamento de Empresa) para transportes de produtos para a saúde.

6- DIMENSÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PRODUTO

TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110-127/220-240 V 50/60 HZ

MODELO	CAPACIDADE	POTÊNCIA		CORRENTE		DIMENSÕES AxLxP (CM)	DISPOSIÇÃO
		110/220V	12V	AC	DC		
RM15	15 Litros	130W	48W	1,2/0,6	4,0	57 x 45 x 38	Horizontal
RM30	30 Litros	130W	48W	1,2/0,6	4,0	56 x 63 x 37	Horizontal
RM120	120 Litros	110W		1,0/0,5		135 x 65 x 72	Vertical
RM150	150 Litros	110W		1,0/0,5		140 x 70 x 72	Vertical
RM280	280 Litros	140W		1,2/0,6		175 x 75 x 80	Vertical
RM340	340 Litros	140W		1,2/0,6		201 x 68 x 73	Vertical
RM420	420 Litros	170W		1,6/0,8		198 x 74 x 67	Vertical
RM560	560 Litros	170W		1,6/0,8		198 x 75 x 87	Vertical
RM1000	1000 Litros	320W		2,9/1,4		202 x 136 x 70	Vertical
RM1500	1500 Litros	320W		2,9/1,4		202 x 197 x 70	Vertical

7-INSTALAÇÃO

7.1 - LOCAL DE INSTALAÇÃO

7.1.1 - TOMADA

Deve ser disponibilizada tomada exclusiva de 10 ampéres, 110/127 ou 220V (conforme a voltagem do equipamento) no padrão novo NBR5410 com três pinos. É imprescindível que a tomada seja aterrada, conforme a norma de instalações elétricas NBR 5410 da ABNT, com o objetivo diminuir a variação de tensão da rede elétrica, eliminar as fugas de energia e proteger os usuários de um possível choque elétrico.

Informamos que o plugue do cabo de alimentação deste equipamento respeita o novo padrão estabelecido pela NBR 14136, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e pela Portaria nº 02/2007, do Conmetro. Portanto, caso a tomada do seu estabelecimento ainda se encontre no padrão antigo, recomendamos que providencie a substituição e adequação da mesma ao novo padrão NBR 14136. Recomendamos que o equipamento seja ligado a uma tomada exclusiva. Não utilize extensões ou conectores tipo T (benjamim).

7.1.2 - CARACTERÍSTICAS DO LOCAL

Manter em local protegido de chuva, sol direto e bem arejado. Recomenda-se que a sala em que o equipamento se encontra seja climatizada com temperatura não superior a 30°C. Não é aconselhável que haja fontes de calor elevado próximo ao equipamento tais como aquecedores e estufas. Caso possua mais de uma câmara, a distância mínima entre equipamentos deve ser de 10 cm, assim como a distância da câmara ao teto da sala não deve ser menor de 50 cm. Observar também que a cabine que contém o conjunto de refrigeração tenha entrada e saída de ar livre, sem bloqueio de paredes ou outros objetos em geral. Também é recomendado que o piso sobre o qual o equipamento vai ser instalado seja nivelado.

7.1.3 - DISCADOR TELEFÔNICO LINHA FIXA

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Av Presidente Vargas, 280 – SL 01 – Bairro Floresta – Maravilha – SC

CEP 89874-000 - Fone: 049.3664.3435 E-mail: revimedic@revimedic.com.br

CNPJ- 27.074.498/0001-93 IE- 25.824.018-0



Todas as Câmaras Revimedic são dotadas de Discador Telefônico para linha fixa, exceto pedidos especiais. Este sistema tem a função de realizar chamadas telefônicas para até 9 números pré-programados, sempre que o equipamento estiver com a temperatura interna em nível crítico (abaixo de 2°C ou acima de 8°C) ou conforme ajuste programável.

Para instalação do discador fixo, deve-se disponibilizar um linha telefônica ou ramal exclusivo no local com conexão RJ11 para o equipamento.

7.1.4 - DATA-LOGGER - SOFTWARE DE GERENCIAMENTO

As Câmaras Revimedic são dotadas opcionalmente de data-logger, trata-se do software de gerenciamento Sitrad ou software desenvolvido pela Revimedic, permitindo administrar, local ou remotamente, o painel de controle com todas as funções de temperatura e energia elétrica.

IMPORTANTE: Quando o software de gerenciamento estiver instalado existe a possibilidade de realizar a assistência técnica remota, agilizando o atendimento e dispensando o custo da visita do assistente técnico no local.

8 - CONHECENDO O EQUIPAMENTO

As câmaras de conservação são programadas com a faixa de trabalho pré-determinada, sem que haja necessidade de alterações por parte do usuário. A Revimedic não recomenda que o usuário altere os parâmetros de programação. É importante que o usuário entenda os dizeres dos painéis e saiba identificar os alarmes e informações que o equipamento está mostrando.

9 - PROGRAMAÇÃO ELETRÔNICA

CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO: PROGRAMADAS PARA 4.0°C (TECLADO TRAVADO DE 3,5°C A 5,5°C) PARA ARMAZENAMENTO DE VACINAS E TERMOLÁBEIS.

CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO: PROGRAMADAS PARA 3.0°C (TECLADO TRAVADO DE 3,0°C A 4,0°C) PARA ARMAZENAMENTO DE SANGUE E SEUS COMPONENTES.

9.1 - ALARME DE TEMPERATURA ALTA

Irã soar um bip intermitente sempre que a temperatura estiver acima ao limite superior, isto somente ocorrerá após o término da carga da bateria ou se a porta ficar excessivamente aberta. Pressione a tecla "SILENCIAR" para inibir o alarme por 15 minutos.

9.2 - ALARME DE TEMPERATURA BAIXA

Irã soar um bip intermitente sempre que a temperatura estiver abaixo do limite inferior. Pressione a tecla "SILENCIAR" para inibir o alarme por 15 minutos.

9.3 - ALARME DE FALTA DE ENERGIA

Sempre que houver falta de energia soará dois bips a cada 2 minutos.

9.4 - ALARME DE PORTA ABERTA

Sempre que a porta permanecer aberta por mais de 50 segundos irá soar um bip intermitente, utilize a tecla "SILENCIAR" para inibir o alarme.

9.5 - REGISTRO DE TEMPERATURAS MÍNIMA E MÁXIMA

Para visualização de mínimas e máximas no controlador frontal, pressione a tecla e então aparecerá a temperatura mínima atingida e posteriormente a temperatura máxima.

Para apagar a memória e reiniciar os registros, basta, **DURANTE A VISUALIZAÇÃO**, pressionar a tecla até aparecer (RESET).

Para equipamentos que possuem display de processos, a temperatura mínima e máxima aparecem diretamente e constantemente no painel.

Para apagar a memória e reiniciar os registros, basta, **DURANTE A VISUALIZAÇÃO**, pressionar a tecla "Min/Máx".

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Av Presidente Vargas, 280 – SL 01 – Bairro Floresta – Maravilha – SC

CEP 89874-000 - Fone: 049.3664.3435 E-mail: revimedic@revimedic.com.br

CNPJ- 27.074.498/0001-93 IE- 25.824.018-0



9.6 – FUNÇÕES AVANÇADAS CONTROLADOR DE SEGURANÇA E ALARMES

O controlador frontal tem a função de apresentar ao usuário a temperatura interna da câmara e das temperaturas mínima e máximas atingidas.

Este controlador eletrônico possui funções avançadas onde pode-se estipular as faixas máxima e mínima da temperatura programadas, simular testes de alarmes, bem como programar os modos de operação do equipamento. Sugerimos que não se altere estas funções, pois a risco de um erro na programação de anular o funcionamento do equipamento. Para toda e qualquer alteração nos parâmetros, sugerimos entrar em contato com a Assistência Revimedica para instruções.

10 - SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA COMERCIAL

Todos equipamentos produzidos pela Revimedica possuem Sistema de Emergência para falta de energia elétrica:

- Verifique se o cabo de alimentação elétrica da Câmara de Conservação está conectado à rede elétrica.
- Verifique se o Led "Energia" do painel frontal está aceso, indicando que o equipamento está conectado à rede elétrica.
- O equipamento ficará funcionando em modo stand by, isto é sempre que houver falha na energia elétrica comercial o SISTEMA DE EMERGÊNCIA entrará em atividade automaticamente, soando dois bip a cada 2 minutos. Assim que a energia comercial se restabelecer o sistema voltará ao modo stand by, recarregando a bateria automaticamente. Certifique-se da autonomia do Sistema de Emergência de sua câmara e confira no display o nível da bateria.

IMPORTANTE:

O SISTEMA DE EMERGÊNCIA possui um temporizador que irá retardar em 5 (cinco) minutos sua entrada em atividade, isso deve-se ao fato de que todo compressor hermético de refrigerador possui um sistema de proteção térmica, portanto este retardo servirá para que se reduza a pressão de gás no sistema.

Sempre que o SISTEMA DE EMERGÊNCIA permanecer em atividade por um longo período, o sistema precisará um tempo para recarregar as baterias, a uma velocidade de 10 ampères por hora. O display indica o nível de carga das baterias. Quando o equipamento esgotar a autonomia do Sistema de Emergência soará um bip contínuo, indicando que o mesmo se desligará.

10.1 SIMULANDO UM TESTE

Simule uma queda de energia, desconectando o cabo de alimentação elétrica da Câmara de Conservação da energia comercial 110/220 volts, **sem desligar o interruptor da chave geral.**

Observe no display se o Led "Energia" se apaga, os painéis do equipamento bem como o display da Câmara permanecerão ligados, porém o compressor levará cerca de 5 minutos para começar a refrigerar novamente. Soarão dois bips intermitentes logo que o **Sistema de Emergência** entrar em atividade, enquanto o equipamento estiver em funcionamento o bip soará a cada 2 minutos indicando que o **Sistema de Emergência** está alimentando a câmara. Deixe o refrigerador funcionando por aproximadamente 30 minutos. Então, religue o cabo de alimentação da Câmara a rede elétrica.

10.2 AUTONOMIA DA BATERIA

A Revimedica utiliza baterias estacionárias específicas para este tipo de equipamento, em caso de futura substituição entre em contato com a Assistência Revimedica para instruções de substituição.

Tempo de recarga de cada bateria variável entre 12 e 15 horas. A autonomia da bateria vai depender das condições de temperatura da sala onde está instalada a Câmara de Conservação e também do número de vezes em que foi aberta a porta do equipamento durante a falta de energia elétrica comercial em temperatura ambiente de 22°C. Em função das diversas opções de autonomia do Sistema de Emergência disponibilizadas pela Revimedica, verifique em seu pedido de compra a autonomia do equipamento adquirido.

11 - CONTROLADOR DA ENERGIA ELÉTRICA (ACESSÓRIO OPCIONAL)

Instalado opcionalmente com a função de monitorar e proteger a câmara, acionando automaticamente o sistema de emergência sempre que ocorrer sub ou sobre tensão de energia elétrica ou assimetria angular e assimetria modular. Dotado de relógio de tempo real e memória interna capaz de armazenar os valores de tensão da fase da rede elétrica em períodos de tempo determinados. Por ter a função de logger, os dados de desempenho permanecem em sua memória e poderão ser visualizados e arquivados através do software Sitrad, Pendrive ou Software desenvolvido pela Revimedica.

12 - DATA-LOGGER - SOFTWARE DE GERENCIAMENTO (ACESSÓRIO OPCIONAL)

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Av Presidente Vargas, 280 – SL 01 – Bairro Floresta – Maravilha – SC

CEP 89874-000 - Fone: 049.3664.3435 E-mail: revimedica@revimedica.com.br

CNPJ- 27.074.498/0001-93 IE- 25.824.018-0



As Câmaras Revimedic são opcionalmente dotadas de data-logger, trata-se do software de gerenciamento Sitrad, ou Software desenvolvido pela Revimedic, permitindo a você administrar, local ou remotamente, o painel de controle com todas as funções de temperatura e energia elétrica.

12.1 - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

Possibilita avaliar, configurar e armazenar dados de temperatura e da energia elétrica;
Gera gráficos e relatórios, além de enviar mensagens de alerta para e-mails cadastrados, caso as variáveis não estejam de acordo com os padrões estabelecidos;
Permite gerenciar os parâmetros dos equipamentos de qualquer lugar do mundo, pela Internet;
É totalmente seguro (transmissão de dados criptografados).

12.2 - COMO INSTALAR O SOFTWARE

As câmaras são acompanhadas do Manual de Instruções completas do Sitrad, para instalá-lo basta acessar o seguinte link: <http://www.sitrad.com.br/sitrad412>

Para instalar o Software desenvolvido pela Revimedic, no momento da instalação o técnico realiza a instalação ou entrar em contato da Assistência Revimedic.

13 - INSTRUÇÕES DE INSTALAÇÃO DO DISCADOR FIXO

Todas as Câmaras Revimedic são dotadas de Discador Telefônico para linha fixa, exceto pedidos especiais, este sistema tem a função de realizar chamadas telefônicas para até 9 (nove) números pré-programados, sempre que o equipamento estiver com a temperatura interna em nível crítico (abaixo de 2°C ou acima de 8°C). Disponibilize um ramal telefônico ou linha direta e siga as instruções abaixo.

13.1 - CONEXÃO

Conecte o cabo telefônico à entrada da Linha Telefônica, na face posterior do painel do seu equipamento.



13.2 - PROGRAMAÇÃO

O tele alarme tem memória para registrar até 6 números telefônicos, com até 16 dígitos cada.

Para registrar um número telefônico, aperte a tecla "PROG", para entrar no modo de programação. Digite "1", que corresponde a função desejada, e em seguida pressione o número da memória o número de telefone deverá ocupar, de 1 a 6. Digite o número do telefone e pressione "ENTER" para confirma. Pressione "ENTER" novamente para sair do modo de programação. Ex.:

PROG + **1** + **1** + **3** **3** **9** **2** **2** **4** **3** **3** + **ENTER** + **ENTER**
função mem. número desejado confir. Sair da programação

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Av Presidente Vargas, 280 – SL 01 – Bairro Floresta – Maravilha – SC

CEP 89874-000 - Fone: 049.3664.3435 E-mail: revimedic@revimedic.com.br

CNPJ- 27.074.498/0001-93 IE- 25.824.018-0



Quando a linha possuir ramal PABX, pressione "0", para pegar linha externa, e a tecla "PROG", para inserir uma pausa de 2 segundos, antes do número de telefone. Ex.:

(PROG) + (1) + (1) + (0) + (PROG) + (3) (9) (2) (2) (4) (3) (3) + (ENTER) + (ENTER)
 função mem. pausa 2s número desejado confir. Sair da programação

Caso seja gravado um número em uma memória já ocupada, o novo número substituirá o anterior, que será apagado automaticamente.

Recomendamos gravar números de pelo menos duas operadoras diferentes, caso haja falha da operadora e não seja possível realizar operação para uma, o discador poderá completar a ligação para outra.

Em caso de disparo do tele alarme, ele ligará para todos os números, conforme sequência de cadastro. O discador irá continuar a fazer a sequência de ligações enquanto houver disparos.

13.3 - Apagar números da memória

Pressione a tecla "PROG" para entrar no modo de programação. Digite "2", que corresponde a função desejada, e em seguida pressione o número da memória que corresponde ao número de telefone que deseja apagar (de 1 a 6).

Pressione "ENTER" para confirma, e novamente para sair do modo de programação. Ex.:

(PROG) + (2) + (1) a (6) + (ENTER) + (ENTER)
 função memória confirmação Sair da programação

13.4 - Testar as memórias do tele alarme

Pressione a tecla "ENTER" e em seguida o número da memória correspondente ao número de telefone que deseja testar. O LED piscará duas vezes, ascenderá e iniciará a chamada de teste. Caso a memória esteja vazia, o LED ascende por 1 segundo e o teste será finalizado. Ex.:

(ENTER) + (1) a (6) + (ENTER)
 número da memória Sair da programação

Para cancelar o teste pressione a tecla "PROG".

13.5 - Programação discador 9 números (ver disponibilidade do opcional).



O tele alarme funciona através de uma linha telefônica. Faz ligações para os números registrados quando a temperatura sair faixa programada, ou se a tensão da bateria estiver baixa. Para que o discador funcione, é necessário conectar um cabo telefônico.

Programando um número telefônico:

Pressione # + Senha do Instalador + Índice (01 a 09) + Número do Telefone (até 22 dígitos) + # + #.

Programando um número telefônico com pausa 2 seg. (para chamadas via PABX)

Pressione # + Senha do Instalador + Índice (01 a 09) + 0 + E + Número do Telefone + # + #.

Caso necessite utilizar os caracteres * (asterisco) ou # (cerquilha), procedida da mesma forma, pressionando, respectivamente, a tecla P ou F na posição onde devem ser inseridas.

Programando um número telefônico para chamada através de linha econômica:

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Av Presidente Vargas, 280 – SL 01 – Bairro Floresta – Maravilha – SC

CEP 89874-000 - Fone: 049.3664.3435 E-mail: revimedic@revimedic.com.br

CNPJ- 27.074.498/0001-93 IE- 25.824.018-0



Para chamadas deste tipo, onde é necessário digitar *15 segundos por pausa de 6 segundos antes de completar a discagem, pressione # + Senha do Instalador + Índice (01 a 09) + P + 15 + E + E + E + Número do Telefone + # + #. Não são permitidos números de telefone com mais de 22 dígitos. Quando o 22º dígito é inserido, o sistema grava automaticamente seu valor, não sendo necessário pressionar # para armazená-lo.

Programando um número telefônico para chamada interurbana:

Pressione # + Senha do Instalador + Índice (01 a 09) + 0 + Número da Operadora + Número do telefone + # + #.

Apagando um número telefônico:

Pressione # + Senha do Instalador + Posição do Número que se queira apagar (Índice 01 a 09) + * + # + #.

Outra forma de eliminar um número programado, é acessar o índice desejado e omitir o valor do número do telefone, pressionando #. Tome cuidado ao acessar os índices de telefone (01 a 09) acidentalmente, pois será necessário digitar novamente o seu valor.

Testando os números telefônicos:

Com a linha telefônica corretamente conectada e com o discador no modo de usuário (fora da programação), pressione F + Posição da Memória desejada (1 a 9 – sem o dígito 0).

O discador realizará uma chamada para o número armazenado, reproduzindo um som de sirene, no telefone, durante 60 segundos. Durante esse tempo, o LED LINHA permanecerá aceso. Para interromper um teste em andamento, pressione qualquer tecla.

Alterando a senha do instalador:

A senha do instalador serve para acessar o Modo de Programação e seu valor de fábrica é 4321. Para alterar, pressione # + Senha do Instalador (atual) + 10 (Índice) + Nova Senha do Instalador (4 dígitos) + #.

Processo de discagem

O discador percorre um ciclo de chamadas que começa com o telefone cadastrado na primeira posição de memória (Índice 01) e termina com o telefone cadastrado na última posição de memória (Índice 09), efetuando até 2 ciclos de discagem.

Ex: Início do primeiro ciclo / MEM1... MEM2... MEM3... MEM4... MEM5... MEM6... MEM7... MEM8... MEM9... / Fim do primeiro ciclo / MEM1... MEM2... MEM3... MEM4... MEM5... MEM6... MEM7... MEM8... MEM9... / Fim do segundo ciclo e do processo de discagem.

Modos de interrupção de discagem:

Modo Simultâneo: O discador efetuará chamadas somente enquanto ocorrer o disparo do alarme ou da cerca.

Modo Persistente: O discador efetuará chamadas mesmo que o disparo deixe de ocorrer, completando os 2 ciclos.

Pressione # + Senha do Instalador + 12 (Índice) + 1 (Modo Simultâneo) ou 2 (Modo Persistente) + #.

RESET TOTAL (Todos os parâmetros do discador voltam para o Padrão de Fábrica)

Desligue a alimentação do discador e mantenha pressionada as teclas 7 e 9. Realmente, temporariamente o discador até ouvir 3 bipes curtos. Solte as teclas 7 e 9 e realmente o discador.

Sinalização audível (Buzzer)

1 bipe longo = Tom de Erro (comando ou procedimento incorreto).

1 bipe curto = Indica o pressionamento de uma tecla.

3 bipes curtos = Tom de Confirmação (comando ou procedimento aceito).

13.6 – Discadora celular

As Câmaras Revimedica podem ser equipadas com discador GSM, que envia mensagens SMS e faz ligações em caso de eventos. Abaixo principais instruções relacionadas a este item.



Caso seja cadastrado telefone fixo, este receberá somente alerta de disparo e ou bateria baixa.

Para apagar números telefônicos cadastrados, entrar na função "02", selecionar a memória que deseja apagar (1 a 6) e apertar do "E" para confirmar.

Para testar os números memorizados, pressione a tecla "E" e em seguida o número da memória (1 a 6). Se houver um número memorizado, a tecla "E" permanecerá acesa, iniciando o envio do SMS em seguida com ligação de alerta bitonal. Se a memória estiver vazia, será emitido um BIP de erro e o teste será finalizado.

14 - DEGELO AUTOMÁTICO

As câmaras Revimedica são dotadas de sistema de degelo automático com evaporação do condensado. O sistema consiste na atuação de uma resistência elétrica instalada junto a unidade de evaporação do gás refrigerante, acionada por um termostato temporizado programado para não interferir no desempenho da temperatura interna da câmara. As gotículas oriundas deste processo escoam para fora da câmara interna através de tubulação específica, depositando-se em compartimento situado na parte superior do compressor hermético, cujo calor emitido por seu funcionamento provoca a evaporação do condensado.

Desta forma evita-se o acúmulo de água e por consequência a possibilidade de proliferação de microrganismos.

15 - ILUMINAÇÃO

As câmaras da Revimedica possuem em seu interior iluminação de baixa intensidade, acionadas por tecla externa ou automaticamente na abertura da porta, exceto modelos horizontais.

16 - SENSORES

16.1 - SENSOR Nº01

O sensor nº01 está instalado dentro de um copo térmico, imerso em glicerol, ainda possuindo um filtro digital (para aumentar ou diminuir a sensibilidade do sensor) cumprindo com a ação de **inércia térmica**. Esta temperatura é apresentada no display frontal da câmara. É através deste sensor é que o controlador envia sinais para o sistema de alarmes e discadora.

O sensor nº01 também tem a função de atuar como sistema de segurança, com atuação independente e que é acionado somente se houver uma falha no comando eletrônico da câmara.

16.2 - SENSOR Nº02

O controle da temperatura interna da câmara, ou seja a função de ligar e desligar o compressor de frio, é realizado pelo sensor nº02, justamente para que se houver uma abertura de porta o mesmo seja acionado o mais rápido possível e se minimize a diferença de temperatura entre o material armazenado e o ambiente interno.

16.3 - SENSOR Nº03

O sensor nº03 está localizado no painel posterior do equipamento, cuja função é aferir a temperatura externa. A temperatura externa é mostrada no display do equipamento.

17- ASSEPSIA

Desligue a câmara através da chave geral e retire o pino da tomada, desligando totalmente o equipamento. Retire todo o material e coloque-os em outro equipamento ou caixa térmica com material criogênico. Faça assepsia externa e interna com um pano úmido e sabão neutro. Após a limpeza e antes de ligar novamente o equipamento deve estar seco. Não use, em hipótese alguma, material abrasivo para auxiliar na limpeza.

18 - O DIA A DIA DE SEU EQUIPAMENTO

18.1 - VERIFICAÇÕES DE ROTINA

Verifique rotineiramente a circulação interna do ar.

Faça conferência da temperatura interna através do leitor de máxima e mínima.

Faça assepsia interna periodicamente com detergente neutro.

18.2 - TEMPERATURA

A temperatura interna do equipamento dependerá de alguns fatores, como:

-Temperatura ambiente;

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Av Presidente Vargas, 280 – SL 01 – Bairro Floresta – Maravilha – SC

CEP 89874-000 - Fone: 049.3664.3435 E-mail: revimedica@revimedica.com.br

CNPJ- 27.074.498/0001-93 IE- 25.824.018-0



- Giro diário do material armazenado;
- Quantidade de material armazenado;
- Número de vezes em que a porta é aberta;
- Vedação da porta (perfeito funcionamento).

Estes dados estão diretamente ligados às observações acima referidas:

- Jamais forre as prateleiras ou gavetas com plástico ou similar, nem carregue o equipamento com material em excesso, pois isto impedirá a livre circulação do ar dentro do equipamento.
- Por tratar-se de equipamento dotado de evaporador com ar forçado, deixe sempre livre os caminhos de entrada e saída de ar.
- Verifique constantemente a vedação das portas; se as gaxetas estão aderindo de forma regular em toda a volta das mesmas. Evite também que a porta fique aberta mais que o tempo necessário, pois implicará em funcionamento desnecessário e mais prolongado do equipamento, causando maior consumo de energia e desgaste dos componentes.

19 - SUOR EXTERNO DOS EQUIPAMENTOS

O choque provocado pelo frio gerado dentro das câmaras o calor do ambiente externo, provoca a condensação do vapor d'água contido no ar quente, se converte em água. Quando a umidade do ar está mais elevada, em dias de chuva, por exemplo, poderá ocorrer condensação maior que em outros dias, principalmente junto aos vidros e em menor escala nas partes externas dos equipamentos, notadamente nas metálicas que são boas condutoras de calor. Desta forma, para amenizar o problema, uma das soluções aconselhadas é a diminuição da diferença entre a temperatura interna entre o equipamento (frio), com a temperatura externa (quente), através da instalação, por exemplo, do ar condicionado, que harmoniza a temperatura externa e também regula o seu grau de umidade. Nos locais onde existe ar condicionado, o problema é sensivelmente diminuído.

20 - ASPECTOS GERAIS DE SEGURANÇA

Pedimos a leitura com atenção de todos os itens a seguir, que se referem as normas gerais de segurança que devem ser seguidos, para evitar problemas que possam ocorrer, em face de sua não observância, durante a instalação ou o uso do equipamento:

- Desligue a chave geral e tire o plug da tomada sempre que efetuar a limpeza do equipamento.
- Nunca desligue o equipamento puxando pelo cabo de alimentação elétrica, pegue o pino e retire-o da tomada.
- Tome cuidado para não embarçar os pés no cabo de alimentação elétrica, pois poderá romper fios do cabo, interrompendo o fornecimento de energia elétrica ao equipamento. Procure efetuar a ligação do equipamento num local onde não haja circulação de pessoas e sempre que possível embutindo o cabo de alimentação elétrica no próprio equipamento, fora do alcance da circulação de pessoas e objetos. Use tomada exclusiva para o equipamento, jamais compartilhá-la com "T" (benjamins).
- Para a limpeza nunca utilize materiais abrasivos, somente água e sabão neutro.
- Não permita que estranhos ao serviço tenham acesso ao equipamento sem noção de normas de segurança sobre os mesmos.
- Nivele o equipamento de forma adequada no local onde for instalado, mantendo os rodízios travados.

21 - TESTES E VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA

EQUIPAMENTO NÃO LIGA	Certifique se a voltagem da energia elétrica confere com a voltagem do equipamento. Verifique se há energia elétrica comercial. Verifique se o cabo de alimentação está bem conectado. Verifique se a chave liga/desliga está na posição correta. Verifique se o filamento do fusível do equipamento não está rompido.
EQUIPAMENTO NÃO REFRIGERA	Verifique se o compressor está ligando, verifique se ele está vibrando e se está levemente aquecido. Verifique se o equipamento está com ventilação funcionando em paralelo com o compressor.

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Av Presidente Vargas, 280 – SL 01 – Bairro Floresta – Maravilha – SC
CEP 89874-000 - Fone: 049.3664.3435 E-mail: revimedic@revimedic.com.br
CNPJ- 27.074.498/0001-93 IE- 25.824.018-0



	Verifique se a porta está bem fechada. Verifique se a guarnição de borracha da porta não está deslocada.
EQUIPAMENTO ESTÁ ALARMANDO POR FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA	Verifique se há energia elétrica comercial. Verifique se o cabo de alimentação está bem conectado. Verifique se a tomada elétrica está funcionando.
EQUIPAMENTO ESTÁ ALARMANDO POR TEMPERATURA ANORMAL TEMPERATURA ALTA	Verifique se a porta está bem fechada. Verifique se a guarnição de borracha da porta não está deslocada. Verifique se não há acúmulo de gelo na unidade evaporadora. Verifique se a ventilação interna do equipamento está ligando em paralelo com o compressor.
EQUIPAMENTO ESTÁ ALARMANDO POR TEMPERATURA ANORMAL TEMPERATURA BAIXA	Verifique se a ventilação interna do equipamento está ligando em paralelo com o compressor. Verifique se o material armazenado está obstruindo sensores.
EQUIPAMENTO POSSUI DISCADOR MAS NÃO ESTÁ EFETUANDO CHAMADA - QUANDO EM ALARME	Verifique se há sinal de linha. Verifique a programação dos números. Verifique se há (no caso de discadora celular) saldo na linha telefônica.

22 – GARANTIA

Este equipamento é garantido pela Revimedic Equipamentos Médicos LTDA.

22.1 - CONDIÇÕES GERAIS DA GARANTIA

- A Revimedic Equipamentos Médicos LTDA assegura garantia contra defeito de fabricação de qualquer peça ou componentes que formam o produto, desde que, mediante verificação de TÉCNICO AUTORIZADO ou de seu REVENDEDOR, se constate falha de funcionamento em condições normais de uso, conforme orientações constantes neste Manual.

- A reposição de peças defeituosas e a execução dos serviços decorrentes da garantia somente serão realizadas nos locais onde a Revimedic mantiver assistência autorizada.

- Nas demais localidades, em que não existe serviço autorizado Revimedic ou REVENDEDOR, as despesas de transporte do aparelho e ou locomoção de técnico, CORREM POR CONTA DO USUÁRIO.

22.2 - DAS PARTES NÃO COBERTAS PELA GARANTIA

Ao adquirir um equipamento o usuário tem o direito de recebê-lo em condições de funcionamento, acompanhado dos acessórios e pertences. Antes de assinar o comprovante de entrega, o usuário deverá verificar se o equipamento está sendo entregue corretamente, ligando-o conforme instruções do MANUAL DE USO e, verificando PRINCIPALMENTE se:

- as lâmpadas estão funcionando;
- os vidros estão todos inteiros;
- as grades metálicas, gavetas e ou estrados estão em ordem;
- está refrigerando;
- o manual de uso está anexo;
- na parte externa do produto não existem riscos, arranhões ou amassados, que venham a depreciar o produto.

Ao receber seu equipamento, o USUÁRIO deverá verificar se tudo está em ordem, assinando o comprovante de entrega após a verificação acima sugerida e depois de feito o teste inicial.

22.3 - PRAZO DE GARANTIA

O prazo de validade da garantia é de 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) meses, conforme condição de venda, contados a partir da data de aquisição, conforme nota fiscal emitida pela Revimedic ou Revendedor.

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Av Presidente Vargas, 280 – SL 01 – Bairro Floresta – Maravilha – SC
CEP 89874-000 - Fone: 049.3664.3435 E-mail: revimedic@revimedic.com.br
CNPJ- 27.074.498/0001-93 IE- 25.824.018-0



Se o beneficiário da garantia anexa transferir a propriedade do equipamento durante a vigência da garantia o adquirente se sub-rogará nos direitos da mesma, respeitando o prazo inicial de 6 (seis) meses, iniciado a partir da data da nota fiscal de compra.

22.4 - EXTINÇÃO DA GARANTIA

- * Pelo vencimento de 12 meses ou 24, conforme condição de venda;
- * Pelo mau uso do equipamento e em desacordo com as normas do manual do usuário;
- * Por ter sido ligado à rede elétrica imprópria ou ainda sujeita à variações excessivas;
- * Por danos causados por agentes da natureza ou acidentes;
- * Por apresentar sinais de ter sido violado ou consertado por pessoas não autorizadas pela Revimedica;
- * Por apresentar adulteração no Certificado de Garantia;
- * Por ter sido violado o lacre de segurança.

23 - SOLICITAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO

Caso seu produto não esteja funcionando conforme as características deste manual, e você já verificou o item TESTES E VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA e não obteve êxito, comunique-se com o setor de SUPORTE TÉCNICO diretamente de fábrica, através do telefone (49) 3664-3435, celular e WhatsApp (49) 98828-7939 ou pelo e-mail: assistencia@revimedica.com.br.

Ao entrar em contato com a Assistência Técnica por telefone é importante ter em mãos os seguintes dados:

- a) Modelo do produto;
- b) Número de série do produto;
- c) Descrição do problema que o produto está apresentando.

ATENÇÃO:

1. Não queira consertar o produto ou enviá-lo a um técnico não credenciado pela Revimedica, pois a tentativa de conserto implicará na perda da garantia, além de oferecer riscos de danos aos componentes de custos elevados do produto.
2. Enviar para manutenção todas as partes relacionadas abaixo:
 - O equipamento
 - Relatório do problema
 - Cópia da Nota Fiscal de compra em caso de garantia.

24 - CUIDADOS ESPECIAIS

Alguns equipamentos de nossa fabricação possuem algum detalhe especial, que não se enquadra nos itens acima enumerados. Neste caso, sempre haverá um alerta, em qualquer parte do equipamento, com os esclarecimentos que se fizerem necessários, bem visíveis, para que o usuário possa ser alertado e para que possa tomar as providências necessárias, para o bom desempenho do equipamento. Pedimos ler com atenção todas as instruções que possam acompanhar seu equipamento, tomando as providências aí recomendadas.

25 - MANUTENÇÕES PREVENTIVAS

A Revimedica recomenda que sejam realizadas manutenções preventivas anuais, com a finalidade de revisão de todos os componentes eletrônicos e de refrigeração, assim como qualificar o local onde o equipamento está operando. Consulte a assistência técnica mais próxima em nosso site - www.revimedica.com.br ou entre em contato conosco através do e-mail: assistencia@revimedica.com.br.

Atentamos para que sejam obedecidas as exigências de sua Vigilância Sanitária local.

26 - REDE DE ASSISTENTES TÉCNICOS AUTORIZADOS

A Revimedica possui uma rede ampla de assistentes autorizados no País, conheça-os em www.revimedica.com.br. Para agendar o serviço de Suporte Técnico local, entre em contato diretamente com a Revimedica através do fone (49) 3664-3435 ou através do e-mail assistencia@revimedica.com.br que acionaremos o serviço de Assistência Técnica mais próximo.

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Av Presidente Vargas, 280 – SL 01 – Bairro Floresta – Maravilha – SC
CEP 89874-000 - Fone: 049.3664.3435 E-mail: revimedica@revimedica.com.br
CNPJ- 27.074.498/0001-93 IE- 25.824.018-0



Município de Capanema - PR

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PASTA

CERTIFICO QUE NA DATA DE HOJE, PROCEDO O **ENCERRAMENTO** DA PASTA 01
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023, NA PÁGINA 536.

CAPANEMA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Barbara Luiza Ilkiu
BÁRBARA LUIZA ILKIU
SETOR DE LICITAÇÃO